ANNO LVI NUMERO 86 — QUINTA FEIRA 15 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 13 de abril, aos 51 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde do dia 14).

— Por cartas imperiaes de 10 do corrente, foram nomeados presidentes das provincias:

Do Rio Grande do Sul, Dr. Henrique Avila.

Do Rio de Janeiro, Dr. João Marcelino de Souza Gonzaga.

Do Rio Grande do Norte. Dr. Alarico José Furtado.

Da Parahyba, Dr. Gregorio José de Oliveira Costa.

— Acaba de sahir á luz o jornal *COMBATE*, **orgão republicano, de propriedade de Trovão & Companhia.**

RIO DE JANEIRO, 14 de abril, aos 30 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 20 minutos da da noute).

— Por decretos de 10 do corrente:

Foram exonerados, á pedido, os presidentes das provincias de Pernambuco, da Parahyba e do Rio Grande do Norte.

Foi aposentado o chefe de secção da Recebedoria do Rio de Janeiro, Jacintho Vieira do Couto Soares.

Fôram nomeados:

Chefe de secção da Recebedoria do Rio de Janeiro, o primeiro escripturario do Thesouro Nacional, José Alves da Silva e Oliveira.

Primeiro escripturario da Recebedoria, o segundo da mesma, Guilherme da Silva Lemos.

Segundo escripturario da Recebedoria, o terceiro da mesma, João Paulo da Cruz Romano.

Terceiro escripturario da Recebedoria, o praticante da mesma, José Rodrigues de Carvalho.

Primeiro escripturario do Thesouro Nacional, o segundo do mesmo, Sebastião da Rocha Fragoso.

Segundo escripturario do Thesouro Nacional, o terceiro do mesmo, Pedro Miguel Pereira Vianna.

Secretario do governo da provincia do Maranhão, o Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.

— Acham se presentes, aqui na côrte, trinta e seis senadores, e cincoenta e tres deputados.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por despacho de 3 do corrente foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Fernandes da Fonseca, Bento José Vieira e Fernando Coelho Lopes da Silva Bastos, o hespanhol Domingos Gonçalves Preza e o inglez Jesuino Fernandes de Andrade Madeira.

— Foi designado o dia 6 de maio para a eleição de um deputado, que preencha a vaga deixada na camara temporaria pelo Sr. conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza, nomeado ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

— Por cartas imperiaes de 3 foram apresentados

O padre Floriano de Queiroz Coutinho na igreja parochial de Santos Cosme e Damião de Iguarassú, diocese de Olinda e provincia de Pernambuco;

O padre João da Costa Bezerra de Carvalho na de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, da mesma diocese e provincia.

— Em 5 ordenou se ao presidente de Pernambuco que, afim de poder este ministerio resolver sobre o assumpto de que trata a ultima parte do seu officio de 30 de janeiro ultimo, preste a dita presidencia novas informações relativamente á necessidade de continuar a prestar auxilios pecuniarios á Santa Casa de Misericordia daquella cidade e á Colonia Soccorro, visto que daquelle mez em diante mudaram as condições da dita provincia no que respeita á secca.

— 2.ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—De accordo com o que V. Exc. informou em officio de 6 do mez findo, declaro-lhe, para os fins convenientes, que os trabalhos das faculdades de direito, que começam no dia 3 de fevereiro, devem comprehender, além dos exames geraes de preparatorios, os relativos á defeza de theses e quaesquer outros cujas épocas não se acham marcadas nos respectivos estatutos. Deus guarde a V. Exc.—*Barão Homem de Mello*.—Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.—Expedio-se aviso identico ao director da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da justiça

Foi nomeado official da gabinete do ministro da justiça, o 2.º official da respectiva secretaria Jesuino do Nascimento Ferreira da Silva

— Foi prorogada por seis mezes, com o ordenado que competir na forma da lei, a concedida para o mesmo fim ao juiz de direito da comarca de Turiassú, da provincia do Maranhão, bacharel José Roberto Vianna Guilhon

— Por decretos de 8:

Foram exonerados, á pedido:

De juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, o bacharel José Ferreira Nobre Formiga.

Do de Santa Cruz de Corumbá, em Matto Grosso, o Dr. José Maria Metello.

De chefe de policia do Amazonas, o juiz de direito José Jorge Carvalhal.

Foi removido, á pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel Antonio Ferreira Velloso, do termo de Caçapava, em S. Paulo, para o de Alagoinhas, na Bahia.

Foi reconduzido o bacharel Alfredo Alves Matheus no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Macahé, no Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos do termo da Purificação na Bahia, o bacharel Antonio Joaquim de Passos

Coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da capital da mesma provincia, o bacharel João Pedro Alves de Lima Gordilho.

Ministerio da agricultura

Por portarias de 7 do corrente:

Foi exonerado Reinaldo von Kruger do lugar de engenheiro em chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso, na provincia das Alagôas, e nomeado para substituil-o o engenheiro Eduardo José de Moraes, sendo este substituido interinamente no lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Santos a Jundiahy pelo engenheiro Carlos Lemaire Teste, que fica dispensado dos serviços de auxiliar retribuido neste ministerio.

— Gabinete. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 7 de abril de 1880.—Illm e Exm. Sr.—O pensamento do governo imperial, em relação á lei de 28 de agosto de 1870, é assegurar a propiedade e o uso exclusivo, de qualquer industria util, somente ao descobridor ou inventor ou a quem melhorar uma descoberta ou invenção, nos termos dos arts 1º 2º e 4.º da dita lei, e da imperial resolução de 10 de junho de 1878, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, e não substituir, como até hoje se ha praticado, o premio promettido no art. 3.º por um privilegio ou concessão de patente, sujeita á approvação do poder legislativo. Além de assim o exigir a stricta observancia da lei citada, não ha, em geral, nenhum merito em fazer conhecida entre nós qualquer industria ou descoberta, cujo propagador ou introductor se torna simples intermediario, dadas as facilidades de communicação com os paizes estrangeiros, e visto o nosso estado de civilisação e progresso.

O que declaro a V. Exc. para que desta resolução do governo imperial dê conhecimento a todos quantos pretenderem obter privilegios nas condições acima expostas. Deus guarde a V. Exc.—*M. Buarque de Macedo*.—Sr. presidente da provincia de.....

— N. 11 —1.ª secção.—Directoria das obras publicas.—Rio de Janeiro Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 7 de abril de 1880 —Illm. e Exm. Sr. —Tendo sido approvados, por decreto n. 7.679 de 28 de fevereiro ultimo, os estudos definitivos da estrada de ferro do Recife á Victoria, convém que V Exc. se entenda com o empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro dessa provincia, e reduza a termo o accordo a que el e chegou com essa presidencia ácerca da construcção daquella estrada, em substituição da parte do prolongamento de Garanhuns em diante; afim de que as obras possam ter começo no exercicio financeiro proximo futuro, remettendo V. Exc. a este ministerio uma cópia authentica do termo que for lavrado. Deus guarde a V. Exc.—*M. Buarque de Macedo.* — Sr. presidente de Pernambuco.

— N. 12.—1.ª secção —Directoria das obras publicas.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 7 de abril de 1880.—Recommendo a Vmc. que faça activar as obras das pontes da estrada de ferro sob sua direcção, afim de que seja aberta ao trafego a parte da estrada já prompta, embora para isso seja preciso construir alguma ponte provisoria. Deus guarde a Vmc —*M. Buarque de Macedo* — Sr. engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

— N 13.—3.ª secção —Directoria das obras publicas —Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 7 de abril de 1880 —Não sendo possivel ao governo mandar proceder por conta do estado ás obras de melhoramento do porto do Recife, em vista das actuaes circumstancias financeiras do paiz, mas desejando leval-as a effeito, de accordo com os planos de sir John Hawkshay, principalmente na parte referente ao ancoradouro, mediante as vantagens da lei n. 1,746 de 13 de outubro de 1869, á semelhança do que se propõe este ministerio contratar com relação ás obras do porto da cidade de Santos, sirva-se V. Exc. de ministrar as informações acompanhadas de seu parecer, sobre a possibilidade de serem taes obras executadas por esse meio, certo de que prestará com o seu concurso valiosissimo serviço a essa provincia e ao paiz Deus guarde a V. S. —*M. Buarque de Macedo* — Sr. presidente da Associação Commercial da praça do Recife.

Ministerio da fazenda

— Em 20 de março communicou-se á alfandega do Rio de Janeiro que foi designado o conferente José Ribeiro da Cunha para ir ás provincias da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, afim de assistir á execução dos decretos ns. 7,552, 7,553 7,554, 7,556 e 7,559 de 22 de 6 e 29 de novembro de anno passado, e auxiliar os inspectores das respectivas alfandegas, de modo que fiquem alli estabelecidas as classificações e praticas adoptadas na do Rio de Janeiro.

— Em 17 determinou se á thesouraria do Ceará que recommende á alfandega da mesma provincia, que quando forem recolhidos a essa repartição quaesquer volumes contendo materiaes destinados ás estradas de ferro de Baturité e de S. Braz, faça especificar nos respectivos recibos o peso ou medida dos mesmos volumes pelo systema metrico; afim de evitar duvidas por occasião do pagamento do frete. —Identico á das Alagôas quanto aos que se destinarem á estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Em 2 declarou-se á de Pernambuco que, para ser cumprida a precatoria expedida pelo juizo da 1ª vara commercial desta côrte, em 13 de dezembro de 1879, em virtude de carta executoria requerida por Minhard Mettler & C. da cidade do Recife, como credores fiscaes da massa fallida de Soares Braga & C., contra a *Companhia Imperial Fire Insurance*, para a penhora de onze apolices da divida publica por ella depositadas no thesouro nacional, torna-se necessario que o juizo commercial dessa cidade, pelo qual foi expedida a dita carta executoria, informe: 1.º Se a devedora possue ou não outros bens, ou se tendo-os possuido, os converteu dolosamente nas ditas apolices, para evitar o pagamento do seu debito, fraudando o seu credor; 2.º Se no caso contrario conveio expressamente na penhora das apolices, renunciando assim o privilegio da lei; 3.º Se as têra ex vi de contrato como caução e garantia de obrigação contrahida, que não tenha sido solvida; se pretende pela penhora fazer effectiva a responsabilidade da caução.

Idem á de S. Paulo que não procedeu convenientemente dirigindo ao juiz de orphãos o officio n. 2 de 3 de janeiro, em que deu por terminada a correspondencia havida entre elle e a mesma thesouraria sobre a entrega que requisitara em 17 de outubro de 1879, da quantia de 930$ pertencente a uma orphã, o que motivou a representação por elle dirigida á presidencia, e por esta transmittida ao thesouro; comquanto não seja o dito juiz autoridade competente para indicar á thesouraria o modo de cumprir os seus deveres relativamente ao emprestimo do cofre de orphãos, mas apenas para representar ao governo imperial quando entender que não se observam as disposições em vigor sobre a materia: não tendo além disso razão em pretender que se aceite o calculo dos juros feito em juizo, porquanto não póde a thesouraria realizar o pagamento sem proceder ao exame da conta para corrigir os erros de calculo que encontrar, não havendo necessidade de communical-o officialmente áquelle juiz, salvo tratando-se de dividas relativas aos capitaes depositados, como se observa no thesouro, sem inconvenientes.

— Circular n. 21.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de março de 1880.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução:

1.º Que tendo resolvido que não se emittam mais estampilhas do sello adhesivo fabricadas nos Estados Unidos, sendo as existentes substituidas pelas actualmente feitas na Casa da Moeda, devem os Srs. inspectores, por occasião dos novos pedidos de estampilhas, remetter para esse fim as que existirem daquella procedencia nas mesmas thesourarias e repartições de arrecadação; 2º Que foram reduzidas a nove, dos valores de 100, 200, 400, 500. 1$, 2$, 5$, 10$ e 20$, as vinte e quatro taxas que havia do mesmo sello, com as quaes tem de ser preenchidas todas as quantias daquellas supprimidas; 3º Finalmente, que fica incluido no art. 15 § 2º o § 6º do art. 10 do regulamento do sello, a que se refere o decreto n. 7,540 de 15 de novembro de 1879, quanto ás certidões, accrescentando-se ao mesmo art. 15 § 2º, depois do § 9º ahi citado, as palavras: —*licenças expedidas pelas camaras municipaes, capitanias dos portos, alfandegas e alvarás de licenças não especificados.*

Ministerio da guerra

— Por decretos de 3 do corrennte:

Foi nomeado ministro adjunto, do conselho supremo militar de justiça o desembargador Viriato Bandeira Duarte.

Foi promovido ao posto de tenente o pharmaceutico alferes do corpo de saude do exercito Damião José Soares, de conformidade com o que dispõe o art. 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,900 de 7 de março de 1857.

Concedeu-se ao 2º cirurgião do referido corpo, Dr. Alexadre José de Mello Moraes Filho, a demissão que pedio do serviço do exercito.

Passou a aggregado á arma a que pertence, nos termos da immediata e imperial resolução de 20 de julho de 186 , tomada sobre consulta do conselho supremo militar o tenente do 19 batalhão de infantaria João da Costa Meyrink.

Mandou-se dar baixa do serviço do exercito por incapacidade physica ao 1º cadete 2º sargento do 11º batalhão de infantaria, José Libanio Lins Monteiro de Souza, alumno da escola geral de tiro do Campo Grande e ao soldado do contingente do 17º batalhão da mesma arma, destacado na provincia da Parahyba Felix Cabral Meningas de Souza, e ao anspeçada Antonio José Ribeiro e soldados José Joaquim de Moraes e José Pereira dos Guimarães, todos 20º batalhão de infantaria.

Foram transferidos:

Para o 10º batalhão de infantaria o alferes da companhia da mesma arma do Piauhy Manoel Joaquim Domingues Moreira. Para o 15º da mesma arma o alferes do 10º, Ernesto Bigdotymo. Para a companhia do Piauhy o alferes do 15º, Ibrahim Gomes Pacheco. Para o 2º batalhão de artilharia as praças da companhia de operarios militares, constantes da relação que por cópia se lhe envia, por excederem o numero marcado na lei do orçamento vigente.

Foram excluidos do serviço do exercito por incapacidade physica, as seguintes praças:

Batalhão de engenheiros.—Soldado Antonio Mendes Moreira.

1º batalhão de artilharia —Musico de 1ª classe João Baptista Nogueira.

2º regimento de cavallaria. Cabos de esquadra Aristides Ramos de Carvalho Sobrinho e Domingos Dias Gonçalves, e soldados Pedro Vieira da Cunha e Manoel Mathias Severino.

6º batalhão de infantaria.—Cabo de esquadra Antonio Correia de Lima, anspeçada Antonio Raymundo dos Santos, soldados Antonio de Paula Barros, Manoel José de Amorim, Gratuliano José Alexandre e Felix Rodrigues de Souza e o tambor José Mariano.

7º batalhão de infantaria.—Soldados Luiz da França Góes e Ignacio Pedro Ferreira.

18º batalhão da dita arma.—Soldados Manoel Vicente de Oliveira e Virgolino Bento da Annunciação.

— Em 17 de março foi expedida a seguinte circular ás presidencias das provincias:

« Não devendo ser concedidas passagens por conta deste ministerio, ainda que com a clausula de indemnisação dos cofres publicos, aos escravos dos officiaes do exercito, que viajam de umas para outras provincias, nem aos criados dos officiaes de corpos especiaes, que não tem direito a taes passagens, assim o declaro a V. Exc, para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca. Deus guarde a V. Exc. »

Ministerio da marinha

— Por decreto de 3 do corrente foi promovido ao posto de 2º tenente da armada o guarda marinha Herculano Alfredo de Sampaio, contando antiguidade desde 21 de março proximo passado.

— Foram nomeados para embarcar no encouraçado *Brazil* o 1º tenente Irineu José da Rocha; no brigue barca *Itamaracá* o enfermeiro Maximiano Alexandre de Souza; no vapor *Beaconnet* o 2º cirurgião Dr. Henrique Ferreira dos Santos e enfermeiro José Borges Barreto; no transporte *Werneck* o machinista de 4ª classe Oscar Alipio de Faria, e no monitor *Solimões* Manoel Pereira Pinto Bravo.

— Mandou se passar do encouraçado *Sete de Setembro* para o brigue-barca *Itamaracá* o 1º cirurgião Dr. Francisco Rodrigues Cardoso.

— Mandou-se desembarcar do vapor *Amazonas* o capitão-tenente Augusto Cesar da Silva; do encouraçado *Brazil* o 1º tenente Antonio Francisco de Araujo Costa, e da corveta *Nitheroy* o guarda-marinha Leão Amrelack.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hoje, sob n. 170, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar, por conveniencia do serviço publico, o agente do correio da villa de Agua Bella, Antonio Ramos de Vasconcellos, e nomear Antonio Joaquim da Silva Branco.—Communicou-se ao correio.

Officios:

— Ao commandante das armas.—De accordo com o que solicita o ajudante general do exercito, em officio n. 1,394, de 5 do corrente, devolvo á V. Exc. a certidão de assentamentos do anspeçada Isidoro Pereira da Silva, a qual veio annexa ao seu officio n. 78, de 6 de fevereiro, afim de que V. Exc. se sirva mandar desfazer o engano que se nota entre a dita certidão e o termo de inspecção de saúde, junto, visto este ultimo documento referir-se á Izidoro Pereira dos Santos.

— Ao chefe de policia.—Sirva-se V. S. de ministrar as informações exigidas pelo ministerio da justiça, no aviso circular de 6 de novembro de 1878, annexo ao officio desta presidencia, de 15 desse mez, sobre o estado de cada uma das prisões da provincia, e o numero de presos nellas recolhidos, affim de poder ser cumprida a recommendação contida em aviso de 9 do corrente.

— Ao mesmo.—Com a informação, prestada pela repartição das obras publicas, respondo ao officio de V. S., de 10 de fevereiro, sob n. 167, relativo as alterações propostas pelo delegado de Serinhãem nas obras de reparos da respectiva cadeia.

— Ao mesmo.—Com a copia da informação do inspector do thesouro publico, de 16 do corrente, n. 581, fica respondido o officio de V. S., de 6 de fevereiro, n. 148, relativo ao pagamento solicitado por Manoel Gomes Tavares, do aluguel da casa que servio de quartel e cadeia em Villa Bella. Devolvo a V. S. os documentos, que vieram annexos ao citado officio.

— A' thesouraria. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que, em aviso de 5 do corrente, declarou o ministerio da justiça, haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens, no sentido de ser habilitada essa thesouraria com o credito de 800$, para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Deodato Cerino Vilella dos Santos, nomeado juiz municipal de S. Carlos do Pinhal, em S. Paulo.

— A' mesma.—O ministerio da guerra, attendendo ao que representaram os commandantes do 2º e 14º batalhões de infantaria, e da companhia de cavallaria, declara, em aviso de 8 do corrente, que fica elevado á 500 o valor da etapa e á 750 o da forragem, que devem vigorar nesta provincia, no semestre corrente. O que communico a V. S., para seu conhecimento e devida execução.—Communicou-se ao commandante das armas

— Ao arsenal de guerra.—Remetto á V. S. a ordem do dia n. 1,499 da repartição do ajudante general.

— Ao dito de marinha.—Não devendo continuar privados do ensino primario e religioso os aprendizes artifices desse arsenal, autoriso V. S., de conformidade com o aviso do ministerio da marinha, de 6 do corrente, a mandar continuar o mesmo ensino sob a direcção do respectivo professor Catulino Gonçalves Lessa, e do sacerdote Manoel Gonçalves Soares de Amorim, os quaes serão pagos das gratificações de exercicio dos respectivos empregos, pela verba *Eventuaes*.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao director do hospital militar da côrte. —Com o termo do exame dos medicamentos, drogas e mais objectos, acondicionados em 15 volumes, remettidos pela intendencia da guerra, no vapor *Pernambuco*, com destino á enfermaria militar desta guarnição, satisfaço o pedido de V. S., constante de seu officio n. 30, de 30 de janeiro.

— Ao commandante superior de Goyanna. —Communico a V. S. que, por despacho desta data, mandou-se conceder guia de passagem para o municipio de Nazareth, ao capitão da 7ª companhia, do batalhão 13 de infantaria, desse municipio, Paulino Pereira de Albuquerque, devendo V. S. providenciar no sentido de ser expedida a mencionada guia.

— Ao thesouro.—Fica autorisado, nos termos da informação dessa inspectoria, de 3 do corrente, o pagamento dos 338 relativos ao aluguel da casa, pertencente á Manoel do Nascimento dos Anjos Correia, e que servio de quartel ao destacamento de Tigipió, de 25 de maio a 25 de setembro de 1879, á razão de 8$000 mensaes, conforme o incluso documento. O que declaro a Vmc., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Sciente do exposto no seu officio de 16 do corrente, n. 582, recommendo a Vmc. que informe, se houve somente um licitante á arrematação do fornecimento dos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre de abril a junho, e, no caso affirmativo, se não convem levar novamente á praça o mesmo fornecimento, visto ser inferior ao da ultima arrematação o abate offerecido por José Elias de Oliveira.

— Ao mesmo.—A' vista dos inclusos documentos e da informação d'essa inspectoria, de 26 de fevereiro, n. 554, autoriso Vmc. a mandar pagar, ao tenente Clementino Accioly Lins, os 213$000 provenientes do tratamento, de que fôra incumbido, do varios presos recolhidos á cadeia de Garanhuns, uma vez que seja observada a requisição do Dr. contador, sobre a authenticidade dos referidos documentos. Achando-se incluida n'essa despeza a do curativo dos presos de nomes Antonio Gonçalves de Araujo, e Manoel Pedro da Silva, ficando sem effeito as ordens de 9 e 17 de dezembro de 1879, que a ella se referem.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o collector de S. Bento, em officio, que acompanhou o desse thesouro, de 21 de fevereiro, n. 544, autoriso Vmc. a declarar ao mesmo collector que póde mandar executar os reparos do açude do dito municipio, no valor de.... 105$320, constante do orçamento que foi remettido; devendo essa despeza correr por conta do saldo de que trata o officio d'esta presidencia, de 15 do corrente, á proposito da ponte de Motocolombó. Por essa occasião Vmc. fará ainda declaração áquelle funccionario, de que o respectivo juiz municipal, á quem, nesta data me dirijo, será o fiscal da alludida obra, e attestará opportunamente acerca da mesma para que tenha lugar o devido pagamento.—Communicou-se ás obras publicas e ao juiz municipal.

— Ao engenheiro militar.—Declaro a Vmc. para os devidos fins, e, em resposta ao seu officio d. 46, de 31 de maio de 1879, que segundo consta do aviso do ministerio da guerra, de 24 de fevereiro e ordem do thesouro nacional n. 48, de 2 do corrente, foi concedido á thesouraria de fazenda o credito de...... 1:078$575, afim de occorrer ás despezas com as obras de abastecimento d'agua á fortalesa do Brum, arsenal de guerra, e quartel do Hospicio, reservando-se para occasião opportuna o credito preciso para identico fim no quartel das Cinco Pontas, conforme declarou o citado aviso, em referencia ao de 30 de janeiro, do qual lhe dei conhecimento em 10 d'este mez.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 23 de fevereiro e ordem do thesouro nacional n. 47 de 1 d'este mez, mande Vmc. proceder aos concertos precisos no quartel da companhia de cavallaria, para o que foi concedido o credito de 2:950$695, prevenindo-o de que, segundo declara o citado aviso, o orçamento de....... 3:037$670, que acompanhou o seu officio, n. 76, de 19 de setembro de 1879, ficou redusido á quantia acima mencionada pelos motivos constantes do incluso parecer, prestado pelo archivo militar em 22 de dezembro. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria.

— Ao gerente interino da companhia Pernambucana.—Em cumprimento ao aviso do ministerio da agricultura, de 6 do corrente, sob n. 10, haja Vmc. de prestar ao fiscal d'essa companhia, as informações por elle pedidas para organisação do relatorio que deve ser apresentado ao referido ministerio, visto que, d'aquelle aviso consta que até então não tinham sido ellas ministradas.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana, faça transportar ao Ceará, por conta do ministerio do imperio, no vapor *Jaguaribe*, a emigrante Francisca das Chagas Cunha, e seus filhos Josefa, Francisca, João, Antonio, e Olympio, sendo os 3 ultimos de 14, 10, e 3 annos de idade.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ás Alagoas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Mandahú*, 5 caixões, medindo 549 decimetros cubicos, contendo 990 pares de sapatões de vaqueta destinados a companhia de infantaria alli estacionada —Communicou-se ao arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao chefe da policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, transmittindo o officio do delegado de policia de Cabrobó, recommenda-lhe que faça sentir áquella autoridade que não póde dirigir-se directamente á esta presidencia, e sim por intermedio de V. S.

— Ao juiz de direito de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver o promotor publico da comarca, bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa, reassumido, n'aquella data, o exercicio, deixando de reassumil-o no dia 1º, visto se ter findado á sua licença a 29 de fevereiro, por incommodo de saúde — Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz municipal do Cabo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S., de 11 do corrente, manda transmittir copia do officio do commandante do corpo de policia, de 16, sob n. 170, com referencia ás praças, por V. S. requisitadas, para deporem como testemunhas perante o tribunal do jury dessa cidade.

— Ao 1º secretario da assembléa.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 15, que pode essa assembléa contratar o serviço da illuminação externa da mesma assembléa de conformidade com o disposto no § 7º n. 11 do art. 2º da lei n. 1,470, e pela quantia constante do orçamento annexo ao officio anterior, sob n. 5, sendo o mesmo serviço fiscalisado pela repartição das obras publicas.—Communicou-se ao thesouro e ás obras publicas.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. as informações prestadas pelo thesouro provincial, e requisitadas em seu officio de 12 do corrente, sob n. 10, acerca da applicação que, no presente exercicio, tem sido dada ao credito destinado ao calçamento d'esta cidade.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro de S. Francisco. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a Vv. Ss. que, nesta data, tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 15 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 1880

Antonio Correia do Espirito Santo.—Não tem lugar, em vista da informação.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Isidorio Marinho Cesar.—Requeira, observando o dispoto no art. 195, § 3º do regulamento de 7 de abril de 1879.

José Jeronymo Monteiro.—Indeferida a petição do supplicante e reitero a ordem desta presidencia ao engenheiro fiscal da companhia, no sentido de ser reparado o apparelho do 1º e 3º andar de seu predio, e collocado um apparelho de 3ª classe no pavimento terreo do mesmo predio, de conformidade com a interpretação dada ao art. 9º do contrato.

João Vasco Cabral.—Entregue-se os documentos, mediante recibo, e por certidão a informação do conselheiro presidente da Relação.

José Paulino da Silva Filho.—Passe portaria na foama requerida, devendo a licença contar-se do dia 16 de fevereiro ultimo.

Manoel Gregorio Vieira Lima.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario deverá apresentar-se para ser inspeccionado.

Capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin.—Encaminhe-se.

Rodolpho Layme.—Como requer.

Bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido, em vista da informação.

Serapião de Mello Carneiro.—Informe o Revd. director da colonia Isabel.

Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Governo do bispado de Olinda, sede vacante

Faço saber ao Illm. e Rvm. clero diocesano, para os fins convenientes, que já existe na cathedral Santos Oleos novos, consagrados, quinta-feira santa, pelo Exm. e Rvm. bispo do Ceará, a pedido de Exm. e Rvm. monsenhor vigario capitular desta diocese. Seminario de Olinda, 14 de abril de 1880.—Conego doutor *Luiz Francisco de Araujo*, secretario do bispado.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 530.—Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de abril de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Partecipo á V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção.

No dia 10 do corrente, nas mattas do engenho Arariba de Pedra, do termo do Cabo, foi encontrado os restos de um cadaver; e da vistoria a que se procedeu, verificou-se ser o de de um escravo de Felippe da Conceição Cavalcante, o qual suicidara-se, enforcando-se.

No mesmo dia, por occasião da feira no povoado da Preguiça, no termo de Palmares, quando prendia o commandante do destacamento a um individuo embriagado, a isto oppoz-se Francisco José do Nascimento, travando luta com o praça Francisco Martins do Nascimento, do que resultou sahirem ambos feridos levemente. O subdelegado respectivo procedeu na forma da lei.

A's 6 1/2 horas da tarde do dia 12, na estação João de Barros, 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça, o menor Anselmo de Carvalho Lima, querendo subir para o trem do Recife á Olinda, que partia daquella estação para a do Espinheiro, quando elle se achava em movimento, fél-o com infelicidade tal que, cahindo, ficou com os pés esmagados pelas rodas de um wagon. A autoridade tomou conhecimento do facto, e fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II.

A 1 hora da madrugada de hoje, trabalhava em um dos altares da matriz do Corpo Santo, na freguezia do Recife, o pintor Luiz Ciriaco da Silva, com seus companheiros, quando falseou o corpo e cahio dos andaimes, batendo com a cabeça em um pedra que, lhe fez uma grande brecha e produzio-lhe a morte. Da vistoria e mais diligencias feitas, chegou-se ao conhecimento de que o occorrido fôra casual, e a morte consequencia de uma commoção cerebral, motivada pela queda.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Neva* recebemos hontem jornaes com datas: do Rio da Prata 2, de Minas-Geraes 4, de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 9, da Bahia 11 e das Alagôas 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

Quanto aos acontecimentos do Pacifico, nada de novo encontramos; os jornaes occupam-se ainda dos pormenores da tomada de Moquegua pelos chilenos, acontecimento já noticiado por nós aos nossos leitores.

Comtudo, como os despachos telegraphicos contam ainda algumas indicações de interesse, reproduzimos o seguinte despacho datado de 28 do passado.

« O ministro da guerra em campanha dirigio hontem ao governo o seguinte despacho telegraphico:

« A divisão mandada pelo general Baquedano apoderou-se de Moquegua á 20 á uma hora da tarde.

« O inimigo, cujo numero passava de mil e duzentos homens, não fez resistencia, retirando-se para a costa de Angeles, posição reputada inexpugnavel, onde se parapeitou atraz de trincheiras de pedra.

« O general Baquedano se occupou, a 21, no reconhecimento das posições do inimigo para batel-o, formando o plano de ataque com acerto e previsão notavel.

« A' noite, uma divisão, composta do regimento segundo de linha, um batalhão de Santiago, uma bateria de artilharia e trezentos homens de cavallaria, se poz em marcha pelo valle para chegar ao alto ao amanhecer de 22 e tomar a retaguarda do inimigo.

« Mandava a divisão o coronel Munoz.

« Com o resto das forças, isto é, um batalhão de Santiago, o *Bulñes* e o *Atacama*, o general Baquedano começou o ataque pela frente das duas e meia para ás tres horas da manhã.

« Uma bateria de artilharia de campanha devia fazer fogo contra as trincheiras de um lugar proximo á estação de Villa.

« O *Atacama* foi mandado flanquear o inimigo pela sua ala direita.

« Para fazel-o, trepou por um desfiladeiro quasi inaccessivel, vencendo enormes difficuldades.

« O inimigo não guarneceu esse ponto por não acreditar possivel o ataque por tal lado.

« Depois de uma penosa ascenção que durou varias horas e na qual rivalisaram em ousadia chefes, officiaes e tropa, o *Atacama* chegou ás alturas que dominavam as posições inimigas e rompeu o fogo contra estas ás seis e meia.

« A artilharia ao mesmo tempo dirigio seus fogos contra as trincheiras.

« Esta victoria que nos faz donos dos caminhos que conduzem a Arequipa e de uma posição importante nos custa somente oito mortos e vinte feridos.

« O inimigo soffreu perdas pouco maiores, porém deixou em nosso poder grande parte do armamento, munições, viveres e alguns prisioneiros.

« Uma hora mais tarde as forças peruanas fugiam em completa dispersão, sustentando um nutrido tiroteio pelo flanco esquerdo com as forças do coronel Munoz, que não conseguio cortar-lhes a retaguarda, visto terem demorado a marcha pelas difficuldades do caminho intransitavel.

« O *Atacama* tardou tambem em descer das alturas e por causa disto, quando póde perseguir o inimigo com a infanteria, porque a cavallaria não podia perseguil-o naquelles desfiladeiros, já aquelle havia ganho distancia, fugindo em todas as direcções pelos senderos da montanha.

« Seguio, não obstante sua marcha em direcção a Torata, a cujas portas chegou o general Baquedano com parte de suas forças ao entrar da noite.

« No dia seguinte, 23, tomou posse de Torata.

« Sem a audaz manobra do *Atacama* a jornada teria sido sanguinolenta.

« Deve-se, pois, a este corpo o ter se obtido sem grandes perdas uma importante victoria.

« A artilharia distinguio-se tambem pelo certeiro fogo, desmoralisando em poucas horas as forças peruanas.

« Felicitei em nome do governo ao batalhão *Atacama* por seu heroico comportamento.

« Nossas forças chegaram hontem de Torata para occupar posições no alto da villa.

« A *Chacabuco* e o *Loa* regressaram a 23 das ilhas de Lobos, Chinchas e bahia Independencia, havendo satisfactoriamente realisado o objecto de sua viagem. »

RIO DA PRATA

De Buenos-Ayres, diz um telegramma de 30 do passado:

Em consequencia de ter recebido os registros das eleições falsificadas, sabendo que foram rechassadas pela municipalidade, o vice-presidente Darquier foi destituido.

Eis o decreto:

Art. 1.º Separa-se a D. João Darquier do posto que occupa como membro da commissão municipal da capital.

Art. 2.º Communique-se, publique-se, etc. —*Tejedor.*—*Alcosta.*

Ante-hontem á noite se proclamou a candidatura de Sarmiento em San Juan.

A acta é subscripta por personagens notaveis daquella provincia.

Esta noite ha reunião no Coliseu.

Sarmiento chamou seus amigos para explicar-lhes seu programma de governo.

ILEGÍVEL

Em data de 31 do passado, recebeu a *Patria* de Montevidéo, de Buenos-Ayres o telegramma seguinte:

« Celebrou-se hontem, á noite, a reunião annunciada no Coliseu.

« A concurrencia foi escolhidissima, quasi em absoluto de sarmientistas, sendo a maioria provincianos.

« Em total havia 800 concurrentes.

« Dadas ás 8 horas, inaugurou o acto o Dr. Lagos Garcia.

« O discurso foi breve, porém interessante, sendo muito applaudido.

« Em seguida Sarmiento leu seu programma de governo.

« E' um documento notabilissimo, no qual se daguerreotypa seu autor.

« Experiencia, philosophia, historia e rasgos cheios de engenho e gracejo que promovem espontanea hilaridade, constituem o referido programma.

« Foi immensamente applaudido e victoriado.

« O publico pedio para que fallasse o joven Dr. Lucio Lopez.

« Não accedeu este, por haver terminado o acto com a leitura do programma de Sarmiento.

« Eram 9 1/2 horas.

« Ao sahir a concurrencia um grupo de tejedoristas deu vivas a Tejedor.

« Este viva respondido, foi contestado por outro a Sarmiento.

« Houve momentos em que se julgou poder resultar algum conflicto.

« O official de policia Lastra com varios gendarmes atropellou os tejedoristas, os quaes protestando contra a attitude da policia, se retiraram em grupos, dando vivas a Buenos-Ayres e a Tejedor.

« Tejedor mandou á Suprema Côrte os registros falsificados recebidos por Darquier, afim de que se castiguem os falsificadores. »

O ultimo telegramma de Buenos-Ayres é do 1º do corrente:

« 4 e 50 da tarde.

« Alguma cousa de grave se prepara em Entre-Rios.

« O coronel Santa Cruz sahio hoje para o Uruguay a esperar Roca, que chegará ao Paraná em fins da semana, seguindo immediatamente viagem para o Uruguay, a conferenciar com Antelo.

« Sabe-se que o coronel Obligado recebeu ordens do ministro da guerra para estar preparado ao primeiro aviso.

« O general Campos teve uma larga conferencia com Pelligrini.

« Suppõe-se que se excusará da commissão do desarme.

« Empossou-se hoje do governo de Jujuy, Bustamante.

« Sanchez, supposto ladrão da casa de Ocampo, fugio no *Niger*, acompanhado de uma franceza.

« Deram-se ordens para detel-o no Rio de Janeiro. »

Sobre os movimentos em Corrientes deve accrescentar-se a noticia seguinte, dada pelo já mencionado collega de Montevidéo:

« Segundo o *Echo da Fronteira* havia grande agitação em Uruguayana, Restauração (Passo dos Livres), devido a ter chegado junto a este ultimo ponto uma força de 300 argentinos, com tres carretas de armamento.

« Esta grave noticia foi transmittida telegraphicamente da Uruguayana ao collega santanense e publicada em noticia de *ultima hora*.

« O que será? »

De Montevidéo referem uma tentativa do coronel D. Manoel Caroballo com 15 ou 20 homens. Tinha-se passado com esta força de Caseros para Santa Rosa, onde foi, porém, attacado por forças do governo, que lhe mataram quatro homens e o obrigaram a fugir.

Em consequencia do decreto sobre casas de jogo, de que já demos conta na nossa ultima revista, fecharam-se em Montevidéo todas as casas de jogo, que, com o nome de *roletas*, ahi estavam estabelecidas.

Assegurava-se que reinava grande desintelligencia entre altos funccionarios publicos, pelas nomeações dos novos chefes politicos que o governo tem de fazer.

Hontem devia ter tido lugar em Montevidéo o banquete offerecido pelo nosso ministro o Sr. conselheiro Lopes Netto, á nova situação politica do paiz, concorrendo os membros do governo anterior. Tinham sido convidadas as principaes familias de Montevidéo.

MINAS GERAES

Diz o *Monitor Sul Mineiro* que, a um quarto de legua do arraial de S. José do Tijuco, termo do Prata, fôra descoberta uma importante jazida de diamantes, de onde se tem extrahido algumas pedras de valor.

Subio á quantia de 2,617:420$000 a receita provincial de Minas no exercicio de 1878 a 1879.

S. PAULO

— As noticias são de interesse local.

RIO DE JANEIRO

— S. M. o Imperador, acompanhado do seu camarista Meyer, embarcou no dia 5, no arsenal de marinha, na galeota de remos, ás 11 e 10 minutos da manhã, e dirigio-se para o monitor *Solimões*, que vinha á reboque do *Guarany* tomar amarração no ancoradouro de S. Bento. Sua Magestade examinou minuciosamente todas as machinas, as avarias que ultimamente soffreu este monitor, assistio ao exercicio de torres e artilharia, e trabalho do leme por vapor. Durante a estada de Sua Magestade a bordo o conselho de investigação continuou nos seus trabalhos, presidindo o conselho o capitão de mar e guerra Salgado. Sua Magestade regressou ao arsenal á 1 e 20 minutos, retirando-se em seguida.

— S. M. o Imperador visitou, no dia 5, o museu nacional, onde se demorou mais de uma hora, percorrendo as diversas secções: o novo laboratorio de physiologia experimental, cujas obras se acham adiantadas e o laboratorio de mineralogia.

— No dia 5 do corrente, ás 7 horas da noite, n'uma das salas do externato do imperial collegio Pedro II e em presença de SS. MM. Imperiaes, sob a presidencia do Sr. ministro do imperio e grande numero de senhoras, pessoas gradas, professorado publico da côrte e povo que enchiam o salão, inaugurou-se esta escola.

A' chegada de SS. MM. Imperiaes, que foram recebidos pelo director e corpo docente, a banda do 10 batalhão, que fazia a guarda de honra, tocou o hymno nacional.

Depois de SS. MM. Imperiaes tomarem assento sob o docel, o Sr. Benjamin Constant, director desta escola, leu um brilhante discurso em que expoz o fim utillissimo desta instituição e terminou prestando homenagem de gratidão a S. M. o Imperador, a S. M. a Imperatriz, que com suas presenças animavam as festas da intelligencia e da instrucção popular e terminando recordou tambem os nomes do ex-ministro do imperio e do actual, incansaveis lidadores da instrucção publica.

O Sr. ministro do imperio então levantou-se e disse: « Com a devida venia de S. M. o Imperador, está inaugurada a escola normal na capital do imperio. »

Em seguida lavrou-se uma acta, assignando-se nella SS. MM. Imperiaes, a congregação e mais pessoas presentes. Acham-se matriculados do sexo feminino 88 e masculino 87.

SS. MM. Imperiaes retiraram-se ás 8 horas da noite.

— Por avisos de 3 do corrente foi exonerado do commando da canhoneira *Ipyranga* o capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins, podendo continuar a residir em Pernambuco, emquanto não lhe fôr designada commissão; foi nomeado para commandar a dita canhoneira o capitão-tenente Augusto Cesar da Silva.

— No dia 7 falleceu na côrte Joaquim Marques de Souza, 1º official aposentado da secretaria de estado dos negocios da justiça, e que exercera outr'ora o cargo de secretario da policia da provincia do Espirito Santo. Como empregado publico, deu sempre provas de intelligente e de fiel cumpridor de seus deveres.

— Terminou á 8 do corrente, o conselho de investigação a que teve de responder o commandante do monitor *Solimões*, pelas occurrencias que se deram no desempenho da recente commissão á Ilha Grande. Se nestes proximos dias se não mandar instaurar conselho de guerra, devemos concluir que o parecer foi pela não culpabilidade.

— Refere o *Conservador*, de Cantagallo, em 31 do passado:

« No municipio da Magdalena, onde tudo anda ás vessas, Mathilde de tal, mulher de Luiz Ferreira, apezar dos seus sessenta e tantos janeiros, acaba de, com o mais feliz successo, dar á luz uma criança sã e vigorosa. Não é um *canard* para alimentar a imaginativa popular, é um facto, cuja veracidade attestamos. »

— A alfandega rendeu de 1 á 8 1,092:797$659.

— Eis as noticiaes commerciaes das ultimas datas:

Montevidéo, 1º.—O mercado de cambio tem estado mais firme e fecha ás seguintes taxas.

Sobre Londres	51 1/2, bancario.
» »	51 1/2 a 51 5/8, particular.
» Paris	5,40, bancario.
» »	5,42 e 5,43, particular.
Rio de Janeiro	11$ por libra.

« No mercado de importação realisou-se a venda do carregamento de assucar do *Amistad*, de Pernambuco, com 1,800 volumes, que vão ser transportados para o Rosario de Santa-Fé. O preço da venda não é ainda conhecido.

« O ouro fechou hoje em Buenos-Ayres a 30,45 e o cambio sobre Londres de 49 3/8 a 49 1/2. »

« *Rio de Janeiro*, 8.—O movimento em cambio foi hoje regular, conservando-se o mercado ainda frouxo.

« O London Bank e English Bank sacaram ás seguintes taxas:

Sobre Londres	21 d., a 90 d/v.
» Paris	453 e 455 rs. por fr., a 90 d/v.
» Hamburgo	563 rs. por m., a 90 d/v.
» Portugal	257 e 260 %, a 3 d/v.

« O Banco do Brasil esteve retirado do mercado e o Banco Commercial sacava a 257 % á vista sobre Portugal.

« As transacções realisadas sobre Londres, foram regulares a 21 d., papel bancario, a 21 1/8 e 21 3/16 d. letras particulares, e sobre França, pequenas a 453 rs. por franco, bancario, e a 447, 449 e 450 rs., particular.

« Effectuou-se tambem uma transacção sobre Londres a 20 3/4 d., papel bancario, á vista.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa venderam-se 10,000 soberanos até 15 de maio á v/v a 11$520, 16 apolices geraes de 6 % a 1:018$000 e 18 ditas a.... 1:020$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8,000 saccos. »

BAHIA

— No paquete inglez *Guadiana* seguiram para a côrte, os senadores Barão de Cotegipe e conselheiro Junqueira.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, chegara o cadaver do visconde de Marinho.

— A companhia lyrica italiana devia estrear com a opera *Ernani*.

— Lemos na *Gazeta da Bahia*:

« O paquete americano *City of Pará* ficou de quarentena no ancoradouro de franquia por terem fallecido em viagem tres passageiros, victimas de febre amarella. Eram emigrantes que iam do Rio Grande do Sul para os Estados-Unidos. Esses infelizes falleceram no dia 7, e por isso foram as cadaveres lançados ao mar. A' bordo estava ainda atacada da molestia uma senhora, a qual foi recolhida ao hospital de Monte-Serrat. »

« Não foi só uma senhora, mas seis pessoas as que foram recolhidas ao hospital de Mont-Serrat por se acharem affectadas de febre amarella a bordo do paquete americano *City of Pará*, que passou ante-hontem do Rio de Janeiro.

« Aberto nesse dia o referido hospital, visitou-o hontem pela manhã o Sr. Dr. inspector da saúde publica.

« Já nessa occasião soube que apesar de soccorridas pelo medico do hospital depois da entrada, duas allemães alli recolhidas haviam fallecido, uma ás 11 horas da noite do dia da entrada, e a outra ás 7 1/2 horas da manhã de hontem.

« Eram ambas colonas. A primeira chama-se Emilia Gastel, tinha 25 annos, e era viuva por ter perdido o marido no Rio de Janeiro ultimamente. Deixou dous filhos, um menino e uma menina, os quaes estão tambem atacados de febre amarella no hospital, achando-se em estado grave a menina, e o outro em melhores condições que a irmã.

« A que falleceu hontem era Augusta Schultz, 29 annos, casada. O marido desta fica tambem doente no hospital.

« Está mais no hospital uma brasileira que vinha como criada. Era de Campos, e havia chegado recentemente á côrte.

« Ha pois no hospital 4 doentes.

« Está portanto agora entre nós o germen, que felizmente tinha sido evitado desde janeiro.

« O Sr. Dr inspector da saúde publica, logo depois de sua visita, officiou á presidencia lembrando as providencias que costuma pedir em taes circumstancias.

« Acompanhamos a esse digno funccionario publico nesse pedido.

« Já que não podiam deixar de ser desembarcados os infelizes doentes, cumpre evitar entre nós a propagação da epidemia, que faz devastações no Rio de Janeiro.

« As visitas diarias aos navios surtos no porto, e a remesa prompta dos doentes para o hospital de Mont-Serrat é a primeira medida, afim de que não desembarquem elles para o hospital de Caridade, e para a casa de saúde, sita no Curato da Sé, ou para outra qualquer.

« O aceio da cidade deve agora mais do que nunca merecer a attenção do Sr. Dr. delegado. »

ALAGOAS

— Para a côrte seguiram, no vapor inglez *Guadiana*, os deputados geraes Mariano Joaquim da Silva, e Francisco de Menezes.

— No dia 12 começaram as sessões preparatorias da assembléa provincial.

— Fallecera o official reformado do exercito Seraphim Nunes Gonçalves.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 6 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Ao meio dia, presentes 34 Srs. deputados, fantando os Srs. Pereira de Brito, Abreu e Lima, Galvão, Eudoxio de Brito e Sá Araujo, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

São lidas e sem debate approvadas as actas das sessões de 2 e 3.

E' igualmente lida e posta em discussão a acta da reunião de 5.

O Sr Deodoro Catanho (pela ordem): —Sr. presidente, lendo hoje o jornal da casa em que foi publicado o expediente de hontem, vi que fôra lida uma petição de moradores da cidade de Goyanna em que solicitam a revogação da innovação feita para o contrato do canal de Goyanna, em virtude de lei desta assembléa, e a interpretação de um dos artigos da lei do orçamento vigente. Vi que esta petição foi enviada a commissão de petições. A acta que acaba agora de ser lida, na parte relativa ao mesmo expediente, confirma igualmente que essa petição foi dirigida a supra dita commissão. Pedi a palavra, pois, para reclamar, que o destino que se deve dar a essa petição seja outro, para reclamar que ella vá á commissão de legislação, visto que contém materia propriamente legislativa, tratando-se de um contrato feito em virtude da autorisação desta casa. A commissão de legislação, examinando as leis que autorisaram esse contrato, e particularmente a innovação dará o seu parecer sobre o que pedem os habitantes daquella cidade.

Me parece, pois, que a reclamação deve ser attendida por esta assembléa.

O Sr. Cunha Mello—Sr. presidente, hontem foi lida a petição ou representação a que se refere o nobre deputado e distribuida pelo meu nobre collega o Sr. Dr. João de Sá, que occupou esta cadeira. Fazendo a distribuição á commissão de petições, parece-me que procedeu muito regularmente.

O Sr. Ayres Gama:—Não apoiado.

O Sr. Cunha Mello: Compete á commissão de petições declinar, logo que lhe seja remettida, caso reconheça que não lhe cabe dar parecer sobre o objecto dessa representação.

O Sr. Ayres Gama:—Pelo regimento a casa decide.

O Sr. Cunha Mello:—Creio que o regimento deixou um tanto ou quanto de arbitrio ao primeiro secretario para fazer a distribuição pelas commissões.

Um Sr. Deputado:—De accordo com o presidente.

O Sr. Jacobina:—E o art. 60 que regula a materia.

O Sr. Cunha Mello:—Figurando na commissão de petições um Sr. deputado, que tem residido na comarca de Goyanna, muito bem informado deve estar da materia da representação. (Apoiados.)

Por isso parece-me que, fazendo a distribuição, como fez, o nobre deputado o Sr. Dr. João de Sá teve isso em consideração.

Não ha nada á fazer por ora; devemos esperar que a commissão de petições, se não se julgar competente para dar parecer, decline. Talvez mesmo seja conveniente que, dado o parecer pela commissão de petições, seja ainda ouvida outra commissão.

Quem nos diz, senhores, que essa petição já não teve destino? Essa reclamação não póde já estar nas mãos de algum dos Srs. membros da commissão de petições? E como distribuil-a de novo? O meio conveniente, o meio regular, de declinar a commissão, deixando de emittir parecer sobre a materia, é o que tenho sempre visto fazer-se. Posso informar mesmo á casa, que essa petição já teve destino, já se acha em poder de um dos membros da commissão de petições. Como fazel-a voltar?

Dadno estas explicações á casa, julgo ter feito quanto convinha para esclarecer o seu juizo e autorisar o seu voto.

O Sr. Jacobina: — Antes de tudo, Sr. presidente, desejo saber se a acta está em discussão.

O Sr. Presidente: — Sem duvida; é realmente o que está em discussão.

O Sr. Jacobina: — Será acaso occasião opportuna para fazer-se, para pedirmos a execução fiel do regimento, ou não? Primeiro ponto. E' uma questão que sujeito á consideração de V. Exc., de que espero decisão. (Lê o art. 66).

Um Sr. Deputado: — Na mesma sessão.

O Sr. Malaquias:—Mas não houve sessão.

O Sr. Jacobina: Sabe V. Exc. que hontem não teve sessão, e portanto, nenhum deputado poderia exercer o direito que lhe compete de fiscalisar a mesa neste momento.

O Sr. Cunha e Mello.—E' uma hypothese imprevista.

O Sr. Jacobina:—Não ha hypothese imprevista, é cousa de que já tratou o regimento, senão me engano no art. 171. Não obstante não haver numero para funccionar nesta sessão, combinando esse artigo com o 66 que acabo de lêr, a conclusão logica que eu tiro é que na sessão seguinte o deputado tem o direito de reclamar contra a distribuição que tenha sido imperfeita. E' caso previsto.

Peço a attenção de V. Exc., visto que é o arbitro das questões de ordem e como tal tem de formular esse ponto sobre que a casa vai decidir para o seguinte.

Sabe V. Exc. que não é a fórma, mas a materia de que se occupam as petições, o que constitue a sua natureza, e determina a sua remessa para tal ou qual outra commissão.

O Sr. Presidente: — V. Exc. permitta que lhe advirta, que apenas póde fallar sobre a inexactidão que a acta porventura contenha. Se isto é uma inexactidão na acta, póde fallar; mas se não é, não tem direito de continuar.

O Sr. Jacobina:—Perdôe-me, Sr. presidente, o que eu quero é que V. Exc. decida que a distribuição feita sem numero, tem mais valor do que aquella que é feita perante a assembléa constituida em numero legal.

O Sr. Ayres Gama:—Seria absurdo.

O Sr. Presidente:—Mas V. Exc. deve comprehender que todas as suas considerações devem referir-se exclusivamente a acta; deve apontar qualquer inexactidão na acta, se essa inexactidão existe.

Vozes:—O secretario fallou.

O Sr. Jacobina:—Sou docil ás observações de V. Exc. Então entende V. Exc. que a despeito de approvada a acta, posso pedir que a casa decida esta questão de distribuição.

O Sr. Presidente; — E' o regimento quem diz que tratando-se da approvação da acta, não se póde ventilar questão de ordem.

O Sr. Jacobina:—E' por isso que perguntei a V. Exc. se julgava que a approvação da acta importava a decisão da questão. Já que não é assim, desisto por ora da palavra, porque a acta é perfeitamente exacta, a questão para mim é que a distribuição é que não foi feita convenientemente. V. Exc. queira desculpar-me, mas fallaram outros e eu julguei que era esta a occasião opportuna.

Me parece pois, Sr. presidente, que não se tendo reunido hontem numero sufficiente de deputados, para deliberar ácerca da distribuição do serviço e sendo hoje a primeira sessão que a assembléa funcciona, depois da distribuição anterior, na minha opinião dever-se-hia remediar uma irregularidade que deu-se hontem na distribuição do serviço.

Foi lido e apresentado á mesa, na reunião de hontem, visto como não havia numero sufficiente de deputados, uma petição ou um abaixo assignado de negociantes e moradores de Goyanna, que trata do dous pontos differentes. Segundo o resumo feito, o primeiro ponto refere-se á lei do orçamento e o segundo diz respeito a execução de contrato firmado em lei da assembléa.

Basta a simples leitura do resumo para se verificar que duas commissões se devem occupar da materia. 1.º a commissão de orçamento, que representa os interesses da provincia e em 2.º lugar a commissão de legislação, porque se pede a reconsideração de um contrato firmado em lei. Portanto, não era uma simples petição, mas uma materia complexa, e que tem dous assumptos diversos.

Nestas condições, não obstante o facto de haver á mesa individamente em sua reunião de hontem, remettido o objecto a uma commissão que não tem competencia para dar parecer sobre elle, firmado no art. 66 do regimento, offereço á consideração da casa um requerimento, afim de que a materia seja affecta ás commissões de orçamento provincial e de legislação. Creio que este meu requerimento está perfeitamente no caso de ser aceito.

Me parece, repito, que o facto de ter sido este negocio remettido á commissão de petições, não inhibe de, reconhecida a incompetencia desta, envial-o ás commissões de que fallei.

Me parece tambem que quando se trata desta ou daquella materia que diz respeito aos interesses publicos, não se deve preferir esta ou aquella commissão, por ter em seu seio membros que tenham pleno conhecimento desta ou daquella localidade. Todos nós devemos ter em vista antes de tudo o interesse publico.

Espero, portanto, que a casa não supponha que tenha outro interesse em que a petição vá desta para aquella commissão, que não o regimento.

Aguardo a decisão da casa.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o abaixo assignado dos moradores de Goyanna, distribuido á commissão de petições, seja remettido á commissão de orçamento e legislação.—*Ferreira Jacobina*. »

O Sr. Cunha Mello: — Pedi a palavra, Sr. presidente, sobre este requerimento, mas não para fazer contestações. Para mim não é indifferente que o negocio de que se trata e sobre o qual tem havido o presente debate, tenha esta ou aquella solução; porque refere-se á comarca do meu nascimento, onde tenho os meus interesses; entretanto, apezar disso, é-me indifferente que vá ter a esta ou aquella commissão, porque, julgo que todas as commissões, que compõe esta casa, são muito dignas e que qualquer dellas imittirá juizo a respeito de toda e qualquer materia que lhe seja affecta, de accordo sempre com os interesses da provincias. Todas estão habilitadas para emittir juizo ácerca do assumpto. Considero, portanto, a commissão de petições muito apta para delle tomar conhecimento.

Não é pois para mim questão de interesse a preferencia desta ou daquella commissão e não estou mesmo longe de chegar a um accordo com o nobre deputado, autor do requerimento. Assim, depois do paracer da commissão de petições, não me opporei a que se ouça tambem as duas outras commissões, a que se referio o nobre deputado.

Estou disposto a isso, porque já mostei que não tenho o menor interesse em desviar o negocio do caminho da verdade. O que é preciso é que elle seja esclarecido, e que esta casa possa conhecer de tudo quanto diz respeito ao objecto de que trata a representação. (Apoiados).

Mas, Sr. presidente, estando as cousas no pé, em que se acham, julgo não ter muita razão de ser o alvitre lembrado pelo nobre deputado, a quem respondo.

Soccorreu-se, Sr. presidente, o nobre deputado ao art. 66 do regimento da casa, que se exprime nos seguintes termos: (lê) depois de approvada a acta, o 1º secretario fará a leitura *dos officios recebidos do governo*, e de accôrdo com o presidente irá dando aos mesmos o destino, que lhe parecer mais conveniente; se porém algum deputado lembrar outro destino, então o presidente consultará a assembléa e se seguirá o que decidir a votação.

Trata de cousa muito differente; a acta não se refere ás materias, que vão ser lidas na sessão. A acta refere-se porém ás materias do dia anterior. Portanto, vê-se que não tem applicação ao caso. Não sendo as materias que fazem parte do expediente do dia, lidas na acta desse mesmo dia, segue-se que o artigo invocado pelo nobre deputado não tem applicação á especie. Depois de approvada a acta da sessão anterior, é que se passa a fazer a leitura daquellas materias, que constitue o expediente. Conseguintemente, quando é lido o expediente é que se faz a distribuição daquellas materias que são affectas ás diversas commissões, de que se compõe a casa; e só nesta occasião é que cabe reclamar, se porventura alguma teve destino indevido.

Assim, só no momento em que se está fazendo a leitura do expediente e a proporção que se vai fazendo a distribuição, é que cabe a reclamação.

Mas, diz o nobre deputado, não podia isto se ter dado depois que na sessão em que foi lido esse expediente, não havia casa, por falta de numero sufficiente de deputados. Mas, senhores, o que se segue d'ahi? é que se trata de uma hypothese que ficou imprevista no regimento. O que ficou fora de duvida é que a rectificação só se póde fazer no momento em que se está distribuindo as materias. E, desde que a distribuição está feita, haja ou não casa, não se póde mais annulal-a.

O Sr. Jacobina: — Ainda mesmo que não haja casa?

O Sr. Cunha Mello:—Haja ou não casa, repito, tendo já sido feita essa distribuição, desde hontem, não é mais possivel annulal-a. Só póde ser annullada ou ractificada justamente no momento em que fôr feita; o art. 60 manda ler e distribuir ainda mesmo não havendo casa; e o art. 66 só permitte oppôr na occasião de fazer-se a distribuição. Tendo isso acontecido sabbado, já tendo decorrido alguns dias...

O Sr. Jacobina:—Perdão; este facto deu-se hontem.

O Sr. Cunha Mello:—Tendo sido feita hontem, aceito o aparte no nobre deputado, ainda mesmo assim não póde ter lugar o alvitre por S. Exc. lembrado, porque passou o momento proprio para isso.

Feita a distribuição, dando o destino a este ou aquelle objecto, ainda que indevido, o recurso que temos é esperar pelo parecer da commissão, a quem o negocio foi affecto, para remetter logo depois á commissão que foi julgada competente. Aguardemos portanto esse momento. Fazer, porém, retirar a petição que se acha em poder de uma commissão, que nos merece toda a confiança, para envial-a a uma outra, é o que não me parece regular.

Não vejo, senhores, no regimento meio nenhum para isso. Acho mesmo uma falta de attenção fazer retirar um objecto de uma commissão para outra, ainda mesmo quando porventura tenha sido indevida a distribuição da materia.

Assim, se a commissão de petições julgar-se incompetente para emittir parecer a respeito, virá aqui com toda a franqueza declinar de si esse negocio para uma outra commissão e então a assembléa dará aquelle destino que fôr mais conveniente. Parece-me que o nobre deputado deve-se aguardar para depois que a commissão de petições apresentar o seu parecer, sujeitar o objecto de novo a uma ou duas commissões, de conformidade com o que fôr resolvido.

Antes do apparecimento do parecer da commissão de petições, nada podemos resolver. Se nós todos temos interesse em saber a verdade dos factos, não nos fará mal ouvir o parecer da commissão de petições, ainda quando incompetente seja, tanto mais quanto nos fica salvo o recurso para sanar o inconveniente lembrado pelo nobre deputado mais tarde. Quem nos diz que a commissão já não trata de elaborar o seu parecer? (Apartes).

Um Sr. Deputado:—Pergunto ao nobre deputado se hontem houve casa.

O Sr. Cunha Mello:—Não: mas foi lido o expediente e distribuido.

O mesmo Sr. Deputado:—Logo o requerimento tem toda applicação.

O Sr. Cunha Mello:—Já provei, Sr. presidente, que a hypothese não está prevista no regimento, e desde que não foi prevista, segue-se a regra geral e esta não pode aproveitar ao nobre deputado, visto como a reclamação, de que agora tratam, só póde ter lugar na occasião em que se faz a distribuição das materias constantes do expediente. Se esta distribuição, pois, já está feita e produzio o seu effeito, resta esperar que a commissão decline de si a materia que lhe foi confiada, ou então depois de apresentado o parecer poderá qualquer deputado requerer que o objecto vá novamente a uma outra commissão, ao que, como já disse, não me opponho.

Supponha o nobre deputado que a commissão tinha já apresentado o parecer, e que este se achava aqui sobre a mesa, no que não havia impossibilidade; porquanto muitos são dados de um dia para outro, e até immediatamente, e, neste caso, que significação veria ter seu requerimento no sentido de reformar-se a distribuição?

Ainda assim não teria vindo tarde?

E' o que tenho a dizer.

O Sr. Jacobina:—Sr. presidente, sou chamado a discutir pelo nobre e respeitavel 1º secretario de uma maneira que me surprehende, e me surprehende porque S. Exc. já antevê o grande interesse que tenho nesta materia, já antecipa que opponho-me com certo zelo á distribuição feita: entretanto parece-me que seria melhor levantar a questão do que amesquinhal-a, suppondo que o humilde orador, que pede a reconsideração dessa distribuição, seja levado por outros interesses, que não sejam aquelles que liga o regimento.

O Sr. Cunha Mello:—Os nobres deputados são susceptiveis de mais. Dizer que tem interesse em um objecto, não é offender, porque nós todos devemos ter interesse nos assumptos tratados nesta casa, principalmente quando é importante como o que se debate.

O Sr. Jacobina:—Era exactamente onde eu ia... entretanto que foi o nobre deputado quem antes de mim, em resposta ao nobre Sr. Deodoro, declarou que vincula os seus interesses a esse abaixo assignado, porque vem dos lares patrios, porque tem ahi tudo quanto é seu, familia e bens.

Pois, senhores, que interesse temos nós em que não se attenda á disposição do regimento? Pergunto a V. Exc., Sr. presidente, o art. 66 do regimento é ou não é um recurso para o deputado que entende que a distribuição não foi a mais perfeita? Sim. E' possivel que em uma simples reunião da casa, sem numero a mesa tenha mais poderes do que a assembléa toda?

O Sr. Cunha Mello:—Então a mesa não devia ter nesses dias o direito de distribuir.

O Sr. Jacobina:—Tem o direito de distribuir, como tem a assembléa, logo que se reune, o de corrigir a falta da mesa.

O Sr. 1º secretario quizera que se fizesse hontem a reclamação: quando, perante quem? A assembléa estava incompleta; portanto hoje é o primeiro dia em que se sujeita a distribuição, muito razoavel e legitimamente, á decisão da casa. Não se póde estabelecer o precedente de que a mesa, quando ha apenas reunião e não assembléa constituida, tem mais poder do que a propria assembléa, porque tanto importa negar a consideração pela assemblta de um acto praticado pela mesa contra o regimento.

O Sr. Cunha Mello: Isso é que é da lei.

O Sr. Jacobina: — Eu nego isto; o nobre deputado está perfeitamente enganado.

O Sr. Cunha Mello:—Se não fosse assim, o regimento devia ter declarado que não se fizesse a leitura do expediente, porque então não seria distribuido.

O Sr. Jacobina:—Está me parecendo, que o nobre 1º secretario quer correr para a antiga legislação camistica e está estabelecendo o principio absolutamente. Então seria desnecessario estarmos aqui, approvarmos as actas das sessões anteriores, porque já poderiam ter sido approvadas na sessão de hontem.

O Sr. Cunha Mello:—Não é esta a consequencia do que digo.

O Sr. Jacobina: — As actas da assembléa são approvadas por ella para o recurso estabelecido; a distribuição se ha de fazer effectiva no dia em que a reunião se completa.

O Sr. Cunha Mello:—Ainda depois do parecer da commissão?

O Sr. Jacobina:—Fóra disto é collocar a mesa acima da assembléa; quando é de feito pelo regimento; pela natureza desta instituição a assembléa está acima da mesa

Pela theoria do nobre deputado a mesa está acima da assembléa.

O Sr. Cunha Mello:—Não ha tal; acima da assembléa está a lei.

O Sr. Jacobina:—E, senhores, a impugnação que faço á distribuição é tão fundada que o nobre deputado confessa que effectivamente a outra commissão tem de dar parecer sobre esta materia. Então qual é a razão de por força ser ouvida com preferencia a commissão de petições em materia orçamentaria, em materia de contrato firmado em lei? Porque não são logo ouvidas as commissões de orçamento e legislação, unicas competentes?

Bem, Sr. presidente; cada um de nós proceda como entender; eu terei occasião de apreciar a votação. No que não posso convir é que se estabeleça o precedente de que a mesa está superior ás decisões da assembléa, e que o direito que nós temos de reclamar perante a assembléa desapparece desde que a mesa decide em uma reunião sem numero. Entretanto, cada um dos nobres deputados vote como quizer: estabeleçamos um precedente, porque quero, amanhã ou depois, se for preciso, tambem aproveitar-me delle.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvada a acta, e depois o requerimento do Sr. Jacobina.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, communicando que foi remettido ao inspector do thesouro provincial, para os devidos fins, o officio desta secretaria, n. 57.—Inteirada.

Uma petição de Antonio José Duarte Coimbra, emprezario dramatico do thaatro Santa Isabel, requerendo uma subvenção de 12:000$ e a concessão de 8:000$ para compra de mobilias para o mesmo theatro.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Rofillo José de Souza, requerendo a concessão de uma loteria para as obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento, de Iguarassú, de que é zelador.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra do bacharel Honorio Hermetto Corroia de Brito, promotor publico de Barreiros, requerendo que se ordene no orçamento respectivo á camara municipal dalli a pagar-lhe as custas á que tiver direito.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Elias de Moura, administrador do patrimonio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, requerendo a entrega do producto da loteria concedida para edificação da mesma igreja.—A' commissão de petições.

Outra de Belisario Pernambuco, empregado publico, requerendo a quontia de 500$, para imprimir um livro com suas poesias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão do crime do termo de Gamelleira, requerendo pagamento de custas. A' commissão de orçamento municipal.

E' lido e vai á imprimir o projecto de orçamento provincial. (vide *Diario*, de do corrente).

Vai á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação de hora por 10 minutos, para justificar um requerimento.—*José Maria*. »

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. José Maria.

O Sr. José Maria (pela ordem): — Acabo Sr. presidente, de ler com surpreza e admiração, no jornal da casa, um telegramma, noticiando que, por acto do ministerio de 17 de março foi demittido o digno e illustrado Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, chefe de policia d'esta provincia, e nomeado para substituil-o o Sr. Dr. André Cavalcante de Albuquerque. Acho, Sr. presidente, que este acto não deve passar desapercebido d'esta assembléa. (Apoiados).

O Sr. Lourenço de Sá: — E' um facto grave.

O Sr. José Maria: — E tanto mais grave é o facto quanto, com a accensão do novo gabinete, o representante da provincia de Pernambuco, chamado para d'elle fazer parte, telegraphou aos chefes liberaes d'esta provincia, dizendo que queria conciliação, que queria o congraçamento de tooos; é o acto, Sr. presidente, da demissão do Sr. Dr. Oliveira Andrade e da nomeação do Sr. Dr. André Cavalcante é um cartel de desafio atirado á uma das fracções em que está dividido o partido liberal.

Duas inconveniencias, erro duplo!

Vozes: — Apoiados.

O Sr. Ulysses Vianna: — Não ha tal.

O Sr. José Maria: — Demittido o Sr. Dr. Oliveira Andrade pelo facto unico de ser liberal sincero, de ser liberal adiantado, pelo facto de ser um homem de convicções firmes, de convicções inabalaveis, nomeram, os pseudos liberaes, um outro, é verdade que tambem de caracter nobre e distincto, tão honesto como o Sr. Dr. Oliveira Andrade, mas que está ligado a um dos grupos por laços indissoluveis. Isto quer dizer apenas que pretendem fazer guerra, guerra de morte ao outro lado. (Apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna: — Não ha tal. Não tome V. Exc. o nosso silencio como acquiescencia ás suas palavras. Nós protestamos. Peço a palavra.

O Sr. José Maria: — Admitto que dessem a demissão do Sr. Dr. Oliveira Andrade, mas deviam, se é que queriam a harmonia, nomear para substisuil-o um outro, estranho ás lutas partidarias d'esta provincia. (Apoiados).

Caracter sincero, energico, vasado no molde dos antigos herões romanos, não da Roma prostituta, da Roma imperial, mas da Roma republicana,—o Sr. Oliveira Andrado soube angariar, durante o pouco tempo que entre nós esteve, a sympathia e o respeito de todos os homens verdadeiramente liberaes, de todos aquelles que estremecem por esta terra, que eu amo e venero, ao mesmo tempo que lamento, porque é minha patria.

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. não vá tomando nosso silencio como approvação.

Um Sr. Deputado:—Já nós sabemos disso.

O Sr. Ulysses Vianna:—E' bom que continuem a saber.

O Sr. José Maria:—Senhores, se o ministerio que subio, chamando para seu seio um representante da provincia de Pernambaco, um membro da minoria da deputação ...... (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Malaquias:—Que minoria?

O Sr. José Maria:—Prove V. Exc. que o Sr. Dr. Buarque não pertence á minoria.

O Sr. João Maranhão:—A maioria do partido é que não acompanhou o Sr. Dr. Oliveira Andrade. (Não apoiados).

O Sr. Lourenço de Sá:—Só não o acompanhou o grupo leonino. (Apoiados).

O Sr. Malaquias:—A que V. Exc. pertence pela familia.

O Sr. Lourenço de Sá:—Quem pertence é V. Exc., o que aliás me admira, porque até hontem era republicano e hoje é olygarcha.

(Continuam os apartes).

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. José Maria:—A 27 de março um representante da minoria da deputação pernambucana foi chamado ao ministerio. Por esta occasião dirigio telegrammas solicitando conciliação, e entretanto o seu primeiro acto...

O Sr. Malaquias:—E' a base da conciliação.

O Sr. Lourenço de Sá:—Não podemos aceitar conciliação com a demissão do Sr. Dr. Oliveira Andrade. (Apoiados).

O Sr. José Maria:—... é a demissão de um homem, cujo unico defeito, Sr. presidente, é ser liberal sincero. (Apoiados). E depois o novo ministro completa o seu acto fazendo uma nomeação, que outra cousa não significa senão o prolongamento da olygarchia.

O Sr. Lourenço de Sá:—Apoiado.

O Sr. Malaquias.—Porque? E' parente de V. Exc.

Um Sr. Deputado:—Não tem nada de parentesco.

O Sr. José Maria:—Merece-me muito o Sr. Dr. André Cavalcante, de quem sou amigo desde a infancia, e á quem estou ligado por laços de parentesco, embora por afinidade.

Mas isto o que importa? Tanto mais insuspeita é a minha opinião.

Amigo do Sr. Dr. André Cavalcante, reconheço que no estado actual da nossa politica, elle não podia nem devia occupar o lugar de chefe de policia.

No estado em que se acham as cousas, com a demissão do Sr. Dr. Oliveira Andrade, e a nomeação do Sr. Dr. André Cavalcante não ha harmonia possivel entre os dous grupos, harmonia que em todo o caso eu não aceitaria.

Foi um erro, um erro desastrado.

A luta está aberta, e é uma luta encarniçada.

E depois?

Eu não temo o futuro, porque o triumpho será nosso.

Eu vejo a victoria a accenar-nos.

E' incontestavel, Sr. presidente, que o grupo a que nós pertencemos, contém quasi que a unanimidade do partido. (Apoiados e não apoiados).

Nós temos, Sr. presidente, maioria na representação geral, nós temos maioria absoluta na representação provincial, nós temos por assim dizer, a população inteira da provincia do nosso lado. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Dr. Oliveira Andrade foi demittido. Pois bem, eu sou de opinião, Sr. presidente, que se lavre um protesto contra semelhante acto. Para tomar esta deliberação, eu não consultei amigos, não ouvi á ninguem, não tomei conselhos; faço-o expontaneamente, fallo em meu nome, não quero saber de grupos.

Diversos Srs. Deputados:—Nos o acompanhamos.

O Sr. José Maria:—Externo apenas a minha opinião. Nestas condições, Sr. presidente, attendendo ás desvantagens, aos males que vem causar semelhante acto, requeiro que se consigne na acta que a assembléa de Pernambuco recebe com grande surpreza com grande pezar e desgosto, a demissão do Sr. Dr. Oliveira Andrade, primeira victima do ministerio de sabbado d'Alleluia.

Tenho concluido.

Vai á mesa e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que se insira na acta que a assembléa legislativa provincial de Pernambuco soube com grande pezar da demissão do Dr. J. J. de Oliveira Andrade, chefe de policia desta provincia, e se nomeie uma commissão para ir cumprimental-o.—*José Maria*. »

O Sr. Presidente:—De conformidade com o regimento, o requerimento do nobre deputado não póde ser aceito, porque o regimento assim o prohibe.

O Sr. Ulysses Vianna:—V. Exc. então corta a discussão?

O Sr. Presidente:—Não ha materia nenhuma em discussão. O art. 145 é claro.

O Sr. Ulysses Vianna:—Nesse caso V. Exc. não devia ter consentido que o nobre deputado fallasse.

O Sr. Presidente:—Attenção! Não ha mais nada em discussão.

O Sr. Espirito Santo:—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Espirito Santo (pela ordem): — Sr. presidente, creio que o regimento não prohibe a adopção do requerimento apresentado. O art. 145, invocado por V. Exc., não tem muita applicação ao caso

Um Sr. Deputado: — V. Exc. não póde fallar, visto como não ha nada em discussão.

(Trocam-se muitos apartes que não deixam ouvir o orador).

O Sr. Lopes Machado:—A maioria não é responsavel pelo que acaba de dizer o Sr. José Maria.

Vozes da minoria:—Oh!

Vozes da maioria: — A maioria é sempre solidaria.

O Sr. Ulysses Vianna:—Peço ao Sr. tachygrapho que não se esqueça de tomar nota do aparte do Sr. Dr. Lopes Machado.

O Sr José Higyno:—A maioria tambem não negará um voto de apoio ao chefe de policia.

O Sr. Lourenço de Sá:—As palavras do Sr. José Maria—faço as minhas.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. José Maria:—Eu não recuo nunca.

O Sr. Espirito Santo:—Creio. Sr. presidente, que o artigo lido não tem applicação nenhuma ao caso.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado não póde mais continuar a fallar.

Vozes da minoria:—Porque?

O Sr. Presidente:—Porque não está nada em discussão.

O Sr. Cunha Mello:—A mesa já decidio que o requerimento era contra o regimento.

O Sr. Ulysses Vianna:—Mas o nobre deputado póde fallar pela ordem.

O Sr. Espirito Santo:—Uma vez, porém, que V. Exc. entende que não posso mais fallar, eu sento-me.

O Sr. Presidente:—Sobre esta materia não póde fallar.

O Sr. Espirito Santo:—Submetto-me á deliberação de V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Não está nada em discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Peço a palavra para uma explicação.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. deputado Estevão de Oliveira.

Os Srs. Estevão de Oliveira e José Hygino fazem ligeiras observações.

(Continúa.)

1880 — PARECER N. 84

A commissão de leis não sanccionadas, a quem foi presente a resolução desta assembléa datada de 14 de junho do anno findo, na qual se autorisa a presidencia a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos que presentemente percebe a Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial:

Considerando que se o Exm. presidente da provincia recusou sanccionar a referida resolução, fundado em que, ou ella é desnecessaria ou, se não o é, abre-se as regras geraes das aposentadorias determinadas por lei ordinaria, e no interesse de um individuo, uma excepção odiosa pela desigualdade em relação ás aposentaderias pelo modo commum:

Considerando que suas razões são valiosas, visto como as leis devem ter por fundamento o interesse geral e não o individual. E' de parecer que a resolução de que se trata não entre mais em discussão. Passo da assembléa, em 14 de abril de 1880.—*José Hygino.—Moraes Pinheiro.—Eudoxio de Brito.—Andrade Lima.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos, que presentemente percebe, a Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial. Revogam-se as disposições em contrario. Passo da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario.—*Gaudino Eudoxio de Brito*, 2º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Ou o funccionario de que se trata está no caso, por virtude da lei ordinaria que regula as condições da aposentadorias, de obter o favor que lhe concede a presente resolução, ou não está.

Na primeira hypothese, a resolução é desnecessaria e invasora das atribuições administrativas.

Na segunda, estabelece as regras das aposentadorias, e no interesse de um individuo, uma excepção odiosa pela desigualdade em relação aos aposentados pelo modo commum.

A resolução é, portanto, inconveniente e não póde ser sanccionada. Palacio da presidencia de Pernambuco, 20 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavelcente de Lacerda*.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. A gratificação extraordinaria concedida ao professor de instrucção primaria Martinho da Silva Costa, por vinte e cinco annos de serviço, deve ser paga segundo o augmento que tiveram os seus vencimentos, ficando elle com direito a ser indemnisado do que eram os vencimentos na época em que foi ella estatuida.—Revogam se as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*Francisco do Rego Baptista*, 1º secretario interino. — *Gaudino Eudoxio de Brito*, 2º secretario interio.

1880.—PARECER N. 85.

A commissão de leis não sanccionadas, a quem foi presente a resolução desta assembléa, datada de 21 de maio do anno findo, na qual se dispõe que o officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas, do termo do Limoeiro fique annexo ao de escrivão de orphãos, capellas e residuos, do mesmo termo :

Considerando que o Exm. presidente da provincia negou sanção a esta resolução, pela razão de de que estando annexo o officio de 1º tabellião daquelle termo ao escrivão do jury e execuções criminaes, e sendo este o menos reñdoso dos officios de justiça, difficilmente apparececerá pessoa habilitada que o pretenda, se elle for desannexado o de 1º tabellião para ficar unido ao de escrivão de orphãos e ausentes, ao qual já anda annexo o de capellas e residuos :

Considerando que essa valiosa razão convence, como ainda pondera o mesmo presidente da provincia, que semelhante mudança na demissão dos officiaes do referido termo não consulta, antes prejudica os interessesses da administração da justiça. E' de parecer que não entre mais em discussão a resolução de que se trata. Paço da assembléa, em 14 de abril de 1880. —José Hygino.—Moraes Pinheiro.—Eudoxio de Brito.—Andrade Lima.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O officio de 1.º tabellião do publico judicial e notas do termo de Limoeiro fica annexo ao escrivão de orphãos, capellas e residuos do mesmo termo. Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 21 de maio de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1.º secretario.—*Francisco do Rego Baptista*, 2.º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

O officio de 1º tabellião do termo de Limoeiro é annexo ao de escrivão do jury e execuções criminaes.

Sendo este o menos rendoso dos officios de justiça, difficilmente apparecerá pessoa habilitada, que o pretenda, se delle fôr desannexado o de 1.º tabellião para ficar unido ao de escrivão de orphãos e ausentes, ao qual já anda annexo o de capellas e residuos.

Semelhante mudança na divisão dos officios do referido termo não consulta, antes prejudica os interesses da administração da justiça.

Nego, portanto sancção á presente resolução. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 5 de junho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

1880—PARECER N. 86

A commissão de leis não sanccionadas a quem foi presente a resolução desta assembléa, datada de 16 de maio do anno findo, pela qual é a presidencia autorisada a conceder jubilação com todos os vencimentos que actualmente percebem, aos professores publicos Antonio Rufino de Andrade Luna e Martinho da Silva Costa, este da cidade da Victoria e aquelle da do Recife.

Considerando que essa resolução não foi sanccionada pelo Exm. presidente da provincia pela razão de que os casos e condições de jubilação dos professores publicos, acham-se regulados por lei ordinaria, na qual, ou estão comprehendidos os professores de que se trata, e nesta hypothese a resolução é escusada e superflua, ou não o estão, e nesta hypothese, abre-se á regra geral das jubilações, uma excepção fundada em pura vantagem individual e nem sequer justificada por inhabilitação proveniente de exercicio do magisterio.

Considerando que essas razões são procedentes e attendiveis, por quanto não se deve abrir excepção ás regras geraes consagradas nas leis senão por interesse publico : E' de parecer qoe a referida Resolução não seja submettida á discussão.

Paço da assembléa, 14 de abril de 1880. —*José Hygino — Moraes Pinheiro.— Eudoxio de Brito.—Andrade Lima.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica autorisado o presidente da provincia a conceder jubilação, com todos os vencimentos, que actualmente percebem, aos professores publicos de instrucção primaria, Antonio Rufino de Andrade Luna e Martinho da Silva Costa, este da cidade da Victoria e aquelle da do Recife. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1879.— *Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1.º secretario.—*Francisco do Rego Bap ista*, 2.º secretario.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Os casos e condições de jubilação dos professores publicos acham-se regulados por lei ordinaria.

Ou os professores de que se trata, estão nelles comprehendidos, e então a presente resolução torna-se superflua, ou não o estão, e em tal hypothese a resolução abre uma excepção á regra geral das jubilações, excepção fundada em pura vantagem individual e nem sequer justificada por inhabilitação proveniente do exercicio do magisterio.

Deixo, pois, de sanccional-a. Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de maio de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

RELATORIO

APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA, EM 12 DE ABRIL DE 1880, POR THEOD. CHRISTIANSEN, PRESIDENTE.

Srs. associados.—De conformidade com o art. 20 dos estatutos desta casa, cumprimos o nosso dever em relatar os nossos trabalhos durante os mezes, que estivemos encarregados desta directoria.

Tomamos posse dos nossos cargos, em 5 de agosto de 1879, como consta do livro das actas e as nossas sessões mensaes tiveram lugar regularmente, sem que occorresse facto extraordinario algum, que merecesse especial menção.

Socios effectivos

Durante o tempo de nossa directoria foram admittidos 8 e eliminados 5 socios, uns por deixarem voluntariamente de pertencer á esta Associação, e outros por falta do cumprimento da disposição no art. 6 de nossos estatutos.

Finanças

Pelo balanço, examinado pela commissão de contas, que aqui vos offerece o nosso mui digno thesoureiro, vereis que, segundo consta dos livros das actas, foi-nos entregue pelo da directoria passada, um saldo de 11:088$163.

Sendo : 9:390$000 em 10 apolices da divida provincial, de juros de 7 %, e mais 1:698$163, em dinheiro.

Durante a nossa administração arrecadamos		3:640$000
E despendemos		1:959$710
Ficando o saldo de	Rs.	1:680$290
Que com o saldo recebido da directoria anterior		1:698$163
E	Rs.	9:390$000
Prefaz a quantia de		12:768$435

que deve ser entregue á nova directoria.

Entendemos, que não deviamos prevalecer-nos do que nos liberalisa o art. 19 de nossos estatutos.

Serviço interior

Tem cumprido á nossa satisfação o continuo da casa, o Sr. J. I. Gomes.

Congresso agricola

Infelizmente, ficaram sem effeito, sem resultados salutares, os bonitos discursos, as patrioticas deliberações, tomadas em outubro de 1878, facto que não póde estranhar á quem acompanha com attenção os differentes debates publicos em prol da agricultura, tanto nas assembléas geraes e provinciaes, como em qualquer outra reunião deste vasto imperio, apezar de não haver pessoa, que não saiba ou não confesse, que a agricultura é a unica fonte de riqueza do Brasil, por ora, e que é ella, que sustenta a tudo e a todos, sem excepção, directa ou indirectamente !

Não ha exemplo, de que representantes do povo, agricultores intelligentes e interessados em sua causa particular, que é a causa geral, congregando-se, tenham conseguido meios de erguer a lavoura do estado de extenuação, em que permanece.

E' assim, que tudo que se tem discutido, tanto nos congressos agricolas, como nas assembléas legislativas, todas as idéas, memoriaes e projectos, que se apresentaram, tudo ficou em exhibição rhetorica e depois em papelada inutil.

Credito agricola

Estamos ainda sempre sem—Bancos Agricolas, e os poucos estabelecimentos bancarios, que aqui existem, não descontam titulos de agricultures, e a maioria dos capitalistas prefere empregar o dinheiro em fundos publicos ou descontar lettras da praça.

Impostos

Continúa, á pesar, sobre a nossa lavoura, o forte imposto na fórma de direitos de exportação, entretanto é quasi incrivel, que os nossos legisladores ignoram, que justamente os nossos productos principaes—assucar e algodão, tem os mais fortes competidores em paizes aonde se protege a agricultura e a industria fortemente, e lembramos de passagem sómente a França, que paga aos seus industriaes *um premio* sobre assucar exportado !

Entretanto, aqui, o trabalho fica multado com mais que 10 por cento do valor que o agricultor recebe !

Pela nova tarifa das alfandegas, em vigor desde o 1.º de janeiro deste anno, foi estabelecido uma taxa de direito de importação sobre diversos utensilios de primeira necessidade para o fabrico de assucar, como são por exemplo : caldeiras ou taxas de ferro, direitos, que quasi prohibem a importação d'estes artigos, de outros paizes aonde se fabricam baratos e perfeitos.

Dirigimos em 12 de janeiro do anno corrente um requerimento ao Exm. Sr. ministo da fazenda, protestando em termos respeitosos e dignos d'esta associação contra esse novo imposto, que consideramos mais um golpe contra nossa já tão infeliz agricultura, mas até hoje achamo-nos sem resposta e só nos resta esperar com a proverbial paciencia !

Progresso no fabrico de assucar

Além de alguns distinctos e intelligentes agricultores, que ultimamente seguiram o bom exemplo de outros, mandando vir e assentar em seus estabelecimentos, machinismos e apparelhos modernos, afim de augmentar e aperfeiçoar os seus productos e de que sem duvida tirarão optimo resultado, não temos á mencionar acontecimento de maior alcance, como seria a realisação do contrato feito pelo governo provincial e na presidencia do Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque, e qual contrato foi firmado em 9 de junho de 1879 com a companhia franceza Fives Lille, para o estabelecimento de seis engenhos centraes nos municipios de : Joboatão, Ipojuca, Serinhaem, Escada, Barreiros, Palmares, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso ou Santo Antão.

Até hoje não nos consta, que passo algum seja dado, para realisar tão desejavel empreza, entretanto ja funccionam no sul, Rio de Janeiro e Bahia, varios d'estes engenhos centraes e outros estão se construindo.

Assim os nossos assucares finos, que eram quasi na totalidade destinados para o consumo do imperio, encontram cada ves mais rivaes e competencia, obstaculos, que facilmente se venceriam, considerando a riqueza de nosso solo e a superioridade de nossas cannas, se os nossos agricultores se quizessem erguer da rotina e adoptar os systemas novos de fabrico, emfim, satisfazer as exigencias de hoje, e conformar-se com a época de luz, em que vivemos.

Nada deve-se esperar do governo, senão allivio nos impostos e facilidade e economia nos transportes. (Estradas de ferro etc., etc.,) o melhoramento no processo de fabricar,—o augmento na producção, isto será sempre o resultado da empreza ou do trabalho individual, ou, aonde o individuo não tiver bastantes forças, de associações dos proprios interessados !

Estradas de ferro

A' companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, tem desempenhado satisfactoriamente as suas obrigações, em vista do grande trafego n'esta safra e considerando o numero limitado de seus armazens e trem rodante. Quando ao principio de nossa administração, nos foram feitas verbalmente algmas observações á respeito de um expediente vagaroso, convidamos os nossos associados por um aviso affixado n'esta casa, á fazer as reclamações por escripto, mencionando os competentes numeros e data dos conhecimentos que tinham soffrido demoras, visto que, sem estas minutas seria impossivel para a superintendencia, indagar dos factos ou responder por elles. Como desde então nunca mais ouvimos queixas e nem tão pouco recebemos reclamações por escripto, devemos suppor, que o serviço da dita companhia foi feito á satisfação geal.

Estrada de ferro á Limoeiro

As obras d'esta estrada progridem como se pode desejar e, conforme nós fomos informados por pessoa competente, a primeira secção até S. Lourenço será aberta ao trafego até setembro do anno corrente, e espera-se poder abrir a segunda secção (Pão d'Alho) até janeiro de 1881.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco

São sobremodo tristes as informações que recebemos, tanto por jornaes como por cartas, a respeito do progresso desta obra tão dispendiosa, e realmente é incomprehensivel, que tão perto da capital e á vista do governo andem tão morosamente as obras deste prolongamento !

Conforme noticias da côrte, foram ainda, com data de 6 de março, approvados juntamente com muitas outras cousas, os estudos feitos da estada de ferro á Caruarú, e como nós entendemos, deve ser dividida a extensão total do privilegio concedido ; isto é : 10 legoas ramal de Palmares para a direcção de Caruarú e 10 leguas ramal ou estrada do Recife na direcção da cidade da Victoria.

Apezar de esta concessão foi dada á mesma empreza do infeliz prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, temo agora fé e esperança no novo ministro da agricultura, que elle como pernambucano e dotado de intelligencia rara, envidará tudo, para construir-se com a pressa que fôr possivel, a estrada de ferro para Victoria, prestando assim á sua provincia natal um serviço enorme, e em particular tambem aos muitos e importantes agricultores daquella zona, que, quasi na totalidade, se mostraram dispostos á facilitar no que poderem, á companhia, que tivesse de executar as obras.

Companhia Pernambucana

Realisou-se em 17 de março a eleição de nova directoria desta companhia, que, sendo administrada com bom senso, podia prestar relevantes serviços, nem só ao commercio desta praça, como tambem aos agricultores das provincias limitrophes, que sempre procuravam a nossa praça, para melhor disporem de seus productos.

Não nos compete fazer mais amplas reflexões, mas em nosso interesse geral, não podemos deixar de fazer votos, para que a nova directoria e gerencia saibam elevar tão util companhia ao lugar, que deve occupar.

Safra de assucar

Apezar de ainda estarmos no fim da safra, já podemos calcular, que a actual é a maior, que a provincia tem produzido, não obstante a muito fallada molestia de canna, que em alguns lugares e principalmente no Valle do Pirapama reduzio não só a producção á metade, como tambem prejudicou fortemente a qualidade do assucar.

Conforme as informações de quasi todos os districtos assucareiros, a planta nova, promette ainda safra superior á actual, no caso, que as condições atmosphericas continuem á correr regularmente.

Eis ahi, Srs. associados, o que temos á relatar de nossas administração, e se as nossas fracas forças não nos deixaram prestar melhores serviços, temos de pedir a vossa indulgencia.

Ajuntamos ainda uma tabella comparativa, mostrando as entradas nas ultimas duas safras de assucar e algodão, sendo o augmento até 31 de março em assucar 390,561 saccos e em algodão 19,843 »

Recife 7 de abril de 1880.

Theod Christansen,
Presidente.
Euzebio da Cunha Beltrão,
1.º secretario.
João Tavares Cordeiro.
Thesoureiro,
Francisco Gomes de Araujo,
2.º secretario.

ASSUCAR

	1878—79	1879—80
Julho	11,012	1,517
Agosto	1,385	591
Setembro	1,921	4,151
Outubro	35,934	47,723
Novembro	167.104	267,584
Dezembro	245,486	314,089
Janeiro	244,299	277,282
Fevereiro	151,839	233,298
Março	106,219	209,525
	965,199	1,355,760
Abril	61,619	
Maio	32,817	
Junho	6,592	
	1,066,227	

ALGODÃO

	1878—79	1879—80
Julho	873	1,547
Agasto	293	996
Setembro	1,059	1,652
Outubro	565	2,123
Novembro	2,323	3,886
Dezembro	4,431	7,608
Janeiro	2,814	7,378
Fevereiro	4,865	8,889
Março	4,716	8,006
	21,942	41,785
Abril	2,925	
Maio	2,507	
Junho	1,717	
	29,091	

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem, presentes 24 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia do do Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda geral, as informações do thesouro provincial e mais papeis concernentes aos termos mandados reservar pela lei n. 588 de 6 de setembro de 1850, no extincto vinculo de Itambé. — A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de Arsenio Affonso Pereira Borges, 2.º tabellião, escrivão do civel, e crime do termo do Triumpho, requerendo o trabalho por distribuição, em todos os feitos de justiça, tendentes ao officio de orphãos e seus annexos. — A' commissão de legislação.

Outra de Francisco de Lemos Vasconcellos, arrematante dos impostos municipaes da camara de Garanhuns, requerendo abate da 4.ª parte da quantia por que se obrigou. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Idalina Porfiria do Amaral, exalumna da Escola Normal, requerendo para que a julguem habilitada afim de exercer qualquer cadeira de 1.ª entrancia, independente de concurso. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Avila de Mendonça, arrematante da estrada da Luz, requerendo o pagamento de 2:034$924, em quanto orçam 4235,26 metros cubicos de terra-plenagens.— A' commissão de obras publicas.

Outra de João Cardôso Barreto, barbeiro da casa de detenção desta cidade, pedindo augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

Outra da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, requerendo eliminação do pagamento das annuidades da companhia Recife Drainage, relativo ao predio n. 1 do becco do Abreu. — A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Pereira Ramos, arrematante do subsidio relativo ao repeso de carne no açougue publico da cidade da Victoria, requerendo despensa do pagamento de 500$. —A' commissão de negocios de camaras.

Um officio do Sr. deputado conego Francisco Rochael Pereira de Britto de Medeiros, communicando que, tendo reapparecido com intensidade o incommodo de que soffre ha tempos, deixa de comparecer ás sessões, em quanto elle perdurar.—Inteirada.

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 3 e 4 deste anno.

Foi approvado um parecer da commissão de ordenados, declinando para a de orçamento provincial a petição de Joaqnim José Pereira.

Foi tambem approvado, indo a imprimir, outro da commissão de orçamento municipal, concluindo pelo projecto n. 71, autorisando a camara municipal de Palmares a abater a 4.ª parte do valor da arrematação feita por Manoel Eudoxio Paes Barreto.

Foram a imprimir tres pareceres da commissão de leis não sanccionadas, concluindo por propor que não entrem mais em discussão a que concede aposentadoria a Bento da Conceição Ferreira, a que concede aposentadoria a Antonio Rufino de Andrade Lima e Martinho da Silva Campos, e a que dispõe que o officio de 1.º tabellião do publico, judicial e notas do termo do Limoeiro, fique annexo ao de escrivão de orphãos, capellas e residuos.

Passando á ordem do dia, são approvados sem debate os seguintes projectos deste anno : em primeira discussão o de n. 57 (fixação da força policial, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Espirito-Santo ; o de n. 53 (limites das freguezias de Agua-Preta e Palmares ; o de n. 48 (subsidio e ajuda de custa dos deputados provinciaes), dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Abreu e Lima ; e o de n. 52 (concessão de loterias.)

Foi tambem approvado em primeira discussão o projecto n. 22 (approvação da reforma da Escola Normal, orando os Srs. Ayres Gama e Malaquias.

Pela ordem, pede explicações o Sr. Eudoxio de Brito a respeito de uns guardas civicos que estavam nas galerias, respondendo-lhe o Sr. primeiro secretario.

O Sr. Barão de Nazareth, depois de algumas considerações, requer a retirada da força.

O Sr. presidente, depois de orarem os Srs. Malaquias e segundo secretario, declara ter mandado retirar a força, á vista do que fica prejudicado um requerimento do Sr. Coelho Catanho.

Foi, por falta de numero, encerrada sem debate a primeira discussão do projecto n. 24 (mandando pertencer á freguezia de Jaboatão os engenhos Jussara e Boa-Vista) e adiada a de n. 50.

A ordem do dia é: terceira discussão do projecto n. 217 do anno passado, e continuação da anterior.

Secretaria da presidencia da provincia—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

Secção 5.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 13 de abril de 1880.—Por esta secretaria se faz publico, para os conhecimento de quem interessar, que, segundo o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 24 de março ultimo, sob n. 3, foi indeferido o requerimento em que o coronel José Felix da Camara Pimentel e D. Maria Salustiana da Camara pediram que fosse ordenada a matricula, na collectoria do municipio de Ipojuca, dos escravos Manoel, Severino, João, Clara, Brigida, Primitiva, Maria, Francisca, Tertuliano, Edeltrudes, Rita, Domingas, Maria, Virtuosa, Captulino, Manuela, Caetana, Margarida, Virginia e Lindolpho, não matriculados em tempo e declarados livres por sentença judicial, em virtude do artigo 19 do regulamento n. 4.835 do 1º de dezembro de 1871.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.* »

Jury do Recife—Não pôde ainda hontem ser installada a sessão desse tribunal, por só terem comparecido 21 juizes de facto.

Foram multados em 20$000 cada um dos juizes de facto que faltaram ; e sortearam-se mais os seguintes :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Adolpho Rodrigues dos Anjos.
Francisco Manoel Accioli.
Antonio Jesuino Marques.
Ignacio Barbosa de Freitas.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Candido Ferreira da Annunciação.
Joaquim Pereira dos Santos.
José Caetano da Silva.
Antonio Athanasio de Aranjo.
Henrique da Cunha Torreão.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Francisco Eduardo de Miranda.
Antonio Pereira da Cunha.
José Joaquim da Silva Guimarães.

Freguezia de S. José

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.
Julio Cesar Gonçalves Lima.

Freguezia da Boa-Vista

José Antonio da Fonseca e Silva.
Joaquim Almaquio Odilon Duarte.
Thomaz Garrett.
Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.
Conselheiro João José Ferreira de Aguiar.
Dr. Manoel Juvenal Rodrigues de Souza.

Freguezia dos Afogados

Joaquim Manoel de Oliveira.
Leopoldo Jose Felippe Santiago.

Freguezia da Graça

Leonel Augusto Ferreira.

Freguezia do Poço

Henrique Cicilio Barreto de Almeida.
José Francisco Gomes de Arruda.
Vicente Tiburcio Ferreira Magalhães.

— A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas do dia.

Resgate de apolices. — Pelo thesouro provincial, segundo seu aviso na secção competente deste *Diario*, inicia-se a operação de resgate dos titulos da divida publica provincial de 8 por cento, sendo chamados os respectivos possuidores, comprehendidos na numeração declarada, para levantarem amanhã não só o capital, como os juros do semestre vencidos até hoje.

Autorisado este resgate e a remissão da divida do Banco do Brasil por leis anteriores, que para esse fim decretaram o emprestimo de quatro mil contos realisavel em titulos de divida ou apolices de 7 por cento ; sabe-se que causas diversas obstaram a effectividade de prompto dessa providencia legislativa de conversão da divida provincial

Por este recurso extraordinario apenas foi possivel amortisar na administração do Exm. desembargador Lucena do emprestimo tomado áquelle banco a importancia de duzentos e setenta contos ; mas hoje acha-se satisfeito este compromisso da provincia e pago integralmente o mesmo emprestimo, cujo capital, tomado por contrato de 26 de agosto de 1871, era de 1,800:000$000, tendo concorrido para tal remissão com a quantia de 740:000$ aquella renda extraordinaria, em virtude da autorisação que em 15 de outubro proximo deu á inspectoria do thesouro o Exm. Sr. vice-presidente Dr. Adelino para vender apolices de 7 por cento com applicação do respectivo producto á solução do referido debito, que vencia juros de 8 por cento.

E satisfeitas as vistas dessa autorisação, como complementar nova foi concedida a mesma inspectoria pelo Exm. Sr. presidente Lourenço Cavalcanti, em 7 do corrente, para continuar na emissão das referidas apolices, e com o resultado della effectuar a retirada da circulação das de 8 por cento ; o que tem começo de execução com a chamada, a que em principio alludimos nesta noticia.

A importancia desta medida administrativa e financeira é manifesta, e por isso, não precisa mos encarecel-a em seus effeitos de vantagem dupla para a fazenda pela reducção dos juros a que está obrigada, e ainda por exprimir essa operação a confiança nos recursos da provincia, sobre cuja solvabilidade não paira duvida no espirito dos capitalistas.

Felicitamos a administração pelo feliz exito com que foi coroada a operação em sua primeira parte, desejando que igual resultado tenha lugar com relação á segunda, que principia sob lisongeiros auspicios, correspondendo aos esforços do Dr. inspector do thesouro que por seu turno tem sido incansavel em aconselhar e promover a effectividade da mesma operação.

Chegada — Ao bordo do paquete inglez *Neva*, hontem entrado do sul, veio de regresso do Rio de Janeiro o Exm. Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, deputado geral por esta provincia.

S. Exc. era esperado, e foi recebido, no arsenal de marinha, onde desembarcou, por avultado numero de seus amigos politicos, que, de carro, o acompanharam até sua residencia, á rua da Aurora.

Mais tarde, foi S. Exc. obsequiado pelos mesmos amigos com um profuzo *lunch*, de caracter politico, o qual lhe foi servido no salão da sociedade Eutherpe, á rua do Commercio.

Durante esta festa, que terminou ás 4 horas da tarde, foram levantados os seguintes brindes, muito applaudidos :

Do coronel Luiz Cesario do Rego, como vice-presidente do directorio liberal e em nome da redacção da *Liberdade*, ao Dr. Luiz Felippe de Souza Leão

Do Dr. Luiz Felippe ao partido liberal pernambucano, na pessoa do coronel Luiz Cesario do Rego.

Do Dr. Segismundo Gonçalves ao Dr. Adelino de Luna Freire, vice-presidente da provincia.

Do Dr. Ulysses Vianna ao ministerio de 28 de Março, e especialmente ao Sr. conselheiro Saraiva.

Do Dr. Luiz Felippe ao exercito, representado na pessoa do general Valporto, commandante das armas desta provincia.

Do Dr. Soares Brandão ao Dr. André Cavalvante, chefe de policia.

Do Dr. André Cavalcante ao Dr. Luiz Felippe.

Do Dr. Gomes Coimbra ao partido liberal.

Do Dr. Segismundo Gonçalves ao conselheiro Buarque de Macedo.

Do Dr. Nicoláo Lima ao conselheiro José Felippe de Souza Leão, presidente do Tribunal da Relação.

Do Dr. Antonio de Siqueira á minoria liberal do senado.

Do Dr. Clodoaldo de Souza á marinha nacional.

Do Dr. João de Sá á magistratura brasileira, na pessoa do desembargador Buarque de Lima.

Do Dr. Liberato Coutinho á minoria da assembléa provincial.

Do Dr. Ulysses Vianna á assembléa provincial.

Do Dr. Ermirio Coutinho aos deputados geraes Luiz Felippe, Buarque de Macedo, A. de Siqueira, Joaquim Nabuco, Soares Brandão e Segismundo.

Do Dr. João Maranhão ao conselheiro Dantas.

Do Dr. Timoleão Maranhão ao gabinete de 28 de Março.

Do Dr. Argemiro Aroxa á redacção da *Liberdade.*

Do Dr. Guennes de Mello á imprensa pernambucana, representada pela *Opinião*, na pessoa de seu redactor, Dr. Argemiro Aròxa.

Do Dr. Malaquias Gonçalves, em nome da minoria liberal da assembléa provincial, ao Dr. Luiz Felippe, chefe do partido liberal.

Do Dr. Ferreira Jacobina ao commercio, representado pela directoria da associação commercial, na pessôa dos Srs. commendadores, Medeiros Rego, e Corbiniano Fonseca.

Do Dr. Aminthas ao Dr. Luiz Felipe, chefe do partido liberal de Pernambuco.

Do Dr. Rego Baptista ao couselheiro Silveira Martins.

Do Dr. Luna Freire ao Dr. Luiz Felippe e coroneis Luiz Cesario e Amaro Coitinho.

Do Dr. Segismundo Gonçalves ao directorio do partido liberal, na pessôa do seu vice-presidente o Sr. Luiz Cesario.

Do Dr. Timoleão Maranhão ao Dr. Ulysses Vianna.

Do Dr. André Cavalcante á agricultura da provincia, repressntada peios agricultores presentes.

Do commendador Medeiros Rego, em nome do commercio, á classe dos advogados na pessôa do Dr. Jacobina.

Do coronel Luiz Cesario ao Dr. Segismundo Gonçalves.

Do Dr. Ulysses Vianna aos Drs. João Augusto de Souza Leão e Augusto de Souza Leão.

Do Dr. Gomes Coimbra ao Dr. Luiz Felippe.

Do Dr. João Teixeira aos artistas de Pernambuco.

Do Dr. Segismundo Gonçalves ao Dr. Ulysses Vianna.

Do Dr. Gonzaga Bacellar, em nome do corpo eleitoral do Cabo, ao Dr. Luiz Felippe.

Do Dr. Pinho Borges, agradecendo o brinde á agricultura, ao Dr. André Cavalcanti.

Do Dr. Argemiro Aroucha aos Drs. Segismundo Gonçalves e Malaquias Gonçalves.

Do Dr. João de Sá ao Dr. João Teixeira.

Do Dr. Malaquias á magistratura, representada pelos Srs. Drs. conselheiros José Felippe, Buarque de Lima e Azevedo Faro.

Do Dr. Nicolau Lima ao Dr. Guennes de Mello.

Dr Dr. Luiz Felippe á S. Magestade o Imperador.

Generos alimenticios — Pelos navios *Lynce, Flor do Jardim* e *Carolino* vieram para nosso mercado : bacalhão, 2,450 barricas e 350 meias; sal, 38,400 litros ; xarque, 37,704 kilos.

A Arte—Desta excellente revista illustrada, que se publica em Lisboa, acaba de chegar para a livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, o n. 2, correspondente ao mez de fevereiro ultimo, contendo interessantissimos artigos litterarios, e as gravuras : discipulo que dá esperanças ; capsula de prata dourada, pertencente á casa real portugueza : Atila ; e dai á Cesar o que e de Cesar, e á Deus o que é de Deus.

Continúa a assignar-se á 2$400 por trimestre, 4$800 por semestre e 9$600 por anno.

Suicidio—Nas mattas do engenho *Arariba da Pedra*, do termo do Cabo, foi encontrado, á 10 do corrente, já em estado de putrefacção, o cadaver de um homem de côr preta, que, pelas diligencias feitas pela autoridade local, reconheceu-se ser o de um escravo de Felippe da Conceição Cavalcante e ter sido a morte o resultado de um acto voluntaaio, um suicidio por estrangulamento.

Ferimentos leves—Em o referido dia 10 do andante, por occasião da feira que costuma ter lugar no povoado da *Preguiça*, do termo de Palmares, indo o commandante do destacamento dalli á prênder um individuo embriagado, oppoz-se á effectividade da prisão um outro individuo de nome Francisco José do Nascimento, que, para o seu fim, travou luta com a praça de nome Francisco Martins do Nascimento.

Da luta sahiram ambos feridos levemente, procedendo á respeito a autoridade local nos termos de lei.

Morte por accidente — Hontem pouco depois de uma hora da madrugada, quando se achava occupado em dourar uma das tribunas da capella do SS. Sacramento da matriz do Corpo-Santo, o pardo Luiz Cyriaco da Silva, casado, do 41 annos de idade, dourador de profissão, despencou-se d'alli, e cahio sobre o pavimento da dita capella, fracturando horrivelmente o craneo, e fallecendo poucos momentos depois.

Elle e seus outros companheiros de trabalho, tendo concluido no dia anterior a faina diaria um pouco mais cedo, tinham sido convidados pelo mestre da obra para um serão de trabalho, foram todos; mas o misero bem longe estava de suspeitar que era aquelle o seu ultimo trabalho.

Para a Europa — Com 22, receuidos em nosso porto, o vapor *Neva* levou 266 passageiros.

Dinheiro— O vapor *Neva* trouxe para :

Bank of Rio de Janeiro	300;000$000
Machado & Pereira	10:000$000
Ernesto & Leopoldo	5:000$000
Andrade, Maia & C.	3:600$000
Manoel Soares de Oliveira	2:900$000

Theatro Santa Isabel—Faz hoje beneficio neste theatro a sympathica e intelligente artista D. Apolonia, que tão apreciada e applaudida tem sido desde que, com a actual companhia dramatica, pisou o palco pernambucano.

O espectaculo consta da excellente e linda comedia drama, de Theobaldo Ciconi,—*A Desforra*—, e da scena comica—*Terra e fogo ou a velha namoradeira.*

A distineta actriz beneficiada incumbio-se do papel principal da comedia-drama, papel que ella desempenhou sempre com mestria no Rio de Janeiro.

E' de presumir que o theatro regorgite de espectadores.

Illustre viajante—De viagem para a Europa passou hontem, no vapor inglez *Neva*, o Sr. Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello, illustrado auditor de guerra na côrte, e magistrado que tem sabido sempre recommendar-se por sua probidade e inteireza.

Tendo vindo á terra, o Sr. Dr. Ernesto Bandeira, hospedou-se em casa do seu digno irmão, o nosso amigo Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, onde foi bastante obsequiado.

Fazemos votos para que o Sr. Bandeira obtenha bom resultado da viagem que vai emprehender.

Gremio dos Professores Primarios—Esta associação celebrou suas sessões nos dias 10 de fevereiro e 5 de abril do corrente anno.

Presidio-as o Sr. professor Francisco da Silva Miranda, e estiveram presentes os Srs. professores Augusto Wanderley, Fragôso, Liberato, Moraes Mello, Cyrillo, Caneca, D. Sofia de Mello, D. Francisca Amelia, Antonio Candido, Luiz Marques e Manoel Gregorio.

Como expediente foram lidos diversos officios, sendo : um do Instituto Archsologico e Geographico Pernambucano, convidando para a festa de seu 18.º anniversario ; um do inspector geral da instrucção publica, remettendo um exemplar de geographia elementar pelo Dr. Jeronymo Sodré Pereira, para sobre elle dar-se parecer ; um do Dr. secretario da presidencia, remettendo um exemplar da publicação official « Os Trabalhadores Asiaticos » ; dous das consocias D. Maria Auta e D. Francisca Bacellar, declarando aceitar a nomeação para a commissão de protecção ; 2 do Dr. secretario da inspectoria da instrucção publica, remettendo um exemplar das *Conferencias Pedagogicas* celebradas nesta provincia em 1878, e um do *Ensino Normal* na Prussia, pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo ; e finalmente um da directoria do Club Democrata, offerecendo para a bibliotheca um exemplar do jornal *O Democrata* e as columnas do mesmo jornal para defender os interesses da associação.

Á bibliotheca foram offertadas as seguintes obras, além das designadas no expediente :

Pelo Sr. José Primenio—*O Futuro dos Povos Catholicos* ; pelo Sr. Manoel C. da Silva Braga—as primeira e segunda cadernetas de seu compendio de geographia ; pelo Sr. Jose Francisco do Rego Rangel Sobrinho - *O Sello da Roda*, drama por D. C. Sanches Frias ; por um cavalheiro — uma assignatura do *Diario Official* ; e pelo Sr. Antonio Alleluia Patricio —Historia do Brasil, de Abreu e Lima.

Passando-se á ordem do dia, foram lidos e approvados os pareceres elaborados pelos Srs. professores Liberato e Mello ; o primeiro sobre o *Resumo de Historia do Brasil* por João Antonio Tinouco de Sande Junior ; e o segundo sobre a obra intitulada *Elementos de Geographia*, pelo Dr. Sodré Pereira.

Consultando o Sr. presidente se convinha celebrar a festa do segundo anniversario em outro dia que não o proprio, visto como este coincidia com o de quinta-feira de Endoenças, depois de alguma discussão, foi resolvido que se não celebrasse festa anniversaria neste anno, e que fosse adiado o bazar de prendas preparado para esse dia.

Finalmente, depois de se mandar inscrever como socio o Sr. professor de Páo d'Alho Joaquim Elias de Albuquerque Barros, por assim o ter pedido, passou o conselho a ouvir as communicações e esclarecimentos prestados pelos Srs. professores Miranda, Cyrillo, Moraes Mello e Caneca sobre diversas commissões, de que os mesmos Srs. estavam incumbidos, resolvendo-se depois de alguma discussão, na qual tomaram parte os Srs. Moraes Mello e Fragôso, solicitar da assembléa provincial alguns retoques do regulamento da instrucção publica em vigor.

Motor electrico em estradas de ferro—Um correspondente de Berlim, para o *Times* de Londres, escreveu-lhe as seguintes linhas em principio de março, dando noticia de uma curiosa applicação da electricidade nos caminhos de ferro :

« Ha poucos dias foi submettida á municipalidade de Berlim uma proposta da firma social *Siemens & Holske* para a construcção de uma linha ferrea, movida por motor electrico, que deve atravessar uma parte da cidade.

« A linha deve começar na praça *Belle Alliance* e atravessar as ruas *Friedricys* e *Chaussée Straisse*, e deverá compor-se de duas vias de trilhos, uma para os trens ascendentes e outra para os descendentes.

« Os trilhos serão assentados sobre pilastras de ferro de quatorze pés e nove pollegadas de altura, distanciadas entre si de trinta e tres pés.

« As pilastras serão situadas do lado da calçada dos viandantes, de modo que prejudique o menos que fôr possivel o trafico geral e ordinario.

« Os carros serão curtos e estreitos, contendo apenas dez lugares para passageiros sentados e quatro de pé.

« As machinas electro-dymnamicas, que devem mover os trens, serão collocadas por baixo do soalho dos carros, entre as rodas respectivas.

« Uma machina á vapor, da força de sessenta cavallos, destinada á produzir a electricidade será collocada na estação terminal.

« Os pontos de parada dos carros serão em pequeno numero, e a rapidez do movimento deverá corresponder á cinco leguas por hora.

« O principal fim da empreza é o transporte rapido de passageiros atravez da cidade e principalmente entre as diversas grandes estações ferreas.

« A municipalidade de Berlim remetteu a proposta á uma commissão de engenheiros e de architectoa, afim de sobre ella emittir parecer. »

Eleição de confraria—No domingo (18 do corrente), ás 10 horas da manhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de S. José de Agonia, para proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1880—1881.

Reunião social—A's 4 horas da tarde de domingo (18 do corrente), deve reunir-se a assemblea geral dos membros da Associação Portugueza de Beneficencia, para proceder á eleição de diversos funccionarios.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de março de 1880, na 1.ª secção—em Palmares.

DECADAS E MEZ	BAROMETRO A 0º. ALTURA MEDIA (mm)	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	ALTURA MAXIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)
1.ª decada.	751.37	2.65	753.30	2	748.26	5	5.04
2.ª decada.	750.91	1.98	752.58	12 e 14	747.31	18	5.27
3.ª decada.	750.83	2.15	752.53	26	749.22	23 e 28	3.31
Mez.	751.03	2.26	752.80		748.26		4.54

DECADAS E MEZ	THERMOMETRO CENTIGRADO. TEMPERATURA MEDIA (º)	VARIAÇÃO MEDIA	TEMPERATURA MAXIMA (º)	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA
1.ª decada.	27.09	3.20	30.70	9	23.40	2	7.30
2.ª decada.	26.28	2.25	30.00	13	23.00	15, 16 e 17	7.00
3.ª decada.	26.71	2.42	28.40	23	23.40	31	5.00
Mez.	26.90	2.62	29.70		23.26		6.42

DECADAS E MEZ	PSYCHROMETRO. HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA. DIAS DE CHUVA	DIAS DE SOL	DIAS NUBLADOS	DIAS DE TEMPESTADE	DIAS DE TROVOADA	DIAS NEVUADOS
1.ª decada.	76.30	20.86	37.20	2	8	6	0	0	7
2.ª decada.	83.25	20.84	79.60	6	4	10	0	4	3
3.ª decada.	82.45	21.03	166.00	8	3	8	0	5	5
Mez.	80.66	20.91	282.80	16	15	24	0	9	15

MUTILADO

DIRECÇÃO DOS VENTOS	
N.	[illegible]
NE.	[illegible]
E.	[illegible]
SE.	[illegible]
S.	[illegible]
SO.	[illegible]
O.	[illegible]
NO.	[illegible]

NOTA:

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	2	12	14	15	16	17	19	23
7,20	30,00	37,00	6,20	4,60	8,60	16,80	6,40	3,40
24	25	27	28	29	30	31		
62,80	10,60	6,00	14,20	6,60	20,40	42,00		

A maior tensão observada foi de 22,93 e a menor de 18,67.

O maior grão de humidade media foi de 92,00 e a menor de menor de 63,00.

Relampagos á noite, nos dias 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 28 e 29.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 216m,80 do que a cahida em março de 1879.

Engenheiros civis.—Lemos no *Cruzeiro*, de 7 do corrente:

« Somos informados de que o Sr. conselheiro ministro das obras publicas, attendendo ás circumstancias precarias da classe dos engenheiros civis brasileiros, affaga a idea de crear uma corporação modelada pelo corpo de engenheiros civis da Belgica. »

Tribunaes correccionaes.—Lemos nesse jornal, de 6 e 8 do corrente:

« Somos informados de que o Sr. conselheiro ministro da justiça está fazendo os estudos necessarios para um projecto de creação de tribunaes correccionaes, que conta offerecer ás camaras.

« Esse plano corresponde a uma necessidade ha muito tempo persuadida na imprensa e que já tem encontrado acolhimento em mais de um relatorio ministerial.

« Sente-se que os pequenos crimes devem dispensar a solemnidade das formulas do nosso processo criminal, com seus longos interrogatorios, inquirições, escriptas, prazos e debates, em pura perda da justiça.

« Na côrte e nos grandes centros faz-se principalmente sensivel um dos males desse systema, na longa prisão preventiva que soffrem os indiciados por falta de tempo para serem julgados e na coacção dos afiançados, que nunca entrando em julgamento, só têem por si o beneficio da prescripção.

« A creação de tribunaes correccionaes que julguem summariamente os pequenos delictos removerá esses embaraços, facilitando a distribuição da justiça e tornando-a prompta e exacta como o Estado a deve. »

« A noticia, que demos ha dias, de que o Sr. conselheiro ministro da justiça estava coordenando as bases de um projecto para creação de tribunaes correccionaes, dá margem a algumas reflexões sobre a indole dessa reforma.

« Antes de tudo, se de uma parte ha apenas a necessidade de afastar do jury o grande numero de pequenos processos, que atrazam os julgamentos e prolongam indevidamente as prisões preventivas, ha por outro lado a obediencia a um preceito constitucional, esquecido até agora.

« A constituição garantiu que em todos os crimes ou delictos o julgamento do indiciado seria feito por juizes e jurados. E' facil inferir o espirito dessa disposição.

« Aos juizes de direito cabe constitucionalmente o julgamento das questões que contendem com o direito; mas as questões de facto devem pertencer exclusivamente aos jurados.

« Succede, porém, que ha uma serie de delictos, reputados pequenos, cujo conhecimento e julgamento cabe aos magistrados; sendo, alias de facto as questões que suscitam.

« Mais ainda, em crimes de maior importancia, alguns ha que são julgados por juizes lettrados, apezar de trazer questões de facto.

« No crime de resistencia, por exemplo, é certo que a questão principal é a legalidade da ordem a que se resistiu e essa só póde ser apreciada por um juiz lettrado; mas a defesa não póde igualmente consistir na negação, em um *alibi* ou em pualquer das justificativas ou attenuantes do codigo, cuja apreciação deve caber aos jurados.

« A organisação dos tribunaes correccionaes, facilitando a distribuição da justiça e organizando o julgamento dos pequenos delictos, deixará patentes outras confusões do nosso processo e facilitará remedial-as com pequenas reformas. »

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios, pertencentes aos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Barão do Triumpho n. 45, de uma casa terrea no povoado do Tigipió.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de Moveis, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 27 caixas com chá, 25 barricas com chouriça, 5 ditos com salpicões, 70 caixas com cerveja e 7 cunhetes com aço.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de obras de ouro, prata e brilhantes, empenhados no Monte de Soccorro.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, crystaes, obras de electro-plate, quadros, espelhos, tapetes, esteiras para forro, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça e joias.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 200 caixas com fogo da China.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios, pertencentes aos herdeiros de Manoel Dias dos Santos.

Pelo agente Stepple, ás 14 horas, no rua do Visconde de Goyanna n. 19, de moveis, louça e vidros.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Viscondessa de Suassuna.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Paulina Florencia de Aguiar Montarroyos.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do norte	amanhã
Bahia	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Cordillera	da Europa	a 25
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe hoje, 15 do corrente, a loteria 79ª, a beneficio da matriz do Espirito Santo, da côrte.

Loteria da provincia. — Hoje, 15 do corrente, se extrahirá a loteria 22ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Vindos do sul do imperio, no vapor *Neva*:

João Antonio Soares de Vasconcellos, Antonio Augusto de Oliveira Roxo e 1 criado, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, J. Weigantt, Eduardo da Costa Passos, Manoel Pessoa de Araujo, Wenceslão José Baptista.

— Sahidos para a Europa, no mesmo vapor:

L. J. Mullins, José M. da Silveira e sua senhora, Antonio dos Santos, Joaquim G de Azevedo, Manoel J. de Araujo, José J. da Cunha, Antonio José de Azevedo Maia, C. W. M. Hallier, J. R. Griffin, Francisco X. Alves, J. V. de L. Pinheiro, Manoel Rodrigues de Barros, J. de B. Pontevedia, A. C. de Abreu Junior, R. C. Connolly, A. G. Brown, Mac. Guillivray, Francisco Ferreira de Oliveira, Antonio M. Dias de Souza, R. Jones, F. D. de Carvalho.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 de abril:

Existiam presos 420, entrou 1, sahiram 18, existem 403, a saber: nacionaes 343, mulheres 5, estrangeiros 16, escravos 39.—Total 403.

Arraçoados 372, sendo: — Bons 346, doentes 26.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Ferreira da Silva.

Hermino Antonio do Sacramento.

Bento Muniz Pessoa.

Tiveram alta:

Antonio José de Lima.

Cesario, escravo sentenciado.

Paulo da Costa, escravo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Internato Pernambucano

(Continuação do n. 80)

Recife, 23 de março de 1880.

Amigo Sr. Manoel Alves Vianna.

Respondendo ao seu presado favor d'esta mesma data, no qual pergunta-me:

1.º Se é ou não exacto haver instituido no Monte Pio Popular do Rio de Janeiro duas pensões annuaes de 1:000$000 cada uma em beneficio de sua esposa e filha;

2.º Se me tenho promptificado a remetter todos os annos áquella santa instituição a respectiva contribuição, que é obrigado a fazer pelas referidas pensões;

3.º Se me consta ter o amigo descurado das obrigações de um pai de familia:

Respondo:

Ao 1.º quesito. — Ser exacto a instituição d'aquellas pensões no Monte Pio Popular do Rio de Janeiro;

Ao 2.º Que, por intermedio da casa dos Srs. Baltar, Oliveira & C., teem sido feitas as remessas para os respectivos pagamentos das annuidades, até o mez de julho do anno proximo passado, época em que costuma fazel-as;

Ao 3.º Que sempre o considerei amante de sua familia e zeloso em suas obrigações domesticas.

Póde o amigo fazer, como pede, o uso que lhe convier d'esta minha resposta.

Seu amigo obrigado

Francisco Augusto Pacheco.

—

Ponte d'Uchôa, 18 de março de 1880.

Compadre e amigo Sr. Guilherme.

Teem-se dito.... com reticencias malignas, que eu mantenho uma casa alugada e preparada. Estaria no meu direito e nenhuma satisfação teria que dar a quem quer que fosse, uma vez que o não fizesse com prejuizo de ninguem, se não me achasse collocado na posição susceptivel de director de um collegio de educação. E', pois, em attenção á essa posição que venho pedir ao Sr. compadre o seu mui competente testemunho, afim de provar para quem é que eu mantenho essa casa alugada, e dar mais um desmentido solemne a esses inimigos gratuitos, que não perdem o menor ensejo de promover a minha ruina, até mesmo invertendo factos que merecem consideração e respeito.

Sou com toda a estima

Seu compadre, amigo e criado

Manoel Alves Vianna.

—

Recife, 23 de março de 1880.

Sr. compadre e amigo Manoel Alves Vianna.

A verdade, esta filha do Evangelho, tão pregada por Jesus Christo, não deve jamais ser olvidada, e muito principalmente quando se trata de salvar a reputação de um homem de bem, como sempre, desde a infancia, o conheço sendo.

Por isso, pois, ao passo que me compungem os motivos que dão lugar a este meu auxilio, tenho entretanto a mais plena satisfação de o prestar, sem o menor receio de comprometter a minha consciencia, visto o inteiro conhecimento que tenho de seu caracter probidoso.

E' muito sabido de todos que a conhecem, e eu por mim o affirmo, que sua bondosa mãi, a quem eu por muitos titulos devo a maior veneração, bem como sua irmã, sempre foram e continuam a ser mantidas pelo meu amigo, desde que começou a viver sobre si. Que além da quantia arbitrada para a alimentação de sua mãi e de sua irmã, tem effectivamente uma casa alugada para ellas morarem. Que além d'estas despezas, fornece-lhes fazendas para se vestirem, como dou d'isto o mais seguro testemunho. Que, finalmente, sempre o tive e tenho-o em conta de muito bom filho, bom irmão, bom chefe de familia e amigo muito prestimoso.

Todas estas minhas affirmações, eu lh'as offereço debaixo de juramento. E, se por ventura esta minha carta, que está muito aquem do seu merecimento, poder servir-lhe de alguma utilidade, póde fazer d'ella o uso que lhe aprouver.

Sou com a maior consideração—Seu amigo affectuoso e compadre muito obrigado

Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

—

Illm. Sr. Manoel Alves Vianna. — Attestamos que, durante os annos que as senhoras sua mãi e irmã moraram em uma nossa casa, sita á rua do Padre Floriano n..., sempre nos foram pagos por V. S. os respectivos alugueis, que não temos duvida em o declarar com satisfação, permittindo que V. S. faça d'esta resposta o uso que quizer.

Recife, 17 de março de 1880.

Moreira & Duarte.

—

Declaro que nos annos que fui fornecedor de generos para a casa da mãi do Illm. Sr. Vianna, sempre fui o mais franco que era possivel, em vista dos bons pagamentos, por isso que todas as vezes que a Sra. D. Anna recebia a sua mensalidade, mandava logo satisfazer o que tinha comprado.

Recife, 22 de março de 1880.

Antonio Joaquim de Novaes.

—

Eu abaixo assignado, declaro que durante o tempo que estive estabelecido com casa de molhados na rua do Padre Floriano, era o fornecedor de generos da casa do Sr. Manoel Alves Vianna, em que moravam as senhoras sua mãi e sua irmã, e que não me ficaram a dever nada.

Recife, 22 de março de 1880.

Bernardo José da Rocha.

—

Attesto que até o dia 31 de março d'este anno, me acho pago dos alugueis da casa em que mora o Sr. Manoel Alves Vianna, digo, a senhora sua mãi.

Recife, 9 de abril de 1880.

Bernardino dos Santos Cruz.

—

As modistas abaixo assignadas declaram que o Sr. Manoel Alves Vianna pagou-lhes sempre com promptidão as obras que para sua senhora e sua filha foram feitas em suas casas.

Recife, 6 de abril de 1880.

M. Routhier.
A. Ducasble.
E. Lecomte.
M. Potelleret.
M. P. Velloso.

—

Julgo ter-me justificado cabalmente das accusações que os meus detractores fizeram correr mundo em meu desabono. Resta-me, porém, tratar ainda de outro assumpto, que o farei com maxima brevidade, em attenção ás pessoas que me teem honrado com a sua confiança.

Portanto, publicando as manifestações que o publico acaba de lêr, não tive em vista fazer ostentação de merecimentos e honradez; cedi á imprescindivel necessidade de defender o *director de collegio* e justificar a defeza que os meus amigos tiveram a bondade de fazer-me, onde a mentira procurava denegrir a minha reputação. Fica, pois, destruida a calumnia, restabelecido o meu credito e confundidos os meus calumniadores.

Cumpre-me, finalmente, agradecer aos illustres cavalheiros que me obsequiaram com os seus valiosos testemunhos, e a todos em geral o faço com toda a abundancia de minha alma.

Aos meus generosos ex-collegiaes, á essa parte da esperançosa mocidade academica, porém, accrescentarei:—Em falta de um diploma scientifico que me recommende, e de alguma commenda que me enfeite—apresentarei, ufano, a vossa manifestação de 19 de março de 1880.

Manoel Alves Vianna.

POESIA

OFFERECIDA AO MEU COMPADRE E AMIGO O SR. MANOEL JOSÉ DE PAIVA PINTO E A MINHA COMPRDE A EXMA. SRA. D. ANNA JOAQUINA JANSEN DE CASTRO E ALBUQUERQUE PINTO, NA TRIGESIMO DIA DO PASSAMENTO DO SEU INNOCENTE FILHO, JULIO, EM 15 DE MARÇO DE 1880

Dilecta e gentil criança
Ainda tão cedo assim
Voou á mansão divina
Nas azas de um Cherubim!

Exhalou ultimo alento,
Soffreu acerba aflicção
Como a planta que desfolha,
Batida por um tufão.

Tinha risos de innocencia,
Olhares lindos de luz...
Ella, alvo lirio... cahio...
Pendeu a vida... ai Jesus!

O seu festejado berço
Tocou a morte cruel!
Sua mãi no seio teve
O travor de tanto fel...

Era uma estrella mimosa,
Era uma cambiante flor,
Era uma perola divina,
Era graça de primor.

Era uma estrella mimosa
A loura, gentil, criança;
De sua mãi no regaço
Brilhava tanta esperança...

Era cambiante flor
De uma mystica harmonia
Que a brisa passa, arrebata
Da debil haste em um dia!...

Era uma perola divina
Tão fugaz... se deslisou
Em linda nuvem de rosas,
Para o céo se remontou.

Era graça de primor
Com ledo encanto nasceu,
Meiga, cheia de candura
Na terra pouco viveu.

Quando a aurora despontava
E tanta vida surgia
Que doce mundo de luz
Tão alegre ella sentia.

A sua alma radiante
Voou ao seio de Deus,
Foi lá gozar a ventura
Que tem os anjos nos céos!

MARCOS FRANCISCO DE PAULA REIS.

Centenario de Camões

Relação dos subscriptores para a edição dos sonetos de Camões em commemoração do tricetenario do grande epico em 10 de junho de 1880

Transporte	1:243$000
Joseph Krause & C.	10$000
Manoel Joaquim Pereira	10$000
José Joaquim Moreira	5$000
José Joaquim de Oliveira Gonçalves	5$000
Antonio Campos da Silva	5$000
Pedro Ratis de Borges	5$000
Beltrão Junior	5$000
Antonio Joaquim de Rezende	5$000
Francisco Gonçalves de Siqueira Junior	5$000
João Camillo	5$000
Augusto Figueiredo	5$000
João Gonçalves Pereira	5$000
Francisco Pereira da Silva	5$000
José Nogueira de Souza	5$000
Manoel Flores	5$000
Bernardo José Pereira	5$000
Pedro de Oliveira Vitello	5$000
Francisco Ferreira Araujo	5$000
Severino Saraiva de Andrade	5$000
Manoel Maia	5$000
Joaquim Duarte Campos	5$000
Bernardino Duarte Campos	5$000
Arthur Augusto de Almeida	5$000
Francisco José da Silva Lapa	5$000
Acacio Lourenço da Silva Couto	5$000
José Alves Salazar	5$000
Joaquim M. Ribeiro da Silva	5$000
Dr. A. de Siqueira	2$000
	1:390$000

(Continúa.)

Manoel Gonçalves Agra

Grato ao publico e aos seus amigos pela consideração e confiança, que no longo espaço de vinte e cinco annos que se acha com estabelecimento de carros funebres e do serviço mortuario, o tem distinguido; faltaria com o dever de gratidão se deixasse no olvido o seu reconhecimento—e agora mesmo vê que esta consideração e confiança continúa a ser lhe dispensada, fará com que ella se prolongue, fazendo o possivel para bem cumprir com seus deveres, esforçando-se a preparar de novo o seu estabelecimento: achando-se a qualquer hora do dia ou da noite, o pessoal preciso a acudir aos que necessitarem de seus serviços.

Ao povo pernambucano

No proximo domingo, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, effectuarei um *meeting*, no quarteirão da rua do Imperador, proximo á praça de Pedro II, em frente da typographia da *Provincia*.

Proponho-me a fazer algumas considerações sobre a nova phase politica que o paiz atravessa, á definir a attitude que devo assumir diante de taes acontecimentos, e accentuar o que cumpre ao partido liberal desta provincia fazer para não comprometter suas tradições, seus brios e sua autonomia.

Convido a assistirem a este *meeting* todos aquelles que se interessam pelos negocios politicos do paiz.

O deputado, *José Mariano.*

O Regedor do Gymnasio Pernambucano ao publico

Escrevendo este artigo no gabinete de um instituto publico de educação e instrucção, de cuja direcção me incumbio o governo esclarecido do Exm. Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, não posso descer á rua para erguer do *poste* a arma da injuria, e arrojal-a á face dos meus detractores do *Tempo*, sob a pressão da indignação, que sinto.

Seria um pessimo exemplo, e as represalias não encontram facil acolhimento no meu espirito.

Entretanto, declaro que essa folha no seu numero de hoje injuriou-me e a minha familia, servindo-se de uma proposição indeterminada, e de outra calumniosa em sentido mais positivo.

A injuria não está nas *razões*, *que no conceito de todo o mundo, deviam actuar para que não se me confiasse um cargo de tal ordem*, ella resalta da proposição, que qualificou de relaxado o meu collegio, que com a minha familia constitúe uma só familia.

Para que o meu collegio fosse relachado, era necessario que a minha familia o fosse antes delle, tal é a sua organisação.

Mas contra esta arguição attrevida protestam a severidade dos costumes, em que a tenho formado, e pelos quaes a elevação do seu nivel moral e intellectual é uma expressão vivamente consoladora da minha paternal sollicitude.

Os meus amigos, e os que me conhecem deperto, estarão, como eu, convencidos, de que essa injuria não pode attingir-nos; porque é falsa, e não conseguirá esmorecer as minhas iniciativas de aperfeiçoamento moral, embora desenvolvidas e trabalhadas na senda escabrosa da adversidade.

Creio que nem um homem pode exhibir titulos mais valiosos de respeitabilidade, do que aquelles que a minha dedicação á causa publica, a coragem da minha resignação, a firmeza das minhas energias, e a constancia da minha actividade, têm transformado em vigorosos elementos de trabalho e progresso social, lutando braço á braço com a adversidade; só, mas sempre de fronte erguida.

E' que para o *Tempo*, sempre despeitado e dominado de paixões partidarias, não ha reputação inviolavel!

Reformei o meu collegio em sua organisação economica e disciplinar, porque comprehendi em tempo que esta providencia era reclamada pelo meu systema de educação, que é uma reforma.

Não decresceu a frequencia do meu collegio, porque houvesse incorrido por factos em desconceito. Si alguem o presumio da diminuição dessa mesma frequencia, facto consequente da minha reforma excluindo alumnos e classes, lemitando o numero de admissão e fixando a idade de 7 a 12 annos, a causa disto é palpavel. Eu que não tenho o habito de fazer praça das minhas modestas aptidões, não me dei ao trabalho de dar explicações, em publico.

A verdade é que a minha instituição não deixou de ser mantida, e que foi a minha vontade que a reduzio para a fazer prosperar moral e intellectualmente, como se tem verificado, com intima satisfação da minha parte.

A prosperidade de um estabelecimento de educação não está no maior numero de frequencia de alumnos, ella consiste na existencia real de aproveitamento.

O Exm. Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque tinha que desempenhar-se de um unico compromisso seu á respeito do Gymnasio; era o da exoneração que promettera ao meu illustre antecessor, á instancias deste, desde o principio do mez proximo passado.

Recebendo imprevista ordem para deixar a administração, S. Exc. que é um homem de caracter, cumprio a promessa, preenchendo a vaga com a minha nomeação; e só os factos poderão auctorisar o conceito de que fora desacertada.

Acceitando o encargo, eu correspondi á uma prova de confiança, que me penhorou; e de mais, eu pelos meus precedentes não podia recusar os meus serviços á grandiosa causa do futuro da minha patria, ainda quando o exercicio do cargo me custasse maiores sacrificios.

Devo comtudo declarar que a confiança e sentimentos de estima, com que me distinguio o talentoso e illustrado Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, não foram pleiteados com artificios e baixezas.

Confesso-me profundamente reconhecido a S. Exc., tanto mais porque eu não sollicitei o cargo.

Tendo começado a exercel-o apezar dos esforços empregados para me ser cassada a portaria de nomeação, *si vera est fama*, eu não farei servil pleito para ser nelle conservado.

Por ordem superior fui investido do nobre encargo de desempenhar uma penosa e nobilissima missão social.

Si mais cedo ou mais tarde eu for delle afastado, tenho fé em Deus que não ficarei absolutamente impossibilitado de prover a sobzistencia de minha familia pelo trabalho honesto, sem exclusão certamente da nobre profissão educadora.

Gymnasio Pernambucano, 14 de abril de 1880.

O regedor,

B. Gurgel do Amaral.

—

Resumos dos premios da loteria 2ª a beneficio da celestial ordem 3ª da SS. Trindade, da Bahia, extrahida em 10 de abril de 1880.

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
2012	20:000$	716	200$	3643	100$
3679	10:000$	1043	200$	4031	100$
2244	4:000$	3694	200$	4130	100$
4844	2:000$	4061	200$	4503	100$
883	1:000$	4926	200$	4580	100$
2877	1:000$	5787	200$	4853	100$
		5871	200$	4880	100$
564	800$	295	100$	4914	100$
2405	800$	460	100$	5605	100$
2763	800$	543	100$	5748	100$
5001	800$	1169	100$	5816	100$
246	200$	2047	100$	5840	100$
347	200$	2348	100$	5942	100$
657	200$	2782	100$		

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

57	1073	2296	3421	5030
284	1148	2379	3483	5081
331	1204	2525	3688	5140
417	1236	2712	3769	5167
491	1314	2805	3917	5233
531	1579	2815	4258	5561
615	1629	2893	4281	5566
648	1759	3009	4403	5576
891	1948	3010	4433	5671
895	1994	3104	4561	5786
937	2210	3256	4596	6880
940	2254	3383	4955	1236

N. B. A sorte de 2:00$ veio para esta provincia.

Beneficio

Tem hoje lugar o beneficio que obsequiosamente foi concedido para as obras da igreja do Divino Espirito Santo. Em vista dos variados trabalhos que, conforme o programma, teem de ser executados e da estabilidade do fim, é de esperar uma grande concurrencia.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito ao corpo eleitoral

Dispensaria qualquer declaração pela imprensa, se a acta da segunda *reunião dos deputados geraes e provinciaes, sobre assumpto politico do partido liberal*, que foi transcripta no *Diario de Pernambuco* de hoje, não se prestasse a uma certa interpretação que está em desaccordo com a resolução que eu havia tomado anteriormente á mudança do ministerio relativamente a minha candidatura.

E' verdade que apresentei-me candidato na vaga do fallecido Barão de Villa Bella, mas por motivos que são conhecidos por alguns amigos meus, e que ainda no dia 9 do corrente acabo de manifestar por carta dirigida á pessoa que mostrava interesse na minha eleição, resolvi retirar a minha candidatura, resolução esta em que me acho ainda hoje, existindo duas vagas para deputados geraes.

Assim, declaro ao respeitavel corpo eleitoral, que não sou candidato á deputação geral, restando-me apenas agradecer a honra da nomeação para uma das duas vagas.

Recife, 13 de abril de 1880.

Grande Circo Pavilhão

(Em frente do arsenal de guerra)

EXTRAORDINARIA FUNCÇÃO EM BENEFICIO DO

MONTE PIO BRASILEIRO

EXPLENDIDA FESTA ARTISTICA

A sociedade acima mencionada havendo conseguido um espectaculo em seu beneficio, veem por mais uma vez appellar para a reconhecida generosidade do illustrado publico desta capital que tantas provas lhe tem dado de bom acolhimento. O fim a que se destina o producto desta festa, interessa particularmente a pratica da beneficencia, e basta esta circumstancia para que mereça especial attenção, a coadjuvação tão respeitosamente solicitada.

O resto dos bilhetes para o referido espectaculo ficarão expostos á venda no escriptorio do circo no dia da funcção.

Hoje

A commissão irá no intervallo comprimentar ás pessoas que se dignaram aceitar camarotes.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$430 por 15 kilos posto a bordo a frete de 30/ e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre Paris, 9 d v. 455 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 571 rs. por R. M., bancario, hontem.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 155 0/0 de premio, do banco, hontem.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.

A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	416:413$023
Idem do dia 14	30:947$346
	447:360$469

Importação

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo em 14 do corrente e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Algodão 2 saccas.

Courinhos 90.

Esteiras de palha de carnaúba 650.

Sal 300 alqueires ou 38,400 litros. Sola 550 meios.

Vaquetas 34. Vassouras de palha de carnaúba 2,700 á ordem.

Patacho portuguez *Lince*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Cordas de piassava 700 peças e João Francisco Leite,

Piassava 2 molhos ao mesmo.

Trilhos de ferro 450 a Saunders Brothers & Companhia.

Vinho 45 pipas e 26/10 a Domingos Alves Matheus.

Xarque 37,7 4 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE ABRIL

Portos do exterior

— No vapor inglez *Neva*, carregaram:

Para Londres, M. O. Costa 6 volumes com 300 kilos de borracha.

Para Liverpool, J. F. Lopes 8 volumes com 947 kilos de borracha.

— No patacho inglez *T Brothers*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 121 saccas com 13,880 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Amazon*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Elisabeth*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 130 couros salgados com 1,560 kilos; Amorim Irmãos & C. 80 meios de sola.

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue allemão *Fido*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 20,863 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Elisabeth*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. da Costa 10,000 cocos [fructa].

— No patacho nacional *Carreiros*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Faria 500 barricas com 43,610 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,758 ditos de dito mascavado.

— No lugar inglez *J. I. B.*, carregou:

Para o Pará, M. L. Marques 500 barricas com 39,445 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para o Ceará, J. S. Borges 517 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregou:

Para Macáo, J. F. de Albuquerque 3 barris com 280 litros de aguardente e 3 ditos com 270 ditos de mel.

— Na barcaça *J. Tourino*, carregaram:

Para Pilar de Alagoas, Americo Revoredo 10 meios de sola; M. F. Barbosa Junior 100 courinhos curtidos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13	27:569$993
Idem do dia 14	8:573$378
	36:143$371

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13	71:638$612
Idem do dia 14	6.037$497
	77:676$109

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 13	3:484$877
Idem do dia 14	373$504
	3:858$381

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,999 toneladas, commandante Gelles, equipagem 90, carga varios generos; a A. Howie & C.

Maceió—4 dias, patacho portuguez *Lince*, e 174 toneladas, capitão H. Quares, equipagem 7, carga varios generos; a Pereira, Carneiro & C.

Penedo—40 dias, palhabote americano *Stepehn Bennett*, de 243 toneladas, capitão Dowglus, equipagem 8, carga varios generos; a Luiz G. S. Pinto.

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio D. dos Santos, equipagem 19, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho allemão *Antelope*, de 170 toneladas, capitão Pedersen, carga assucar.

Lisbôa e Porto—Barca portugueza *Novo Silencio*, de 350 toneladas, capitão J. A. Ferreira, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 84

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca FM&C, contramarca diamante, P no centre e G P, n. 4.131 — 1 caixa vinda do Havre pelo vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 20 de setembro de 1879, consignada a Ferreira Maia & C.

Armazem n. 2

Marca AGT&C n. 68 — 1 barrica idem de Liverpool pelo vapor inglez *Chrysolite*, idem em 30 idem idem. a A. Gonçalves Torres.

Armazem n. 4

Marca FM&C n. 5 12—8 caixas idem de New-York pelo navio americano *Leonard Meyers*, idem em 25 idem idem. a Ferreira Maia & C.

Alfandega de Pernambuco, 13 de abril de 1880.—Servindo de inspector,

J. Gonçalves de Medeiros.

Edital n. 85

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematada uma caixa n. 370, marca FMS&C e contramarca VFF, annunciada por edital n. 79, vinda do Havre pelo vapor francez *S. Martin*, entrado em *11* de março ultimo, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., contendo 50 kilogrammas de cartazes impressos de uma só côr, no valor official de 333$333, se transfere a arrematação da mesma para as 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1880.—Servindo de inspector,

J. Gonçalves de Medeiros.

Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 15 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 % do valor nominal 100$000, correspondentes aos numeros de: 81 a 118, 169 a 230, 251 a 260, 311 a 320, 1346 a 1348, 1352 a 1393, 1962 a 1977, 1995 a 2018, 2099 a 2128, 2223 a 2226, 2229 a 2492, 2546, a 2593, 2604 a 2623, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2923, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.

Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 106.

São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração; a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 14 de abril de 1880. — Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello.*

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

De conformidade com o disposto no art. 18 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 15 de suas acções de ns. 191 á 195, 236 á 240 e 911 á 915; os pretendentes deverão dirigir suas propostas, por intermedio de corretores geraes, até meio dia de 16 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos desta provincia, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 15, ao meio dia, do corrente mez, nesta repartição recebem-se propostas em cartas fechadas, para a venda de ferro velho batido, o qual se acha entulhado no caes do Ramos, em frente as officinas de machinas desta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 7 de abril de 1880.

O 1º escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 15 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 12 de abril de 1880.

José Domingues Codeceira.

Servindo de secretario perpetuo

Recreio da Mocidade Olindense

De ordem do Sr. presidente desta sociedade convido aos Srs. associados, para comparecerem em sua séde, hoje, ás 8 horas da noite, afim de tratar-se de interesse urgentissimo. Olinda, 14 de abril de 1880.—O secretario, *F. B. de Santa Rosa*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua

MUTILADO

de Marcillo Dias, com outra frente para olargo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Companhia de trilhos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia quarta-feira 21 do corrente, ás 12 horas da manhã e no lugar do costume, afim de assistirem á exposição e apresentação das contas da directoria, relativamente ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Escriptorio da companhia, 12 de abril de 1880.

O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.

Recebedoria, 10 de abril de 1880.
A. de Souza Pereira do Carmo.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Assembléa geral

Por ordem do Sr presidente convido aos Srs. asssociados a se reunirem nesta associação, domingo 18 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de em sessão de assembléa geral, elegerem diversos funccionarios que se acham exonerados.

Secretaria desta associação. 15 de abril de 1880. — 2º secretario, *Salvador José F. Guimarães.*

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial

Sobrado de 2 andares da rua do Coronel Suassuna n. 12, freguezia de Santo Antonio, com 5 [illegible] largura, 20 metros e 14 centimetros de comprimento, tendo o [illegible] grande, 1 quarto, cozinha fóra e quintal; o primeiro andar, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete ao lado, cozinha fóra, terraço com grade de ferro que deita para a rua de Santa Thereza; o segundo andar, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, salão com 2 quartos, avaliado em 6:000$, pertencente a José Maria Ferreira da [illegible]nha e outros.

Sobrado de 2 andares da rua de Barreto de Menezes n. 6, freguezia do Recife, com 2 janellas de frente, varanda de ferro, 4 metros e 23 centimetros de largura, 10 metros de comprimento, tendo em cada um dos andares, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, avaliado em 2:000$, pertencente aos herdeiros de André de Abreu Porto.

Sobrado de 3 andares da rua de Mariz e Barros n. 2, freguezia do Recife, com varandas de ferro, 6 metros e 80 centimetros de largura, 11 metros e 40 centimetros de comprimento, tendo o primeiro andar 1 sala e 2 quartos; o segundo os mesmos commodos e mais uma alcova; o terceiro 1 sala, 3 quartos, cozinha ao lado, e o terreo armazem, avaliado em..... 4:000$, pertencente a Antonio Francisco Corga e outros.

Sobrado, metade de 2 andares da rua de Marcilio Dias n. 112, com 6 metros e 60 centimetros de largura, 26 metros e 70 centimetros de comprimento, tendo no primeiro andar 2 salas, 7 quartos, cozinha fóra; no segundo andar 2 salas grandes e sotão, avaliada dita metade em 3:500$, a qual pertence a Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 172 com porta e janella de frente, 4 metros e 70 centimetros de largura, 16 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em solo proprio, avaliada em 1:000$, a qual pertence a Anna Maria do Carmo Dias.

Casa terrea da rua de Antonio Henrique n. 1, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, tendo 5 metros de largura, 13 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:500$, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Casas terreas, citas á primeira travessa de Luiz do Rego ns. 13, 15, 17, 19 e 21, com 5 metros de largura, 2 metros e 70 centimetros de comprimento, construidas de taboas, cobertas de telhas, avaliada cada uma em 100$, pertencentes a Moutinho José de Santa Anna.

Casa terrea da rua do Quiabo n. 23, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, tendo 6 metros de largura e 9 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, em bom estado, edificada em sólo proprio, avaliada em 200$, pertencente aos herdeiros de Fructuoso Ferreira do Nascimento.

O sitio, em terreno proprio, com frente murada, ao lado da via-ferrea de S. Francisco, na freguezia de Afogados, com 32 metros e 13 centimetros de largura, e os fundos a terminar na baixa mar do rio Capibaribe, com alicerce de pedra e cal, na altura de 2 metros, para 1 casa; uma casa de pedra e cal, com 1 porta, com 4 metros de largura, 4 metros e 84 centimetros de comprimento e 2 salas, diversas arvores de fructo, 60 coqueiros que dão fructos, 2 cacimbas, avaliado, pela segunda vez, em 500$, pertencente ao espolio de Manoel do Nascimento Pacheco de Medeiros.

Olaria na travessa dos Remedios n. 14, freguezia de Afogados, com 10 metros e 50 centimetros de largura, 38 metros e 70 centimetros de comprimento, coberta de telhas, avaliada em 800$, pertencente a José Muniz Tavares.

Recife, 7 de abril de 1880.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Quinta-feira 15 de abril

ESPLENDIDA FESTA

MAGNIFICO ESPECTACULO

Em beneficio da primeira actriz brazileira

APOLONIA

Depois de executar a orchestra uma das suas lindas symphonias, representar-se-ha pela primeira vez a explendida comedia-drama, em 4 actos, original italiano do Dr. Theobaldo Ciconi, e traducção do Sr. Visconde Coaracy

A DESFORRA

Distribuição

Paschoal del Pó, septuagenario	**Sr. Joaquim de Almeida.**
Maria, sua neta	**D. Apolonia.**
Valentina, idem	D. Ludgaria.
Marquaza Oympia de la Trovou	D. Rosa.
Frederico, seu sobrinho	Sr. Lisboa.
Conde Leone Leoni	**Sr. Medeiros.**
Remigio Cavalleni	Sr. Eduardo.
Hypolito Cornazu, venesiano	Sr. Lima.
Condessa Silvia de Rosa	D. Marianna.
Ascannio Balbi, poeta	Sr. Coimbra Junior.
Fanteni professor	Sr. Lyra,
Lourenço Tessaglia	Sr. Penede.
Clara Camarcosa	D. Olympia.

Criados, etc., etc.

A acção passa-se na Italia. Os 1º e 2º actos em uma aldeia da Brianza, na Lombardia, e os outros em Florença. Mezes de setembro e maio.

O actor Lyra, em obsequio á beneficiada, representará a scena-comica

FERRO E FOGO OU A VELHA NAMORADEIRA

Haverá trens para Apipucos, Olinda e Bebdribe, e bonds para as linhas principaes, inclusive a de Santo Amaro.

O pequeno numero de bilhetes está á disposição do publico, á rua Bell n. 37, 1º andar.

N'um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos convidados.

Principiará ás 8 horas

EM ENSAIO E APURO

Para subir brevemente á scena

A COMEDIA

ROSALINO

Do repertorio do actor

JOAQUIM DE ALMEIDA

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Commandante Pinto

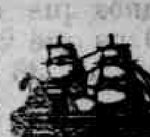

Segue no dia **21** do corrente. o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cordillera

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Teles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Amazonas*, que já tem alguma carga a bordo! para o resto trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX. tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas. etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante A. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	8
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
– Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc.. trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia **16** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO —44

LEILÕES

Leilões

Pelo agente Pinto

Quinta-feira, 15, deve ter lugar ás 10 horas em ponto, o leilão de fazendas e ás 11 o de ferragens, miudezas, papel para forro de sala, louça e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Sexta-feira, 16, effectuará o mesmo agente, o leilão de bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate e outros artigos de casa de familia, de conformidade com os avulsos distribuidos pelo mesmo agente, em que convida para o 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

Agente Remigio

Leilão

De 27 caixas com chá verde, 25 barris com chouriças, 5 ditos com salpicões, 70 caixas com cerveja allemã e 7 cunhetes d'aço.

Hoje

QUINTA FEIRA 15 DE ABRIL
11 horas
No armazem do Sr Annes defronte da alfandega
Por intervenção do agente Remigio

LEILAO

De fazendas limpas e avariadas, chapéos de sol e outros artigos.

A saber:
Oleados, madapolões, algodões, chales, pannos, chitas, etc., etc.

Quinta-feira 15 de abril
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação
Um balcão, uma burra prova de fogo, uma carteira e uma balança decimal.

LEILAO

De uma casa terrea com uma porta e duas janellas de frente, em Tigipió n. 16 com duas salas, dous quartos, cosinha fóra e terraço com 30 palmos de frente e alguns arvoredos.

Quinta-feira 15 de abril
Ao meio dia.
PELO AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus numero 45.

Ultimo leilão

De diversos predios.

Hoje

Quinta feira 15 do corrente
No armazem n. 16 da rua do Imperador, ás 11 horas.

O agente Martins autorisado pelo procurador dos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão pela ultima vez, para serem vendidos pelo maior preço em virtude de novas ordens, os predios abaixo, para o que convida aos capitalistas a comparecerem ao referido leilão, a saber:

Metade do sobraco n. 126 da rua do Marquoz do Herval, com a meia agua n. 19.

A casa terrea da rua da Paz n. 13.

Uma parte do sobrado n. 1 da travessa do Carmo, no valor de 4:464$963.

Uma casa terrea n. 68 da rua Imperial e uma dita n. 70 na mesma rua.

Metade do sobrado n. 38 da rua do Visconde de Inhauma.

Uma casa terrea n. 111 da rua Imperial e a casa terrea com sotéa da rua de Vidal de Negreiros n. 21.

LEILAO

49—Rua do Imperador—49
QUINTA-FFIPA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas,

O agente Burlamaque, venderá em leilão deste dia, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra, quasi nova, camas de dito, toilet, costureira, etageres, mesas elasticas, guarda-louça, guarda-vestido, aparadores, meias commodas, cadeiras de mogno estufadas, ditas de amarello, secretarias, estantes, bancas para escrever, espelhos dourados, lavatorios, apparelho de dito, candieiro á gaz jarros e uma infinidade de objectos de utilidade domestica, tudo ao correr do martello.

LEILAO

De 3caixas com amostras de ferragens e miudezas

Hoje

Quinta-feira 15 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Em continuação

venderá o mesmo agente bicos, rendas, fitas, flores artificiaes, pentes, tesouras, realejos, bandejas, botões, dobradiças, cadeados, machados, rewolvers, fechaduras, chapéos para baptisados, e muitas outras ferragens e miudezas existentes no mesmo armazem, e serão vendidas

AO CORRER DO MARTELLO
Terça-feira 13 do corrente
A's 10 1/2 horas

LEILAO

De camisas de cretone, avariadas

Hoje

15 de abril
ás 11 horas em ponto

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, da caixa marca AV&C, n. 311, com 20 duzias de camisas de cretone, avariada d'agua do mar e descarregada do vapor francez *Belgrano*, na sua ultima viagem a este porto. O leilão será effectuado no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de outras fazendas avariadas.

LEILAO

Sexta-feira, 16 do corrente, ás 10 1/2 horas, o agente Gusmão, fará leilão de moveis, louça e joias existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 65.

Agente Remigio

LEILAO

De 200 caixas com traques
Sexta-feira 16 de corrente
As 11 horas
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

De moveis, louça e vidros
Sabbado 17 do corrente
A's 11 horas
Rua do Cotovello n. 19

O agente Stepple, autorisado por D. Elisia Teixeira de Mendonça, que retira-se com sua familia para o Rio de Janeiro, leva á a leilão os moveis, constando de 1 mobilia do amarello, cama, marquezões, marquezas, cabides, guarda louça, cadeiras para sala de jantar, mesa elastica, lanternas, relogios, quadros, etagers, espelhos, louça para jantar e almoço, copos, calices, garrafas, uma banca para advogado e outros objectos de casa de familia, que esta rão patentes no acto do leilão.

Ultimo leilão

De diversos predios

Sabbado 17 de abril ás 11 horas

No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins, autorisado pelo procurador dos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão pela ultima vez, para serem vendidos pelo maior preço, em virtude de novas ordens, os predios abaixo, para o que convida os capitalistas a comparecerem ao referido leilão, a saber:

A casa terrea com sotéa n. 5, da rua de S. João, com a meia agua n. 49 da rua do Alecrim.

As casas terreas ns. 45 e 81 da rua Imperial, e as casas ns. 62, 64 e 72 da mesma rua.

Grande e variado LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, um balcão de amarello e differentes objectos de phantazia para senhoras, constando de:

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, 1 espelho oval dourado, grande, 1 candieiro a gaz com 5 braços de crystal [Baccarat], 4 lindos pares de cortinados, (nóvos), 4 quadros com finas gravuras, 1 tapete de sofá, 6 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 4 castiçaes e mangas e um lote de esteira, forro de sala e quartos.

Uma mobilia de carvalho, 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 4 lindas figuras, 4 capiteis, 1 candieiro a gaz, 2 luzes, 4 castiçaes, 2 ricos jarros para flores.

Um porta-chapéos, 1 mobilia de amarello, 1 marquezão, 1 guarda vestido, 2 commodas, 1 lavatorio e 1 cabide.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 rico toillet e 8 cadeiras douradas, 2 ricos castiçaes com mangas, enfeites de toillett, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 6 cadeiras de junco e 1 lindo espelho para toilette.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 18 cadeiras todas de igual madeira, 1 apparelho de electro-plate, 1 dito de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, outros objectos de fino crystal e 1 faqueiro.

Um rico guarda-louça de mogno envidraçado, o qual presta-se para uma excellente estante, 1 mesa com pés torneados, 1 relogio de parede, 1 carteira para menino, 4 cadeiras, 2 de balanço, 2 espreguiçadeiras, 3 mezas de pinho, 1 taboa e cavallos para engommar, fogareiros, mesas, cadeiras e trem de cozinha.

SEXTA-FEIRA 16 DEABRIL, AS 10 HORAS

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13

Madama Potteleret, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, não só dos moveis, louça, vidros e mais objectos da casa em que reside á rua da Imperatriz n. 13, como tambem das fazendas e mais objectos abaixo declarados, para o que convida o grande numero de seus freguezes, a saber: chapéos para senhoras, leques, vestidos de seda, setim e granadine, fichús, gollinhas, véos, porta-bouquet e muitas outras fazendas.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pela louça, crystaes e moveis.

A' 1 hora da tarde, ás fazendas, chapéos, leques, etc., um por um, ou em lotes, á vontade dos compradores.

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de abril proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores. para a apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Numeros:

2203 – 1 trancelim com passador, ouro de 18 quilates.
2205—2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 dito com um diamante e um trancelim ouro de 18 quilates.
2209 –1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, e 1 relogio de ouro.
2211—1 annel de ouro com um brilhante e um botão com um dito.
2220—1 par de rozetas de ouro com 22 brilhantes, 1 cruz cravejada de ditos, 1 alfinete com diamantes, 1 pulceira de ouro e 1 salva de prata de lei.
2230—2 alfinetes de ouro de lei.
2233—1 corrente para relogio, ouro de lei, e 1 annel com 3 brilhantes.
2237—1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
2239—1 par de rozetas com 2 brilhantes
2242—1 corrente para relogio, ouro de lei.
2255—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
2256—2 caixas de ouro de lei para relogios.
2258—1 par de brincos de ouro com 10 brilhantes, 1 alfinete de ouro com perolas para retrato e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
2259—1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
2260—3 trancelins, 2 cordões, 1 bracelete com requififes, 2 pares de botões para punho. 1 cruz, 1 annel, tudo ouro de lei, 1 cruz com diamantes, 1 par de rozetas com dito e 1 annel com 1 brilhante.
2261—1 par de rozetas com 2 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 dito com uma esmeraida e circulo de diamantes.
2263—1 pulceira de ouro com brilhantes.
2264—2 bules, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador de prata, 2 colheres para tirar peixe e arroz, e 1 jarro e bacia, tudo de prata de lei.
2265—1 pulceira, 1 alfinete e um par de rozetas cravejados de diamantes.
2266—2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 3 botões com brilhantes, 2 correntes com caçoletas para relogio, 1 volta de ouro para senhora, com caçoleta, 1 par de botões para punho, 1 par de brincos e 6 botões de doliras, tudo ouro de 18 quilates.
2267—1 pulceira, 2 alfinetes, 1 dedal e 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos, tudo ouro de 18 quilates.
2268—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
2269 1 alfinete de ouro para retrato com 4 brilhantes, 1 par de rozetas com 4 ditos e 1 pulceira, ouro de lei.
2271—1 alfinete, 1 annel, 1 ponteiro, 6 peças de ouro para cinteiro, um e meio pares de botões para punho, 1 dollar e 2 peças pequenas, ouro de lei, 1 alfinete 1 figa e 1 peça de brinco, ouro baixo.
2273—1 pulceira, um trancelim, 1 cordão, 4 anneis, 1 moeda com argola e 1 buzio engastado em ouro, lei, 1 pulceira com requififes, 1 emblema do Espirito Santo, 1 figa e dous anneis, ouro baixo.
2281—1 salva de prata e 1 escrivaninha, tudo prata de lei.
2290—1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 2 anneis, 1 caçoleta e 2 botões, ouro de 18 quilates.
2291—1 gargantilha, 1 pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
2303—2 pares de rozetas de ouro com 4 brilhantes, 1 trancelim com sinete, 1 pulceira, 1 alfinete. 1 annel e 1 par de bentinhos com cordão, tudo de ouro de lei.
2311—1 corrente com caçoleta para relogio e 1 annel, ouro de lei.
2312—1 cruz de ouro com 7 brilhantes pequenos.
2312—1 par de argolões. 1 dito de rozetas incompletos e 4 anneis, ouro de 18 quilates.
2324—1 salva, 24 colheres para sôpa e 13 ditas para chá) de prata.
2332—1 pulceira, 1 alfinete, um par de rozetas, 1 annel, 2 caçoletas (sendo uma incompleta), ouro de 18 quilates.
2333—1 relogio de ouro de lei.
2334—1 dito de dito dito.
2338—2 pulceiras (sendo uma quebrada), 1 trancelim e 1 dedal, ouro de 18 quilates.
2339—1 salva e tesoura para velas, 4 bocaes para castiçaes, 1 campanhia, 1 par de esporas e 4 colheres para tirar sôpa, arroz e molho, de prata.
2340—1 pulceira de ouro de lei.
2342—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 volta de ouro. 1 caçoletá, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.

Recife, 30 de março de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Agente Pestana

LEILÃO

De uma parte do sobrado sito á esquina do becco da Boia n. 11, freguezia do Recife

Quarta-feira 11 do corrente. ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, levará a leilão. por conta e risco de quem pertencer, de uma parte do sobrado sito no becco da Boia n. 11, no Forte do Mattos.

AVISOS DIVERSOS

— Está fugido o escravo Theotonio, pardo, idade 10 annos, cabellos crespos, pés grandes e grossos com unhas e dedos pequenos, olhos pequenos, pretos e vivos, bocca pequena, uma cicatriz de talho nas cadeiras e marcas de tabica nas costas; recommenda-se ás autoridades de Una e Gamelleira, onde tem sido visto: a levar á rua de S. Jorge n. 74, Recife.

— Precisa-se de uma casa nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira; quem tiver para alugar, queira dirigir-se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

UMA LAGRIMA

de dor e de saudade vertida por occasião da morte do meu carissimo amigo Aristides. Alfredo de Barros Wanderley Araujo, offerecido a 13 do corrente a seu presado irmão cadete Ferrer.

Mais um triste exemplo acaba de ser dado a virtude de meu amigo, Aristides cerrou seus olhos no somno do tumulo, e sua alma despendendo um vôo para as regiões ethereas, foi sondar os misterios d'além e agasalhar-se no seio de Deus.

O Sr. Aristides era um anjo radiante de virtude que appareceu no meio deste vacuo corrompido. Quando apenas contava desenove annos de idade, veio a pallida e descarnada morte em marcha ufana pôr termo a seus floridos dias, e roubar da mãi carinhosa, filho amado, a prenda mais preciosa que havia gravado no angulo do seu coração!

Ah! pallido espectro de sangrenta morte, que inexhoravel o mortal persegues, por toda parte por onde o destino o leva, porque tão cedo te cevaste, barbaro, na vida preciosa desse amigo, que era guardada por seus manos, pelo pai sincero, pela mãi carinhosa e desvelada, que perderam seu filho, o forte esteio, a estrella de seu futuro!

Para que roubaste aos amigos tão verdadeiro e sincero? Para que apagaste o fogo em um coração generoso e liberal, que só respirava o amor da patria?

Mas se a lousa do sepulcro baixou sobre seu cadaver, a memoria de seu nome perpetuamente com saudade será conservada por sua inconsolavel familia e por todos aquelles que tiveram a fortuna de o conhecer.

No correr de sua vida nunca esqueceu obrigações de amigos, deveres de bom filho, sabendo respeitar as leis da patria, da patria que o vio nascer, e que tanto amou por ser do pai, por ser tambem de seus irmãos.

Elle hoje é pó! .. Cumprio-se nelle essa lei necessaria que pesa sobre a terra toda a humanidade!

Morreu... mas sua lembrança será eterna em nossos corações, e nos dos seus numerosos amigos. em quanto respirarmos sobre a terra; servindo-nos do consolo que sua alma radiosa fruirá a posse dos bens que o supremo autor da natureza para seus escolhidos reserva.

A terra lhe seja leve.

Recife, 15 da abril de 1880.

B. A.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr presidente, convido os Srs. socios a comparecerem domingo 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, a séde social, afim de em assembléa geral extraordinaria proceder-se á eleição de dous membros, as duas vagas existentes no directorio.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude 14 de abril de 1880.

P. Alves.
Secretario interino.

— O Sr. Thomé Augusto da Silva Villar é rogado a vir ao escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Das pessoas que pagaram os bilhetes da acção entre amigos, de um terreno em Agua Fria de Beberibe, que correu com a loteria do ultimo do mez de março, a que se julgar com direito ao referido terreno, póde apresentar-se no prazo de quatro dias, para delle tomar posse, findo o qual nada poderá reclamar.

— Precisa-se de uma senhora habilitada em portuguez e trabalhos de agulha, para ensinar tres meninas: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 18.

— Precisa-se de 1.000$ a premio; no caes da Companhia Pernambucana n. 26, armazem.

— Offerece se para ama de uma casa, uma mulher de alguma idade, a qual cozinha bem e engomma; na rua Direita n. 28.

— Retirando-se o abaixo assignado para a sua provincia [Rio Grande do Norte], e não lhe sendo possivel, attento o seu estado de debilidade, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que se dignaram de o visitar por occasião da grave operação a que se sujeitou nesta cidade, o faz pelo presente, e offerece-lhes na mesma provincia os seus fracos serviços.

Ao seu medico operador, o Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, o mesmo abaixo assignado rende um sincero tributo de gratidão, e ao mesmo tempo de admiração, pela pericia com que fez tão especial quão perigosa operação do trépanno, ajudado pelos Drs. Caetano e Moraes, offerecendo lhes na referida provincia seus diminutos serviços. Recife, 13 de abril de 1880. — Padre Ladisláo Adolpho de Salles e Silva.

— Na rua da Aurora n. 157, aluga-se uma escrava propria para serviço de casa de familia.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 25.

— Precisa se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de duas amas, uma para lavado e engommado, e outra para andar com crianças; n rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo serviço de casa de familia; na rua do Livramento n. 7.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita e a casa terrea n. 77, á rua de S. João, ambas limpas e por commodo preço: a tratar no 2º andar da sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se duas casas novas, á rua do General Seára ns. 41 e 43, antiga do Jasmim; a ver e tratar, junto, no n. 39.

— Alugam-se duas casinhas novas, no principio da estrada da Torre; na rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 32$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Moveis

Compra-se moveis novos e usados, á rua da Imperatriz numero 10.

O Porto & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 10, com agencia de moveis, participam ao publico em geral, que compram qualquer quantidade de moveis, seja qual for a quantidade e estado em que estejam, com especialidade as pessoas que pretenderem retirar-se e que necessitem liquidar a dinheiro todos os seus moveis: será bastante dirigirem-se a dito estabelecimento, o unico mais conscencioso nas suas offertas.

Um bom sitio para alugar-se

Aluga se um dos melhores sitios da Torre, tendo boa casa de moradia, com 3 salas e 7 quartos, e grande cozinha, sendo uma sala e alcova estucadas cocheira para cavallos e vaccas, quartos separados para escravos e feitor, casa para carro, bom gallinheiro, agua encanada para a serventia da casa e jardim, dous banheiros com tanques de azulejo, abundancia de fructas, tendo *110* pés de larangeiras, sendo 36 de laranjas de Umbigo, as mais doces que se póde desejar, 88 pés de coqueiros, 25 dando frutos, 20 sapotizeiros muitas mangueiras, jaqueiras, bananeiras, fructa-pão, goiabeiras, cajueiros, baixa para capim, um viveiro, enfim todas as commodidades desejaveis para quem quizer habitar fóra da cidade; os pretendentes podem examinar o referido sitio, e tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1° andar, ou no pateo do Livramento n. 6, 1° andar. No mesmo sitio vende-se um carro de passeio.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga se uma escrava que sabe fazer o serviço de casa; na rua do Imperador n. 90, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, onde está presentemente o collegio; a tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde fruccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se a casa terrea n. 37, á rua de Luiz do Rego, com sala adiante e atraz, corredor ao lado, 4 quartos, copa, cozinha, quarto para criados, gallinheiro, deposito para agua e com banheiro, e um quintal com 350 palmos de comprimento. A casa n. 34, á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, com sala adiante e atraz, 3 quartos grandes, cozinha fóra, cacimba e quintal murado. A loja do sobrado n. 2, á rua do Imperador, propria para qualquer estabelecimento: a tratar com o tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, no Hospicio, sitio n. 77.

AMA Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Vigario n. 7, 3° andar.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar; na rua do Imperador n. 25, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 9.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas**, e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo e Diploma de Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a MEDICUS, *rua do Rei, 16, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a **Azia**, as **Dores de cabeça, Indigestões, Eructações**, e a **Bilis**.

Recommendado pelos medicos contra a **GOTTA**, o **RHUMATISMO GOTTOSO**, as **AREIAS** e todas as *outras doenças da bexiga*.

A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

O Purgante **LE ROY** por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, Rue de Seine, Paris.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a **Constipação do ventre**, as **Hemorroides**, as **Enxaquecas**, a **Congestão cerebral**, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de **ELIAS DE MOURA & C.**

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

BAZAR DE BERLIM

RUA NOVA N. 39

Tendo realisado sua mudança o Bazar de Berlim, da rua do Cabugá para a Rua Nova n. 39, e como ainda nao tivessemos feito aviso, o fazemos agora, pedindo aos nossos amigos e freguezes a disculpa d'esta falta, aproveitando a occasião para dizer que temos augmentado nosso sortimento de miudezas, quinquilharias e perfumarias, além do que temos tambem ricos apparelhos de metal, electroplate, salvas, faces e garfos, colheres, lindas peças para toilette, ricas costureiras com pertenças para viagem, bandejas, jarros, salvas, trança de cabello natural, transparentes para portas e janellas, cadeiras de vime e de faia, ditas para criança, tanto para mesa como de braço, lindas rozetinhas com tarracha, de celleloid, onicks e coral, e muitos outros artigos de grande utilidade que não é muito facil encontrar-se em qualquer outra casa e sim só no

Bazar de Berlim
Rua Nova n. 39
CAETANO DE ALMEIDA & C.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio em geral, que a sociedade que havia com Lindolph Luiz Sougy, na taverna da rua de S. José n. 2, que gyrava sob a firma de Sougy & Carvalho, já se acha sem effeito desde o dia 9 de abril do corrente anno, ficando o socio Carvalho com o mesmo estabelecimento, e o socio Sougy pago e satisfeito do seu capital. Recife, 13 de abril de 1880.

João Romão Soares de Carvalho.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna, e que tenha pratica, e que seja de 14 a 16 annos, dando fiador á sua conducta; na rua do Rangel n. 31.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem canhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1° andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora

Olinda

Aluga-se barato a excellente casa á ladeira do Varadauro n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, ou pequeno collegio, tem muito bom quintal com algumas fructeiras, cacimba de boa agua e encanamento, muito perto da estação e com sahida para a rua da Pecira: a tratar na Magdalena, sitio n. 8., passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão, ou no Recife.

Aluguel

Aluga-se um sitio em Parnameirim, proximo a estação da machambomba, com boa casa de pedra e cal, com sotão, muito fresca, contendo o andar terreo 2 boas salas, 4 quartos, terraço na frente e jardim, cacimba fóra, outro terraço atraz e sotão, tem 1 sala e 3 quartos com janelas, casa para banhos, de pedra e cal, com um grande tanque com bomba para dar agua para o banho de chovisco, outra cacimba com tanque e bomba na horta, dous tanques no jardim, que recebe agua do banho por meio de encanamento, para aguar o jardim, casa para feitor e criados, gallinheiro de pedra e cal, muitas fructeiras de boa qualidade e já dando, murada toda a frente, com gradeamento de ferro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, primeiro andar.

PEDIDO

Temos desejos de ver representado o drama Poder d'Ouro, fazendo o papel de João o insigne artista Almeida. Seremos attendidos?...

Dous que fazem vulto.

PARIS O celebre **Dr. Constantin James**, cavalheiro da legião de honra, asseverou o successo da *cintura regente*, dizendo que para a saúde não ha nada preferivel, visto que o dito collete não faz pressão alguma seja sobre o estomago, seja sobre as ancas.

O grande *collete* **Anna de Austria** é admiravel, sobre tudo para *toilette de ceremonia*; é o collete adoptado por todas as elegantes; dirigir as encommendas a **Sr.ª de Vertus**, 12, rue Auber.

Baroneza de Spare.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprontar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma para casa de familia: á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Mudou-se
O
BAZAR DE BERLIM
DA
Rua do Cabuga
PARA A
RUA NOVA N. 39
E TEM
Bom sortimento
DE
Miudezas
Quinquilharias
Perfumaria
Caetano d'Almeida & C.

50$000

Está fugida a escrava Patricia, preta, idade 20 annos, baixa, corpo regular, cabellos carapinhos, pés e mãos pequenos, olhos pretos e vivos, bocca pequena, tendo os dentes podres, levou vestido roupa branca e calçada de sapatos de charlote, levando comsigo uma trouxa de roupa, objectos de ouro e dinheiro de prata; gratifica-se com a quantia acima a quem apprehende-la, e pede-se ás autoridades policiaes de apprehende-la e entrega-la á rua do Visconde de Itaparica n. 42.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Viscondessa de Suassuna

João Joaquim da Costa Leite, tendo de mandar celebrar uma missa por alma da finada Viscondessa de Suassuna, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, 2° anniversario do seu passamento, convida aos parentes e mais pessoas da amizade da mesma finada, para assistirem a este acto de caridade e religião.

Antonio José Paulo de Carvalho

A viuva, filhos e sobrinho do finado Antonio José Paulo de Carvalho' convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu finado marido, pai e tio, anniversario do seu passamento, no dia 16 do corrente, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã, de cujo obsequio desde já se confessam agradecidos.

Viscondessa de Suassuna

Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, manda celebrar uma missa por alma de sua presada tia e madrinha, a viscondessa de Suassuna, ás 8 da manhã, 15 do corrente, segundo anniversario de seu fallecimento, na capella do cemiterio publico; e para esse acto de caridade, convida a seus amigos e parentes.

D. Paulina Florencia de Aguiar Montarroyos

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho manda celebrar missas pela alma de sua cunhada, D. Paulina Florencia de Aguiar Montarroyos, no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo dia de seu passamento; convida aos parentes e ás pessoas da amizade da mesma finada, para assistirem a este acto religioso.

Animaes furtados

Ainda não appareceram os seguintes animaes que em 2 de fevereiro foram roubados da estribaria do engenho Monte d'Ouro, no termo de Ipojuca, distante tres leguas da cidade da Escada:

Um burro preto tirando a côr de rato, crioulo e fazendo a primeira muda, é pequeno e barrigudo, de anca estreita e pequena, tem uma sobre-cana na mão direita e dous callos nas pás, é cacete tapado, inteiro e não tem ferro algum.

Um cavallo rudado pedrez, pequeno e grosso, tendo o pescoço tambem grosso e bonito, tem os quatro cascos pretos e é bem encascado, é cambito, tem dous callos nas costellas minimas, sendo um mais vivo que o outro, tem marca de peiteral, é inteiro e tem oito annos, anda passo e galope.

Um cavallo russo sujo, a que tambem chamam russo marfim, tem umas pintas de pedrez e os cascos compridos e brancos, é quartão grande e bom galopeador, tem no olho direito uma verruga que lh'o comeu todo ficando vazado, tem frente foveira e é inteiro, tendo 12 a 14 annos.

Paga-se generosamente a quem der noticia d'estes animaes, no Recife, em casa de Cunha Irmão & C., rua da Madre de Deus n. 34, 1.° andar, ou no engenho Monte d'Ouro, da Sra. D. Lauriana M. V. de Drnmmond Ramos.

ALUGA SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

Mudou-se
O
BAZAR DE BERLIM
DA
Rua do Cabugá
PARA A
RUA NOVA N. 39
E TEM
BOM SORTIMENTO
DE
Miudezas
Quinquilharias
Perfumarias.
Caetano d'Almeida & C

Criado

Ha um excellente para se alugar; na rua do Hospicio n. 34.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; na rua do Rangel n. 10.

Ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia

O abaixo assignado tendo perdido dous bilhetes inteiros da 24ª parte da loteria do hospital Pedro II, que tem de correr amanhã 15 de abril, de ns. 404 e 3778, garantido pelo Sr. Manoel Martins Fiuza, roga a qualquer destes senhores a não pagarem, no caso de tocar algum premio senão ao abaixo assignado.

Recife, 14 de abril de 1880.

Bartholomeu Lourenço.

Mala perdida

Roga-se a quem por engano conduzio de bordo do vapor *Jaguaribe* entrado hontem dos portos do norte uma mala com letreiro Manoel Joaquim Beirão, o favor de avisar á rua da Madre de Deus n. 8, que muito se agradece.

Engenho Sacambu', no Cabo

O abaixo assignado declara, para evitar duvidas, que é rendeiro do mencionado engenho, pelo prazo de tempo de nove annos, conforme o contrato celebrado por escriptura publica, passada no cartorio do escrivão Clarindo, neste termo, em 15 de julho do anno passado, bem como que é ainda credor hypothecario dos condominos do mesmo engenho, de quantia superior a 15:000$, existindo naquelle o onus. Cabo, 14 de abril de 1880.

João Chrysostomo de Sena Tapioca.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE Ns. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo, de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá: á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a 1$000 rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

È E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos, e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 3, declaram que só pagarão de ora em diante mercadorias compradas para seu estabelecimento, estando as ordens assignadas por seu proprio punho.

Recife, 10 de abril de 1880.

José Fernandes Lima & C.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n. 2. A.

Cognac

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta: a tratar na rua do Queimado n. 91.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C.. á rua do Commercio n. 15. 1° andar.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga-se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

CONTRA A TOSSE [illegible]

[illegible]

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quacquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

Affonso, ausente

Ausentou-se na noite de quarta-feira de trevas, da rua do Imperador n. 51, um moleque de côr fula, cabellos um pouco estirados, com algumas feridas de bôbas, sendo uma quasi sã, na mão direita, chama-se Affonso: quem o capturar, dirija-se á rua do Imperador n. 51, que será generosamente recompensados.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja perfeito e dê fiança á sua conducta; no sitio á Ponte de Uchôa, de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Novo systema da cultura da canna

Um homem ha 31 annos empregado na agricultura, tendo experimentado todos os meios de tratar as cannas, pôde descobrir um novo methodo, sendo que com diminuta plantação podem os senhores de engenho fazer maior safra; aquelles que quizerem usar do novo systema, que é mais economico e augmentativo, dirijam se á rua de Marcilio Dias n. 25, que ahi terão informação da residencia do autor.

Aluga se

a casa e sitio do Caldeireiro, defronte ao sitio do Dr. Alcoforado, com bastantes accommodações para grande familia, caiada e pintada de novo, com cocheira e estribaria para quatro cavallos, e uma dita para dez vaccas, 4 quartos para criados, gallinheiro gradeado de ferro, e boa baixa de capim; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 59, 2° andar.

BARATO

Alugam-se tres casas terreas ns. B C e E, na rua de Riachuello [Boa-Vista] ao pe do hospital militar, com bastantes commodos, bem limpas, acabadas de caiar e pintar; as chaves se acham em o n. D, junto, e trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Cachorro perdido

Desappareceu no dia 11 do corrente uma cachorrinha de raça do reino, toda branca; gratifica-se generosamente a quem a levar ao viveiro do Muniz n. 176.

Champagne superior

Chegou para o progresso do Bom Jesus, de Beltrão & C., á rua do Bom Jesus numeros 11 e 13.

N. 33,000

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel José Durão, no caes do Capibaribe n. 28.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira, na rua da Aurora n. 67, 2° andar.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Cavallos furtados

Furtaram na noite de 13 a 14 de março ultimo, do engenho Bom Jesus de Ipiranga, da freguezia de Afogados, um cavallo pequeno, alazão, inteiro, tres pés calçados de branco, um coração na testa, ferido na anca, tendo nos peitos signaes de ter puxado em almanjarra, anda bem baixo e é pai d'eguas.

Uma burra pequena, tambem com signaes de ter puxado almanjarra, sendo que ambos estes animaes estão limpos. Já em outubro de 1879 furtaram da mesma estribaria um outro cavallo tambem alazão, com pintas brancas na anca, frente aberta (carêta), dous pés calçados de branco, andador de baixo a meio e um pouco zambêta. Roga-se a quem aprehender estes animaes, o favor de leval-os ao referido engenho que será bem recompensado, entregando-os a Antonio Moreira Reis, que é o seu verdadeiro dono.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor de Jardim*, para carregar trata-se na rua do Vigario n. 33, 1° andar.

Escola particular na villa de Gamelleira

Jeronyma Francisca da Rocha Paula ensina primeiras lettras, trabalhos de agulha, recebendo pensionistas e meio-pensionistas, na villa de Gamelleira, rua da Estação n. 43.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

AO COMMERCIO

Antonio Ferreira dos Santos declara ao corpo do commercio e a quem mais possa interessar, que de hoje em diante assignar-se-ha.

Reicfe, 13 de abril de 1880.

Antonio Agostinho dos Santos.

Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Costa Lima, morador na Capunga, a tratar de seu interesse, dirigindo-se á rua Duque de Caxias n. 43, que achará com quem tratar.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros.

Copeiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, 1° andar, precisa-se de um copeiro com pratica, até a idade de 16 annos.

Carta

O Sr. José Luiz da Costa Gomes tem uma carta na rua do Imperador n. 73, 1° andar.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava que saiba engommar com perfeição e cozinhar, preferindo-se a côr preta: a tratar na rua da Guia n. 34, primeiro andar, escriptorio.

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bem comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

VENDAS

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Boa acquisição

Por 6:000$

Vende-se ou permuta-se por propriedades nesta praça, ou parte de algum bom engenho, uma excellente propriedade muito perto desta praça, no lugar denominado Macacos, junto á duas estações de caminhos de ferro, sendo a de Limoeiro a 25 passos, e a de Caxangáa 300 braças de distancia, com plantação de café, e todos os preparos para o cultivo do mesmo, como terreiro ladrilhado, balcões e armazem, contando cerca de 300 pés de coqueiros, formando uma extensa rua, e outra contendo bastantes pés de fructa-pão, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas. Uma bem preparada casa para o fabrico de farinha de mandioca, com todos os utensilios necessarios, como tanque com torneiras e valvulas, fornos e prensa de optima madeira de sicupira e peneira movediça, com immensa plantação de roça. Contém mais dita propriedade uma boa casa de vivenda com commodos para familia e grande plantação de araruta, produzindo a safra duzentas e tantas arrobas, cujo fabrico torna se facil por existirem machinas apropriedas, o que offerece grande vantagem pelo bom preço que encontra no mercado, regulando 24$ por 15 kilos, sendo tal a procura, que ainda não é bastante para satisfazer os pedidos. Tem uma importante cacimba com boa agua e uma excellente bomba, um grande tanque de ferro, fornecendo agua por meio de encanamento para o banheiro, casa de fabrico e a de morada tendo mais um armazem junto á casa de farinha, que rende 12$ mensaes, um outro que rende 10$ e um quarto que rende 4$. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra; a tratar na mesma propriedade, ou na rua do Barão da Victoria n. 50, 2° andar, das 11 horas ao meio dia, nos dias uteis.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Casemiras pretas

Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas largeras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Boa casa

com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n. 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1° ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2° ANDAR.

— Vende-se tres cabras de leite, com crias, e tres ditas prenhas de primeira barriga; a tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

— Vende-se bonitos pés de fructa-pão; a tratar no Caminho Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3.

Attenção

Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

Vende-se

um jumento chegado ultimamente de Lisboa, proprio para cercado de engenho; a tratar na rua da Roda, cocheira de José Duarte Ferreira.

Attenção

Vendem-se ricos lenços de labyrintho, obra do Aracaty; na rua do Coronel Suassuna numero 284.

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de nelhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Larangeiras enchertadas

Vendem-se pés de larangeiras enchertadas de umbigo e selecta, e outros arvoredos de fructo; na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

— Vende-se um escravo para todo serviço de campo; a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 9 horas da manhã.

Imposto de vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l-ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mârquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

20-Rua 1º de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1º de Março n. 20,

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50--Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

N 20
RUA 1º DE MARÇO
Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

Vende-se

a casa terrea junto á estação da Pedra Molle; a tratar na rua Velha n. 118

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1/4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Sflva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos grãos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende se barato

uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra. e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a fallar com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma ve provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MIGUEL WOLFF & C.
Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu
MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimen o de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imparador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma OIA DE GOSO. o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS INAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

MUTILADO

VARIDADE

Os cossacos

(Conclusão)

Em caso de guerra os cossacos formam um certo numero de regimentos de cavallaria, a que addicionam baterias de artilharia ligeira.

Todos os cavalleiros teem excellentes animaes, soberbos uniformes e vão perfeitamente armados.

Cada um delles leva uma lança, um revolver e uma carabina do ultimo systema.

A artilharia possue los canhões mais aperfeiçoados.

Nem o equipamento, nem as cavalgaduras, nem as armas, salvo os canhões, occasionam despezas ao governo. As tropas não são pagas pelo thesouro publico, senão no dia em que se reunem ao exercito activo do imperio.

Se o paiz corre algum perigo, os cossacos em pouco tempo, sem que o governo os chame, acodem todos, levando comsigo mulheres e filhos.

Entram todos em campanha, e não ficam em casa senão os velhos, os enfermos e as creanças.

Além dos cossacos do Don, ha na Russia os cossacos do Ural, que habitam as margens do rio desse nome, e os cossacos do mar Negro.

Os costumes são os mesmos dos cossacos do Don: unicamente não são tão numerosos.

Os cossacos de Oremburgo, com os dragões a cavallo e a milicia do paiz, formam um corpo de cavallaria, reunidos ao exercito que opera nas fronteiras dos povos selvagens da Asia.

No Caucaso ha tambem cossacos.

Nas cidades e aldeias poucos habitantes contam-se de outra raça.

A maior parte delles, porém, tem passado para a Armenia, entre Batoum e Ezeroum.

Ha ainda os cossacos da *linha*, dos arredores do Caucaso, e os da Siberia.

Os primeiros compõem a escolta do czar e da familia imperial. Os da Siberia occupam a fronteira da Russia e da China,

Em tempo de paz, os regimentos cossacos dão guarnição em S. Petersburgo, em Moscow, na Narsovia, em Kief, em Niini, Novgorod, Odessa e em Vilna.

Ha ainda outros regimentos de cossacos, que pertencem á guarda imperial.

Durante a guerra elles organisam um corpo especial, que tem por divisa *combater ou morrer*. Por cousa nenhuma consentiriam em ser feitos prisioneiros. Preferem matar-se, a cahirem em poder do inimigo.

O chefe dos cossacos chama-se ataman e é sempre o czarewith, o herdeiro do throno.

Sob suas ordens ha outros atemans, que commandam divisões, brigadas e regimentos.

Os cossacos tem o seguinte proverbio: « Meu cossaco é aquelle que não aspira ser ataman. »

O seguinte episodio é para elles uma legenda nacional.

Em um dos numerosos combates da campanha de 1812 e 1813, encontrando-se um joven cossaco cercado de todos os lados por inimigos, batia-se como um leão.

De repente disparou a pistola, cuja bala foi ferir um official francez.

Em meio, porém, da refrega, o cossaco cahio, sem sentidos, do cavallo. Fora ferido em uma perna.

Depois do combate e de abandonado o campo de batalha, tratou-se de recolher os feridos: mas como o pobre cossaco continuasse sem dar accordo de si, suppuzeram-no morto e deixaram-o no campo.

O official ferido pelo cossaco, recordando-se da bravura com que se havia elle defendido e notando que não havia sido recolhido, condoeu-se delle, e, apezar de fraco pelo sangue que perdera e que ainda se lhe escapava da ferida, teve forças para carregal-o nos braços e leval-o para a ambulancia.

Alli fez-se-lhe recobrar os sentidos e lhe prodigalisaram todos os cuidados que seu estado exigia.

Sabendo o cossaco, porém, que fôra o official francez que o levara á ambulancia, que sem o seu nobre sacrificio teria succumbido, agradeceu-lhe com effusão e disse-lhe que sentia ter ferido um soldado tão valente.

O official contestou que a ferida não era grave e accrescentou:

— Demais, julgo-me muito feliz por ter podido, graças a este insignificante ferimento, salvar a vida de um herói como sois.

Em seguida transportaram o cossaco para o hospital de uma cidade vizinha, onde o collocaram entre outros feridos.

A' primeira visita que fez o medico, o cossaco chamou-o e disse:

— Posso confiar-vos um segredo, que me promettereis guardar até ao dia em que eu volte á minha patria? Desta confidencia depende, talvez, a minha cura; porem é necessario, doutor, que eu possa contar com a vossa discrição.

— Completamente, respondeu o medico. E serei tanto mais discreto, quanto sei que nisto está o restabelecimento de vossa saúde, segundo dizeis.

Em seguida o ferido pronunciou algumas palavras ao ouvido do doutor.

Desde então o medico redobrou de cuidados junto do enfermo.

Deu-se-lhe um aposento separado dos outros, e cercaram-lhe de todas as considerações possiveis.

Depressa os dous feridos tiveram forças para andar. O official, sobretudo, restabelecera-se logo e estava quasi em estado de poder voltar ao regimento.

Fallou-se a Napoleão da bravura do joven cossaco e do bello rasgo de humanidade do official.

O imperador manifestou o desejo de ver os dous e deu ordem para que lhe fossem apresentados, logo que fosse possivel.

O official estava cheio de cuidados com o cossaco. O ar mysterioso do soldado russo, sua juventude, sua belleza e sua bravura extraordinaria davam lugar a reflexões.

Um dia em que o official achava-se junto ao leito do cossaco, disse-lhe:

— Sois um ente extraordinario! Não posso explicar a natureza dos sentimentos, que por vós sinto!

— Sois muito bom demais, respondeu o cossaco. Devo-vos tudo. Queria-vos dar a morte e salvaste-me! Apenas ouso supportar a vossa presença, Como poderei apagar a recordação do mal que vos fiz é provar vos o meu reconhecimento?

— Eil-os aqui, disse neste momento o doutor, entrando com o ajudante de campo de Napoleão.

— Sois vós o cossaco ferido? perguntou o ajudante ao joven.

— Sim, senhor.

— O imperador envia-me para saber como passais, para levar-lhe noticias vossas, e perguntar se podeis apresentar-vos a elle.

— Estou melhor, e sinto-me em estado de poder apresentar-me ao vosso soberano no dia em que elle desejar,

— E vós tambem? perguntou o ajudante ao official.

— Certamente que sim.

No dia seguinte ambos se apresentavam ao imperador.

— Sois um bravo, disse Napoleão, dirigindo-se ao cossaco, e tenho inveja do vosso monarcha, que taes soldados possue.

— Ter bravura é muito bom, respondeu o cossaco; porém reunir a bravura á generosidade é muito melhor.

E accrescentou designando o official:

— Vosso official foi ferido por mim. Pois bem: sabeis qual foi a sua vingança? Recolher-me d'entre os mortos e feridos, perdendo o seu proprio sangue e enfraquecendo as forças; ainda mais: levando-me para a ambulancia e salvando-me emfim, assim a vida.

— Por vossa bravura, disse Napoleão, vos dou a liberdade: podeis voltar á patria. Emquanto a vós, continuou dirigindo-se ao official, tomai esta cruz, merecestel-a.

Era a cruz da Legião de Honra.

Os dous agradeceram ao imperador e pediram permissão para retirar-se.

Apenas haviam desapparecido, disse Napoleão ao seu ajudante de campo:

— Este joven cossaco me preoccupa fortemente o espirito; desconfio de que é mulher e quero sahir desta duvida. Mandai já á minha presença o medico que o tratou no hospital.

Pouco tempo depois apresentava-se o doutor, e o imperador perguntou-lhe:

— Que podeis dizer-me a respeito do cossaco de quem tratastes no hospital?

— Sire, nada posso dizer-vos.

— Como? nada?

— E' um segredo, e dei a minha palavra de honra de não revela-o em quanto o cossaco não voltar á sua patria.

— Saiba, doutor, que acabo de conceder-lhe a liberdade.

— Se assim é, posso dizer a verdade. O cossaco é uma moça que pertence á uma das familias mais distinctas do Don.

— Eu o tinha adivinhado e acabo de dizer isto mesmo ao meu ajudante de campo, disse Napoleão com ar de satisfação.

Quando o official soube do que se passava, correu a ver a valente amazona e palpitante de felicidade pedio-lhe a sua mão.

— Dissesetes um dia, accrescentou elle, que nunca podereis pagar a divida que contrahistes commigo, e que jamais vos seria possivel reparar o mal que me haveis feito. Dai-me vossa mão e estamos pagos: Por vossa vez dás-me a vida, porque sem vós eu não poderia viver. Amo-vos com todas as forças de minha alma.

— Não vos amar eu, tambem seria odiosa injustiça. Admiro os nobres sentimentos que vos animam: eis a minha mão... o coração ha muito que vos pertencia.

Pouco depois fez-se a paz, e os nossos singulares namorados casaram-se. O official gostou tanto de Don, que não quiz voltar á França.

Inutil é dizer que esta união foi feliz.

Os viajantes, que teem passado por Don, perguntam frequentemente d'onde provém os nomes francezes de uma familia da comarca.

Depois obteem a solução do enigma.

CHARLES CARRIERE.

Episodios militares

(GUERRA DO PARAGUAY)

A ultima campanha, sustentada quasi que exclusivamente pelo imperio contra o dictador do Paraguay, foi uma das luctas mais sanguinolentas que a historia registrou depois que a descoberta da polvora fez uma revolução completa na tactica dos exercitos.

A bravura do inimigo, o fanatismo pelo seu chefe supremo, a abenegação ante a morte, o terreno em que se feriam os combates e batalhas, o valor e constancia dos nossos soldados, e ás vezes o caracter estranho e singular das pelejas, offerecem abundante materia para a confecção de um poema monumental, de uma epopéa immensa, palpitante de acções heroicas, sem que o poeta necessite subir ás altas regiões da phantasia para beber inspirações e crear ficções maravilhosas.

O poeta que se entregasse a esse doce, santo e patriotico labor legaria á posteridade um poema immortal, replecto de episodios sublimes e commovedores, e teria assim consagrado aos heróes, cujas ossadas alvejam desde o Passo da Patria até Aquidaban, um glorioso mausoléu, um pantheon eterno como é a Illiada dos heróes gregos, cujas façanhas, inspirando a Homero aquelles cantos sublimes, fizeram-no o maior de todos poetas.

Não é uma tarefa esta superior ás forças dos poetas da geração moderna; nem os dias que atravessamos improprios para registrarem o apparecimento de producções dessa ordem, porque aos cultores das musas não falta éstro, nem elles hoje, com o principe illustrado que dirige os destinos do paiz, correm o risco de vagarem pobres e maltrapilhos a recitar os seus proprios versos para matarem a fome, como succeceu a Homero, segundo a tradição; e porque ainda por mais *positivistas* que sejam os nossos dias, a gloria militar ha de sempre deslumbrar as imaginações dos povos, mão grado os lamentos e a nobre e philantropica aspiração dos que sonham com a paz universal.

Nós, que não somos poetas e nem sequer bons prosadores, lembramo-nos entretanto de escrever e consignar na imprensa alguns destes episodios, que escapam sempre á observação do historiador, porque não são da categoria daquelles que tem importancia real no desenvolvimento e successão dos factos e nas evoluções da sociedade humana.

O mez de dezembro de 1868 fôra o mez em que o exercito imperial, ao mando do inclito e venerando Caxias, maior mésse de glorias colhera para a patria, pois flanqueara as linhas de Pequicery pelo Chaco, desembarcara em Santo Antonio, ferira o heroico combate no desfiladeiro de Itororó, travara batalha nas margens do Avahy, acampara em Villeta, e no dia 21 marchara com objectivo ás posições fortificadas de Lomas Valentinas, onde o dictador do Paraguay esperava-o, cercado de seus bravos e heroicos soldados. O paiz inteiro sabe que nestas formidaveis posições feriram-se combates terriveis e sanguinolentos desde o dia 21 até 27 daquelle mez, de gloriosas recordações. Era uma lucta de titans, de gigantes, que se trucidavam a disputar a posse daquellas alturas.

O anjo da victoria sorrio afinal ao exercito imperial, cujo chefe, familarisado com elle, havia em uma proclamação consignado um rasgo de eloquencia militar, presagiando-o triumpho nestas immortaes palavras: *Soldados! o general que vos guia ao combate nunca foi vencido!*

O exercito imperial, pois, no dia 27 ficou senhor daquellas fortes posições, que tanto sangue custaram aos cambatentes. A artilharia, não menos que as outras armas suas irmães, estava coberta de gloria. Officiaes e soldados dos 1.° e 2.° regimentos podiam orgulhar-se de haver concorrido heroicamente para o esplendor da victoria.

Quando o inimigo batia em retirada, os regimentos de artilhrria avançavam, perseguindo-o, e só á metralha cessou os seus terriveis estragos depois que a natureza do terreno impossibilitava o trajecto dos canhões.

O 2.° regimento parára em linha, dando a direita á uma filleira de ranchos de palha, em cujas cobertas ou tectos erguiam-se bandeiras vermelhas, que attestavam ser alli o asylo do soffrimento:—eram com effeito pequenos hospitaes de sangue. A passo accelerado chegavam as columnas de infantaria da reserva, que ardendo por combater, lançaram-se ás mattas e bosques por onde o inimigo retirara-se; um pouco além, á nossa direita, passavam dous batalhões argentinos em columnas cerradas, ordem de formatura insensata para penetrar-se nos bosques; da filleira da rectaguarda de um destes batalhões destacou-se um soldado, que se approximou dos ranchos coxeando, como se tivesse sido ferido, pelo menos por algum espinho do campo, o que era bem possivel, porque o soldado estava descalço. De repente vimol-o parar á porta de um daquelles pequenos hospitaes, levar a arma ao rosto, apontar para dentro e disparal-a! Então um brado de colera partio do peito de um dos officiaes do 2.° regimento:

— Miseravel! não mates o ferido!

E immediatamente, esporeando o cavallo em que montava, em um instante collocou-se o official junto ao soldado, encostando-lhe a ponta aguçada da espada ao peito.

— Cobarde! bradou de novo o official,

Nessa occasião o heroico e glorioso Caxias approximava-se com o seu estado-maior.

— O que é isto, tenente? perguntou o velho marechal, em cuja physionomia radiava o contentamento pelo triumpho das armas imperiaes. O official fez com a espada a continencia ao seu general e respondeu:

— Sr. marechal, este cobarde atirou para dentro deste rancho. que, como V. Exc. vê, é um hospital de sangue...

— Prenda-o á minha ordem, e, logo que termine tudo, apresente-o ao general Gelly y Obes para ser severamente castigado.

Mas, apenas o velho marechal pronunciara a ultima palavra, uma bomba, atirada de um bosque proximo pelo unico canhão que o inimigo lograra por um momento conduzir em sua retirada, silvou nos ares e detonou entre o marechal e o official de artilharia. O soldado cahio instantaneamente morto com o craneo espedaçado,

O velho marechal olhou para o official e disse sorrindo:

— Isto é o que se chama justiça expedita, adeus... seja feliz.

E o velho marechal, esporeando o ginete, correu a galope em direcção ao bosque,

O tenente de artilh ria então apeou-se e penetrou no rancho.

Dous officiaes inimigos ahi estavam feridos, e os seus semblantes inspiravam logo, á primeira vista, o mais vivo interesse e sympathia. Um delles não tinha o typo dos filhos do paiz; era louro, claro, olhos azues; outro trigueiro, olhos negros, lindos cabellos pretos e annellados.

Ao ver o official brasileiro, o de olhos azues disse, sorrindo:

— Comprehendi, senhor, que tomaste interesse por nós, e devido a elle, o cobarde que nos queria fuzilar não logrou o seu intento...

— Diga me primeiro se a balla do miseravel attingio-o?...

— Levemente, senhor, levemente, respondeu elle, mostrando o braço direito ferido; mas elle podia carregar de novo a espingarda e acertar melhor, por isso receba os nossos agradecimentos.

— E que ferimento tendes mais?

— Ah! o outro é mais grave, redarguio o official inimigo, uma balla de pyramide, metralha, na coixa direita.

E, dizendo isto, o official, que estava estirado em um catre, puxou uma blusa militar que cobria-lhe á perna ferida.

Esta inchara extraordinariamente, e a ferida exhalava um cheiro nauseabundo,

O tenente cobrio a perna do ferido e dirigio-se ao outro:

— E o senhor?

— O official trigueiro, com difficuldade, respondeu:

— Uma bala... de espingarda... no peito.

— Bois bem, meus senhores, não tenham receio de que as suas vidas corram de novo perigo. O soldado que os quiz matar não é brasileiro; nós estamos acostumados, como povo civilisado, a dispensar aos feridos e vencidos toda a humanidade e interesse christão, que de algum modo sempre minoram o horror da guerra.

— Oh! eu vi que não era brasileiro! murmurou o official.

— Os senhores vão ser tratados no hospital do exercito imperial; eu ei de recommendal-os aos medicos com o mais vivo interesse e vou dar já providencias para que sejam recolhidos ás nossas ambulancias.

E o tenente dispunha-se a sahir quando um official argentino, ajudante de campo do general Gelly y Obes, assomou á porta do rancho, acompanhado de um prisioneiro, que lhe disse, apontando para os dous feridos,

— São estes os dous officiaes.

O ajudante comprimentou-os, dizendo:

— O Sr. general Gelly y Obes, sabendo por este prisioneiro que estaveis feridos, mandou um carro para receber-vos. S. Exc, quer que sejais tratados em sua barraca com todos os carinhos, porque é amigo de vossas familias...

— Sr. official, seremos muito gratos ao Sr, general, respondeu o official louro, por esta prova de sua bondade; mas este senhor, que ha pouco nos foi muito util, nos havia offerecido generoso agasalho nos hospitaes do exercito imperial.

— Ah! meu amigo, interrompeu logo o tenente brasileiro, o caso agora muda completamente de aspecto. Já que o Sr. general quer tratal-os em sua propria barraca, é claro que alli passarão melhor. Eu mesmo vos aconselho que aceiteis o gracioso offerecimento pe Sua Excellencia.

Então o official inimigo estendeu as mãos para o tenente, como se quizesse apertar as deste, o que com effeito fez, com a maior effusão, dizendo:

— Aceitaremos o vosso conselho, se nos prometterdes apparecer algumas vezes á nossa cabeceira, e se considerardes este pedido como uma prova eloquente dos sentimentos de gratidão que nos inspirastes.

— Obrigado, meus amigos, não fiz mais do que cumprir um dever de soldado para companheiros vencidos. Eu irei vel-os, e desejo-lhes prompto restabelecimento.

— Gracias? murmuraram ambos.

O tenente comprimentou o ajudante e retirou-se.

No dia seguinte o official brasileiro foi ao campamento do general argentino e voltou triste.

Aquelles dous homens tinham-lhe inspirado viva sympathia, e já um delles, o moreno, dormia o somno dos bravos. O outro havia amputado a perna direita e o tenente vira-o ardendo em febre, a delirar, pronunciando um nome de mulher, ora entre soluços, ora entre sorrisos. O honrado general cercava o pobre doente de todos os cuidados e carinhos.

De sua cabeceira era inseparavel um cirurgião. Esta crise passou, e o official inimigo, transportado para Assumpção, quando a conquistamos, ia pouco a pouco escapando ás garras da morte. No fim de tres mezes elle estava restabelecido e unido ao tenente brasileiro por laços de viva e sincera amizade.

Uma noite, noite de esplendido luar, conversavam os dous amigos á porta de uma barraca. O brasileiro ardia de curiosidade, por saber, quem era a mulher cujo nome fôra entre soluços e sorrisos tantas vezes pronunciado pelo official paraguayo, nas noites de delirio, e, animado pela amisade que dava ás suas mutuas relações um caracter fraternal, perguntou:

— Meu caro, quem é esta senhora Mercedes, de quem tanto fallava no seu delirio?

O official comprimio um angustioso suspiro, e á claridade do luar o tenente brasileiro pôde ver os seus olhos marejarem-se de lagrimas.

— Ah! meu amigo, respondeu lhe, é o nome da minha adorada mulher.

Fazem seis mezes que estou casado e destes só tres apenas passei a seu lado, fruindo os seus ternos carinhos. Livrei-me do serviço activo até á batalha de Avay; depois della o dictador chamou ás armas o resto dos poucos paraguayos que ainda podiam empenhar as armas: então chegou a minha vez de partir. Ah! que triste e dolorosa separação!

A cabeça do infeliz prisioneiro pendeu sobre o peito. O grasileiro duardava religioso silencio; passados alguns minutos, o paraguayo, apoiando-se á sua muleta, levantou-se.

— Aonde vai meu amigo?

— Ia áquella fogueira, para mostrar-vos ao clarão della o retrato da minha querida Mercedes, disse elle, apontando para um fogo proximo, que desprendia labaredas e ao redor do qual alguns soldados, ao som de uma viola, cantavam canções saudosas da patria.

— Não é necessario; tenho aqui uma vela.

E o brasileiro, seguido do official amputado, entraram na barraca, em cuja porta estavam assentados, e, pouco depois, a vela fincada no alvado de uma baioneta, cuja ponta fôra enterrada no chão, illuminava sufficientemente aquella tenda de guerra.

O paraguayo tirou então do bolso de sua blusa uma carteira e desta um cartão.

— Eis ahi a photographia da minha bella Mercedes, disse elle, apresentando-a ao seu amigo.

O brasileiro pressuroso tomou o retrato e, chegando á luz, examinou-o attentamente.

— Tendes razão de adoral-a; é uma joven encantadora... tem um rosto angelico.

— E, mais que tudo isto, é um anjo de virtude, murmurou o official prisioneiro, guardando o retrato.

Aquella physionomia gravara-se na memoria do brasileiro; se o original fosse encontrado, seria facilmente reconhecido.

O tempo corria. O dictador resolvera lutar até sacrificar o ultimo paraguayo nas aras do seu feroz patriotismo. O exercito imperial marchou para Pirajú, posição em frente á cadeia ou cordilheira de Ascurra, onde o terrivel dictador se fortificara, e imitaria de certo modo o heroico duque de Cantabria, se nós fossemos como os arabes, que assignalaram a sua passagem pelo solo das Hespanhas com o incendio, a destruição e a morte para conquistarem um montão de ruinas!

O official paraguayo acompanhara o exercito e com elle alli acampara. Uma tarde, o sol ia-se despedindo do nosso horisonte e o frio que fazia, convidava ao movimento. O tenente brasileiro resolveu ir a pé até a barraca do seu amigo. Foi; ao entrar nella encontrou o prisioneiro muito agitado. Este disse-lhe:

— Prometteste dar-me um dos vossos retratos; eu desejo possuil-o quanto antes...

O brasileiro respondeu-lhe:

— Parece que adivinhastes, pois aqui o tenho. Trouxe-o, porque amanhã vou com a minha bateria á um reconhecimento, que póde degenerar em renhido combate, e, como não sou invulneravel, nem immortal, posso morrer, e por isso...

— Ah! não, um homem como o amigo não deve morrer! Seria uma crueldade do destino!

O brasileiro sorrio e entregou o retrato ao paraguayo, que o contemplou um momento, e finalmente guardou-o na carteira, dizendo:

Continuar-se-ha.

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIV

AUGMENTA O ODIO

(Continuação do n. 85)

CAPITULO VIII

A consolação da musica

Havia tantos dias que o marquez não tinha ouvido Margarida tocar, que depois de uma hora de conversação, e de lagrimas, D. Paulo disse, como se quizesse restabelecer a alegria:

— Vamos, minha filha, eu creio que tudo isto não será mais que uma nuvem de verão, que breve se dissipará.

Margarida meneou a cabeça em signal de duvida.

O marquez ajuntou:

— Amanhã mesmo verei o conde de S. Marino, e cada um occupará o lugar que lhe corresponder.

— O conde aborrece-me, senhor marquez; V. Exc. bem o sabe.

— Não te aborrece, minha filha, o que está é inclinado a favor de Emilia; porém espero convencel-o, e como é um homem justo, espero que deixará as cousas no seu verdadeiro estado; além disso, podemos tambem contar com a protecção de Luiza.

— Oh! Essa sim, que é muito bondosa, e ama-me extremosamente!

— Bem o podes dizer: Luiza ama-te com a ternura de uma mãi.

— E por minha culpa sei que os seus olhos se tem enchido muitas vezes de lagrimas. Verdade é que está sempre disposta a ser minha defensora. Ah! Jámais lhe poderei pagar o muito que lhe devo! Porém, depois de tudo, a mim sempre me ha de tocar a peior parte: Emilia é sua filha, e eu não sou mais que uma pobre orphã, que recebeu mais beneficios que os que merece.

E, como de novo tornassem a assomar aos lagrimas aos olhos de Margarida, o marquez, procurando dar uma entonação alegre á sua voz, obtemperou?

— Vamos, minha filha, não quero que chores mais. Vem para o piano e faz-me ouvir um daquelles preciosos nocturnos, que tão suavemente entretinham os nossos serões.

E D. Paulo conduzio Margarida até ao piano, ajuntando:

— E em seguida fallaremos de teu noivo, pois já sei que o tens.

— Noivo?—exclamou Margarida, ruborisando-se—Está enganado, senhor marquez; Miguel é somente um bom amigo, que vem visitar-nos todos os dias.

— Olé! E como sabes tu que eu fallo de Miguel? O teu mesmo coração, sem o querer, acaba de revelar-me o que tu pensavas que era um segredo. Porém não te ruborises; ter noivo é a cousa mais natural do mundo,

Margarida, como se quizesse pôr ponto final áquelle dialogo, começou a tocar um desses nocturnos allemães, nos quaes não se sabe o que havemos de admirar mais, se a harmonia, se o talento, se a inspiração do autor.

Durante um quarto de hora o velho marquez permaneceu immovel, escutando as melodiosas notas do piano. Quando Margarida terminou o nocturno, D. Paulo exhalou um profundo suspiro, e disse:

— Quando penso que querem privar-me de ouvir estas peças musicaes, que executadas por ti, minha filha, penetram tão docemente na minha alma, creio que exercem para commigo uma crueldade inaudita.

E, esforçando-se por se sorrir, accrescentou:

— Bem podiam ter menos impaciencia. Que mais póde viver este velho?

E duas lagrimas desprenderam-se dos olhos de D. Paulo, apezar do sorriso que entreabrio os seus labios. Margarida não disse nada; porém, comprehendendo a grande paixão que pela musica tinha o marquez, começou a tocar um outro nocturno.

Quando o piano fallava, o marquez ficava silencioso, e assim foi passando o tempo, até que uma voz desconhecida para elle, uma voz que fez estremecer Margarida, o distrahio da sua profunda meditação.

Aquella voz sonora pedia licença, quasi timidamente para entrar na sala.

Era Miguel que, como de costume, vinha fazer a sua visita diaria.

— Entre, Miguel, entre—disse Margarida, fazendo gyrar o banquinho e sorrindo-se.

O marquez voltou a cabeça para a porta, cheio de curiosidade, pois, tambem elle desejava conhecer o filho da vivandeira, o mancebo generoso, que tinha salvado Margarida de uma deshonra certa.

Ao fixar nelle os olhos, D. Paulo disse com uma ingenuidade verdadeiramente infantil:

— Ah! O senhor é o filho do coronel Redondo?

— Para servir a V. Exc., cavalheiro.

— O que salvou da deshonra a minha boa Margarida?

— Sim! senhor marquez...—tartamudeou Miguel.

— Pois estimo immenso; já o conhecia, e confesso-lhe que sempre sympathisei com o senhor.

— Essas palavras benevolas enchem-me de satisfação.

— Nada, nada; tenho muitos annos e achaques, é dos velhos dizer verdades aos mancebos.

— Se isso são verdades — obtemperou Miguel—confesso que sôam docemente aos meus ouvidos.

Miguel, desde que tinha entrado na sala, apezar da luz da lampada que não lhe permittia distinguir bem os objectos, não cessava de olhar para Margarida, em cujo formoso rosto se via a marca deixada pelo chicote de Emilia.

Margarida, que comprehendeu o que Miguel queria dizer com aquelle olhar, não fazia outra cousa senão sorrir-se. Por fim, o filho de Michaela não pôde conter por mais tempo a sua curiosidade, e perguntou a medo:

— Que é isso, minha senhora? Ferio-se no rosto?

— Sim; porém, foi um ferimento de pequena importancia—respondeu Margarida commovida.

— E para que lhe occultas a verdade?—interrompeu o marquez.

Estas palavras avivaram a curiosidade do mancebo.

Margarida dirigio um olhar supplicante a D. Paulo; porém, este não se deteve, e referio em poucas palavras o que tinha acontecido em Carabanchel.

Miguel ouvio com profunda indignação a narração do marquez, porém sem o interromper uma só vez.

— Quando o marquez terminou, Magdalena tomou a palavra e disse dirigindo-se a Miguel.

— Como vê, seria uma grande injustiça, que o conde de S. Marino me quizesse levar aos tribunaes por ter defendido minha filha.

— Tranquillise-se, senhora,—ponderou Miguel.—Quem tem mais direito que uma mãi em defender sua filha?

— E' que esse tratante de Bonifacio—accrescentou o marquez, com accento colerico—declarou ao conde tudo ao inverso do que succedeu.

Bonifacio? — atalhou Miguel, como se este nome ferisse a sua memoria—Não é o lacaio de Emila de S. Marino?

— O mesmo.

— Pois então, conheço-o perfeitamente, e posso dizer, sem temor de o calumniar, que é um tratante de primeira ordem. O conde de S. Marino tem em Bonifacio um inimigo domestico do peior genero.

— A mim se apre me inspirou pouca confiança esse lacaio intrigante, que Emilia protege de um modo pouco conveniente.

— Eu só sei dizer, senhor marquez—respondeu Miguel — que Bonifacio recebe bastantes gratificações de André de Olmedo, para o pôr ao facto de tudo que succede em casa dos condes de S. Marino.

— Pois é o sufficiente para o fazer sahir da casa de meu genro.

— Não convém precipitar-nos — ponderou Miguel—Em um caso extremo creio que não nos hão de faltar recursos para que Bonifacio nos faça algum bom serviço; o seu Deus é o ouro, e não nos será muito difficil compral-o.

Desde este momento principiou a reinar a mais perfeita confiança entre o marquez e o filho de Michaela. A's dez da noite, quando o ancião se dispunha a sahir, bateram á porta.

— Quem poderá ser a estas horas?—disse comsigo Magdalena.

— Aposto que é a senhora condessa, ou sua mãi, Miguel—ajuntou Margarida.

— Minha mãi não, pois ter-me-hia dito.

— Então é a senhora condessa.

Magdalena dirigio-se para a porta. Effectivamente, Margarida não se tinha enganado. Era Luiza.

A condessa ficou surprendida ao encontrar alli, áquellas horas seu pai e Miguel.

A infeliz, que tinha devorado durante o dia a impaciencia de ver sua filha, de saber dos seus mesmos labios tudo quanto tinha succedido, desejava encontral-a só e procurar um meio de evitar os perigos que a rodeavam, e convencel-a, com toda a dôr do seu coração a que abandonasse Madrid por algum tempo, até que o conde e Emilia olvidassem a desagradavel scena da quinta de Carabanchel.

Porém Magdalena e Margarida não estavam sós, e Luiza não ignorava que o marquez e Miguel se haviam de oppôr aos seus desejos.

No entanto procurou dominar-se, e, depois de abraçar carinhosamente Margarida, que se lançou nos seus braços com verdadeira ternura filial, disse a seu pai em tom de carinhosa censura:

— Que é isso, meu pai? Está em Madrid e não me foi visitar?

— Que queres, Luiza!—replicou o marquez—Já deves comprehender que não é por tua causa que não fui visitar-te: comtudo amanhã tencionava ir á tua casa, pois tenho que fallar com teu marido de um assumpto muito importante.

— E vai a estas horas para Carabanchel?

— Não, fico em Madrid, pois formei a firme resolução de não tornar a habitar a minha quinta sem que primeiro saiba que papel represento nella.

Luiza olhou para seu pai com o espanto de quem não comprehende o que lhe dizem. O marquez, que estava condoido do prolongado martyrio de sua filha, e que não ignorava que elle era a primordial causa de todas as suas angustias, dirigio-lhe um sorriso carinhoso, e disse-lhe:

— Vamos, Luiza, não quero que principies a martyrisar-te: tu já deves saber tudo o que succedeu na minha quinta, ainda que desfigurado...

— Sim, sim, meu pai,—interrompeu a condessa.

— Tua filha Emilia—tornou o marquez—teve a audacia de despedir Margarida de minha casa. E, sabes como? A chicotadas, como se faz a um cão!

— Oh! meu Deus! — murmurou a condesssa, dirigindo um olhar cheio de ternura á Margarida.

— Sim, á chicotadas!—repetio o marquez, com accento nervoso — A verdade das minhas palavras está escripta no rosto de Margarida; e bem deves comprehender, Luiza, que eu não quero que se repitam estas desagradaveis scenas. E' preciso, pois, que eu saiba se sou ou não senhor da minha casa: se posso receber nella quem bem me parecer; amanhã verei teu esposo, pois não quero que tua filha me lance fóra de casa, como fez esta tarde á Margarida.

— Lançal-o fóra de sua casa!— exclamou Luiza—Oh! Isso não é possivel; isso não o consentiria eu, nem meu esposo.

(Continuar-se-ha

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42